

Relatório

Ministério Público
do Estado do Amazonas

2018





Relatório

Ministério Público
do Estado do Amazonas

2018

Copyright © 2019 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

Portaria nº176/2019/PGJ

ELABORAÇÃO

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Ivanete de Oliveira Nascimento

Venilton Rodrigues de Melo

Hirailton Gomes do Nascimento

Wanderleia Lima da Silva

AMAZONAS, Ministério Público

M665r

Relatório 2018/Ministério Público do Estado do Amazonas. - Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2019.

163p.: il.

1. Ministério Público – Amazonas - Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.413.06

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

Vetores básicos utilizados: br.freepik.com

Imagens de capa e capítulos utilizados: idd.org.br/ Instituto Durango Duarte

2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

www.mpam.mp.br

APRESENTAÇÃO

Num cenário social complexo, quando a profusão de tecnologias impõe a conexão imediata de todos com todos, a geografia e a imensidão amazônica são desafios singulares na tarefa de distribuir justiça e dignidade a nossas populações.

A complexidade das relações sociais que se estabeleceram no mundo substituiu contextos de relações interpessoais individuais por outros de natureza difusa, de modo que a percepção da realidade individual, nos dias de hoje, confunde-se com a própria percepção da realidade coletiva.

O mundo atual se caracteriza pela profusão aparentemente ilimitada de informações e opiniões a respeito de todos os assuntos. Este fenômeno findou por criar uma sociedade cuja característica marcante é o paradoxo: ecológica, porém consumista; individualista, porém multicultural; informada, porém acelerada; intelectualizada, porém mercadológica.

O conjunto desses paradoxos, resultantes de uma percepção social fragmentada, incutiu na intelectualidade humana a vertigem da ilimitação, trouxe tempos de incertezas, de individualidades exacerbadas, desenvolveu distopias, aprofundou diferenças, fomentou perigos em escala mundial.

Esta sociedade, preponderantemente baseada na tecnologia da informação, convive com a sombra do risco sistêmico; encontra-se constantemente vulnerável a perigos e crises de dimensões diversas que interagem entre si, tais como o terrorismo, as catástrofes ambientais, mudanças climáticas, crises econômicas, instabilidades políticas, insegurança jurídica, dentre outras ameaças.

Atento à realidade que se impõe, o Ministério Público do Amazonas tem envidado esforços na busca pela melhoria da qualidade tanto de seus serviços como dos serviços públicos e de relevância pública, seja na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, seja na promoção de ações penais, ou na defesa do regime democrático e da ordem jurídica.

Sociedades complexas possuem problemas igualmente complexos que não demandam soluções simples: exigem atenção e trabalho incessante na busca de respostas adequadas que estejam elevadas à altura destes tempos. Este relatório evidencia um Ministério Público comprometido com suas missões institucionais, rendendo homenagens ao passado, posicionando-se à altura dos desafios presentes, com vistas a atender às esperanças das demandas sociais futuras.

Instituições somente justificam sua existência para servir a pessoas; deste modo, cada um dos números e expressões apresentados neste relatório evidencia a renovação da esperança humana - individual e coletiva, nas instituições democráticas, seja por meio de ações, seja por meio de audiências públicas, seja por meio de atendimentos.

O desafio de outrora era a igualdade e a cidadania. O desafio de hoje, que infelizmente se projeta para o futuro, é a fraternidade entre os indivíduos. Em um estado no qual os índices de mortes por agressão são alarmantes, o combate à violência letal é um desafio que se impõe. Estamos atentos a esta grave demanda, dispostos a enfrentá-la de modo franco e sincero.

Diante dessa Augusta Casa do Povo, o Ministério Público, como Instituição da plena Cidadania, vem prestar contas de sua atuação no ano de 2018, sob a responsabilidade de suas tradições democráticas, consciente de seus desafios e empenhado firmemente sobre os compromissos para o atendimento das necessidades do povo do Amazonas. Que Deus nos abençoe nessa missão!

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

2018

Procuradora-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Corregedora-Geral do Ministério Público

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Ouvidora-Geral do Ministério Público

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Secretário-Geral do Ministério Público

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Leda Mara Nascimento Albuquerque	Membro Nato
Jussara Maria Pordeus e Silva	Membro Nato
Flávio Ferreira Lopes	Representante da Classe
Carlos Antônio Ferreira Coêlho	Representante da Classe
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Representante da Classe
Maria José Silva de Aquino	Representante do Colégio de Procuradores
Karla Fregapani Leite	Representante do Colégio de Procuradores

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Karla Fregapani Leite	2ª Câmara Cível
2ª	Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos	3ª Câmara Cível
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	1ª Câmara Criminal
4ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Câmara Criminal
5ª	Noeme Tobias de Souza	1ª Câmara Cível
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcelos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Carlos Antônio Ferreira Coelho	2ª Câmara Criminal
13ª	Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Antonina Maria de Castro do Couto Valle	3ª Câmara Cível
17ª	Maria José Silva de Aquino	1ª Câmara Criminal
18ª	Maria José da Silva Nazaré	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Roque Nunes Marques	2ª Câmara Criminal
21ª	Francisco das Chagas Santiago da Cruz	2ª Câmara Criminal

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Sarah Pirangy de Souza	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	André Virgílio Belota Seffair	8ª Vara Criminal
6ª	Marcelo Pinto Ribeiro	3ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Daniel Leite Brito	10ª Vara Criminal
9ª	Darlan Benevides de Queiroz	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt	6ª Vara Criminal
12ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	6ª Vara Criminal
13ª	Neyde Regina Demósthene Trindade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
14ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	1º Tribunal do Júri
15ª	Lauro Tavares de Souza	1º Tribunal do Júri
16ª	<i>Em movimentação</i>	2º Tribunal do Júri
17ª	Clarissa Moraes Brito	2º Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
19ª	Lilian Maria Pinto Stone	2ª Vara de Crimes de Trânsito
20ª	Rogério Marques Santos	3ª Tribunal do Júri
21ª	<i>Em movimentação</i>	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Hilton Serra Viana	2ª Vara de Execuções Penais
24ª	Christianne Corrêa Bento da Silva	1ª Vara de Execuções Penais
25ª	Maria da Conceição Silva Santiago	Vara da Auditoria Militar
26ª	Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Vânia Maria do P. S. Marques Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Luissandra Chixaro de Menezes	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
30ª	Romina Carmen Brito Carvalho	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
31ª	Adelton Albuquerque Matos	Juizado da Infância e Juventude - Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	<i>Em movimentação</i>	1ª Vara de Família
33ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	2ª Vara de Família
35ª	José Bernardo Ferreira Júnior	6ª Vara de Família
36ª	Jorge Michel Ayres Martins	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	9ª Vara de Família
40ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
41ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
42ª	Izabel Christina Chrisóstomo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
44ª	Edna Lima de Souza	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
45ª	Maria Betusa Araújo do Nascimento	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Sheyla Dantas Frota de Carvalho	Ausentes e Incapazes
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Massas Falidas
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Vara de Registros Públicos
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
50ª	Maria Cristina Vieira da Rocha	Vara Especializada do Meio Ambiente
51ª	Otávio de Souza Gomes	Defesa do Consumidor
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Defesa do Consumidor
53ª	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
55ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
56ª	Mirtel Fernandes do Vale	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
57 ^a	Antônio José Mancilha	Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC
58 ^a	Silvana Nobre de Lima Cabral	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
59 ^a	Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
60 ^a	Cley Barbosa Martins	PROCEAP
61 ^a	João Gaspar Rodrigues	PROCEAP
62 ^a	Aguinelo Balbi Júnior	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
64 ^a	Silvana Ramos Cavalcanti	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP)
65 ^a	João Holanda Farias	13º Juizado Especial Criminal
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Marco Aurélio Lisciotto	19º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Rodrigo Miranda Leão Junior	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
71 ^a	Marlinda Maria Cunha Dutra	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Vara de Registros Públicos
73 ^a	Davi Santana da Câmara	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	10ª Vara de Família
76 ^a	Renata Cintrão Simões de Oliveira	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edilson Queiroz Martins	Patrimônio Público
78 ^a	Ronaldo Andrade	Patrimônio Público
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Patrimônio Público
80 ^a	Walber Diniz da Silva	11ª Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Defesa do Consumidor
82 ^a	<i>Em movimentação</i>	1º Juizado Especial de Violência
83 ^a	Carlos Sérgio Tanajura Sampaio	2º Juizado Especial de Violência
84 ^a	Laís Rejane de Carvalho Freitas	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
85 ^a	Renilce Helen Queiroz de Souza	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
86 ^a	André Alecrim Marinho	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
87 ^a	Reinaldo Alberto Nery de Lima	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
88 ^a	Álvaro Granja Pereira de Souza	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
89 ^a	Géber Mafra Rocha	3º Tribunal do Júri
90 ^a	Luciola Honório de Valois Coelho	2ª Vara Criminal
91 ^a	Evandro da Silva Isolino	5ª Vara Criminal
92 ^a	Edinaldo Aquino Medeiros	7.ª Vara Criminal
93 ^a	Márcio Fernando Borges Nogueira de Campos	8.ª Vara Criminal
94 ^a	Francisco Lázaro de Moraes Campos	9.ª Vara Criminal
95 ^a	André Luiz Medeiros Figueira	10.ª Vara Criminal
96 ^a	Carlos José Alves de Araújo	11ª Vara Criminal
97 ^a	Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento	Vara de Execuções Penais
98 ^a	<i>Em movimentação</i>	Vara de Execuções Penais
99 ^a	Adriano Alecrim Marinho	3º Juizado Especial de Violência
100 ^a	Elis Helena de Souza Nóbile	3º Juizado Especial de Violência
101 ^a	<i>Em movimentação</i>	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Roberto Nogueira
ANAMÃ	Kepler Antony Neto
ANORI	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos
APUÍ	Fábia Melo Barbosa de Oliveira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ATALAIA DO NORTE	Ynna Breves Maia
AUTAZES	Carlos Firmino Dantas
BARCELOS	Márcio Pereira de Mello
BARREIRINHA	José Felipe da Cunha Fish
BENJAMIN CONSTANT	<i>Em movimentação</i>
BERURI	Christiane Dolzany Araújo
BOA VISTA DO RAMOS	Sarah Clarissa Cruz Leão
BOCA DO ACRE	Armando Gurgel Maia
BORBA	Leonardo Tupinambá do Valle
CAAPIRANGA	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
CANUTAMA	Rômulo de Souza Barbosa
CARAUARI	Karla Cristina da Silva Souza
CAREIRO CASTANHO	<i>Em movimentação</i>
CAREIRO DA VÁRZEA	Vivaldo Castro de Souza
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Weslei Machado Alves
2ª Promotoria de Justiça - COARI	Flávio Mota Morais Silveira
CODAJÁS	<i>Em movimentação</i>
EIRUNEPÉ	Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
ENVIRA	Kleyson Nascimento Barroso
FONTE BOA	André Epifânio Martins
GUAJARÁ	Iranilson de Araújo Ribeiro
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Fabício Santos Almeida
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Simone Martins Lima
IPIXUNA	Marcelo de Salles Martins
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Gérson de Castro Coelho
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Leonardo Abinader Nobre
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Carolina Monteiro Chagas Maia
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Marcelo Augusto Silva de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	<i>Em movimentação</i>
ITAMARATI	Stella Litaiff Isper Abraham
ITAPIRANGA	<i>Em movimentação</i>
JAPURÁ	José Augusto Palheta Taveira Júnior
JURUÁ	Adriana Monteiro Espinheira
JUTAÍ	<i>Em movimentação</i>
LÁBREA	Rodrigo Nicoletti
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Vítor Moreira da Fonseca

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	George Pestana Vieira
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Aurely Pereira de Freitas
MANAQUIRI	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Elanderson Lima Duarte
MARAZÃO	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	<i>Em movimentação</i>
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Yara Rebeca Albuquerque Marinho
NHAMUNDÁ	Elizandra Leite Guedes
NOVA OLINDA DO NORTE	Carla Santos Guedes Gonzaga
NOVO AIRÃO	João Ribeiro Guimarães Netto
NOVO ARIPUANÁ	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Eliana Leite Guedes
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Lilian Nara Pinheiro de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	<i>Em movimentação</i>
PAUINI	Cláudio Facundo de Lima
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Igor Starling Peixoto
RIO PRETO DA EVA	Alessandro Samartin de Gouveia
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	<i>Em movimentação</i>
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Eric Nunes Novaes Machado
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Sérgio Roberto Martins Verçosa
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	<i>Em movimentação</i>
SILVES	Luiz do Rego Lobão Filho
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	<i>Em movimentação</i>
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	<i>Em movimentação</i>
TAPAUÁ	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Marina Campos Maciel
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	<i>Em movimentação</i>
UARINI	Gustavo Van Der Laars
URUCARÁ	Márcia Cristina de Lima Oliveira
URUCURITUBA	André Lavareda Fonseca

Sumário

14

ESTADO DO AMAZONAS

.....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

.....

20

23

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

ORGANOGRAMA

.....

39

41

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

.....

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

.....

79

98

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

.....

PANORAMA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

.....

133

144

PANORAMA NACIONAL

.....

Capítulo 1



Av. Eduardo Ribeiro, Manaus-Am (1901-1902)–fotos:Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Estado do Amazonas



População: 4.144.597 habitantes (IBGE 2019)
 Homens: 2.081.262
 Mulheres: 2.063.335
 Taxa Média de Crescimento: 0,4986 %
 População Urbana: 3.275.064 habitantes
 População Rural: 869.532 habitantes

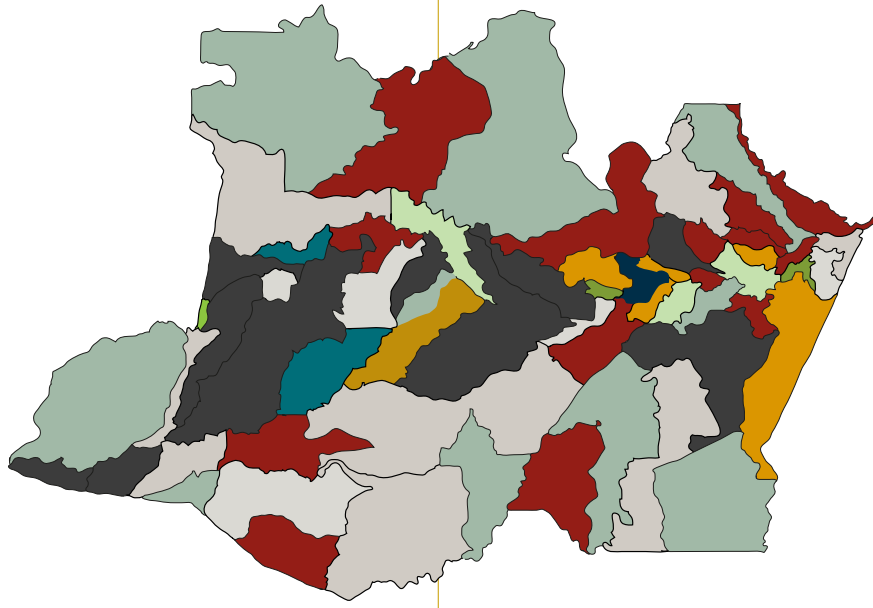
Número de Eleitores: 2.428.100
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.145.044 habitantes (IBGE 2019)
 População do Interior: 1.999.553 habitantes (IBGE 2019)

Força de Trabalho – Ocupada: 1.594.000 pessoas
 Força de Trabalho – Desocupada: 268.000 pessoas

Área (extensão territorial): 1.559.146,876 km²
 Número de Municípios: 62
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta – 98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Reservas minerais e energéticas em destaque:
 Argila: 45.019.805 ton
 Calcário: 437.644.518 ton
 Caulim: 3.406.501.971 ton
 Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
 Silvinita: 939.305.000 ton
 Bauxita: 151.785.316 ton
 Minério de Ferro: 65.720.318 ton
 Nióbio: 2.900.000.000 ton
 Ouro: 2.812.702 ton
 Petróleo: 25.020.000 m³
 Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado
 Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
 Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
 Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
 Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)

Desempenho do Polo Industrial de Manaus em 2018

Registrou faturamento de R\$ 85,7 bilhões entre janeiro e novembro de 2018. O montante representa crescimento de 13,90% em relação ao mesmo período de 2017, quando acumulou R\$ 75,2 bilhões. O segmento Eletroeletrônico teve a maior participação no resultado global de faturamento com R\$ 24,4 bilhões faturados até novembro e respondendo por 28,50% do total. Em seguida, estão os segmentos de Bens de Informática (R\$ 18,1 bilhões), com participação de 21,17%; Duas Rodas (R\$ 12,04 bilhões), com 14,05% e Químico (R\$ 10,3 bilhões), com 12,13%. Os setores que apresentaram crescimento na comparação entre o acumulado até novembro de 2018 com o mesmo intervalo de 2017 foram: Bens de Informática do segmento Eletroeletrônico (17,75%); Duas Rodas (20,75%); Termoplástico (21,65%); Bebidas (15,98%); Metalúrgico (20,25%); Papel e Papelão (17,34%); Químico (19,57%); Produtos Alimentícios (34,25%) e Móveis (17,07%). Entre os produtos que apresentaram incremento relevante de produção no acumulado dos onze meses de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior, destacam-se: condicionador de ar tipo janela ou de parede (84,52%); telejogo (48,95%); microcomputador portátil (42,57%); aparelho GPS (37,43%); aparelho de barbear (25,49%); unidade condensadora para split system (22,27%) e motocicleta, motoneta e ciclomotor (19,80%). Em termos de volume de faturamento apresentado, os dez principais produtos fabricados de janeiro a novembro de 2018 foram: televisor com tela de cristal líquido (R\$ 16,2 bilhões e US\$ 4,5 bilhões); motocicleta, motoneta e ciclomotores (R\$ 9,3 bilhões e US\$ 2,56 bilhões); telefone celular (R\$ 9,1 bilhões e US\$ 2,50 bilhões); condicionador de ar do tipo split system (R\$ 2,79 bilhões e US\$ 767,4 milhões); placa de circuito montada para uso em informática (R\$ 1,9 bilhão e US\$ 545 milhões); relógio de pulso e de bolso (R\$ 1,13 bilhão e US\$ 309,8 milhões); receptor de sinal de televisão (R\$ 1,08 bilhão e US\$ 294,3 milhões); forno micro-ondas (R\$ 1,05 bilhão e US\$ 290,2 milhões); autorrádio e aparelhos reprodutores de áudio (R\$ 728,1 milhões e US\$ 201,2 milhões) e bicicleta inclusive elétrica/cicloelétrica (R\$ 601,9 milhões e US\$ 163,2 milhões). Em novembro foi registrada a marca de 87.596 trabalhadores, entre efetivos, temporários e terceirizados. O número é 0,68% menor que o total de vagas registrado em outubro (88.208) e 2,76% inferior que o registro de mão de obra de novembro de 2017 (90.083). Já a média mensal acumulada até novembro é de 87.974 empregos, o que representa 1,25% de acréscimo na comparação com a média de empregos do ano de 2017 (86.883). Até o penúltimo mês do ano ocorreram 21.603 admissões e 22.441 demissões, com déficit de 838 vagas ocupadas.

Fonte: SUFRAMA



DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2018, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 19.027.282.667 - dos quais foram destinados: ao Ministério Público 1,95%; ao Poder Judiciário 3,87%; ao Poder Legislativo 2,93%; e ao Poder Executivo e seus respectivos repasses - 91,26%. (vide tabela 1)

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 2,05%. O Poder Judiciário de 4,08%, o Poder Legislativo representou 3,15%. (conforme tabela 2)

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 90,71% da Despesa realizada. (conforme tabela 2)

Com a receita estimada de R\$ 19.027 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 17.630 bilhões, obteve-se uma economia de 7,34% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1: Distribuição de Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo 2017 – 2018 Em R\$

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2017	PART. %	2018	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	15.525.503.817	91,63%	17.363.819.258	91,26%	11,84%
MINISTÉRIO PÚBLICO	256.154.717	1,51%	371.066.734	1,95%	44,86%
Procuradoria-Geral de Justiça	252.153.028	1,49%	367.836.444	1,93%	45,87%
Fundo de Apoio do MP-AM	3.795.571	0,02%	3.230.291	0,02%	-14,89%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	206.118	0,00%	0		-100,00%
PODER LEGISLATIVO	468.803.994	2,77%	556.688.078	2,93%	18,75%
Assembleia Legislativa	233.994.284	1,38%	287.449.312	1,51%	22,84%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa			261.000	0,00%	
Tribunal de Contas do Estado	234.809.709	1,39%	268.716.767	1,41%	14,44%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo			261.000	0,00%	
PODER JUDICIÁRIO	692.522.756	4,09%	735.708.596	3,87%	6,24%
Tribunal de Justiça	546.947.465	3,23%	614.726.454	3,23%	12,39%
Fundo de Modernização e Repar.	145.575.291	0,86%	120.982.142	0,64%	-16,89%
TOTAL	16.942.985.284	100,00	19.027.282.667	100,00	12,30%

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2017/2018 e DCI



Tabela 2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2017 – 2018 Em R\$

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2017		2018		VAR. %
		PART. %		PART. %	
PODER EXECUTIVO/REPASSES	13.927.218.525	90,88%	15.993.292.167	90,71%	14,83%
MINISTÉRIO PÚBLICO	249.455.155	1,63%	362.205.622	2,05%	45,20%
Procuradoria-Geral de Justiça	249.454.957	1,63%	362.205.622	2,05%	45,20%
Fundo de Apoio do MP-AM	169	0,00%	0		-100,00%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	29	0,00%	0		-100,00%
PODER LEGISLATIVO	467.654.368	3,05%	555.587.809	3,15%	18,80%
Assembleia Legislativa	233.901.828	1,53%	286.963.712	1,63%	22,68%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa			0		
Tribunal de Contas do Estado	233.752.540	1,53%	268.624.098	1,52%	14,92%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo			0		
PODER JUDICIÁRIO	680.568.510	4,44%	719.572.581	4,08%	5,73%
Tribunal de Justiça	546.947.465	3,57%	614.537.439	3,49%	12,36%
Fundo de Modernização e Repar.	133.621.044	0,87%	105.035.142	0,60%	-21,39%
TOTAL	15.324.896.557	100,00%	17.630.658.180	100,00%	15,04%

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2017/2018 e DCI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2018, o grupo de Despesas com Pessoal detém 41,15%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 42,85%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 9,67% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 1,67%, a Amortização da Dívida deteve 2,57% e as Inversões Financeiras ficaram com valor sem representatividade significativa. O grupo de Outras Despesas ficou com 2,08% do Orçamento autorizado, conforme tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2017 – 2018 Em R\$

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2017	PART. %	2018	PART. %	VAR. %
1 – Pessoal e Encargos	7.086.747.286	41,83	7.829.447.529	41,15	10,48%
2 – Juros e Encargos da Dívida	327.641.410	1,93	317.437.444	1,67	-3,11%
3 – Outras Despesas Correntes	6.887.818.693	40,65	8.153.126.360	42,85	18,37%
4 - Investimentos	1.720.383.662	10,15	1.840.858.339	9,67	7,00%
5 - Inversões Financeiras	27.860.800	0,16	2.204.774	0,01	-92,09%
6 - Amortização da Dívida	431.295.234	2,55	488.364.973	2,57	13,23%
9 – Outros	461.238.199	2,72	395.843.248	2,08	-14,18%
TOTAL	16.942.985.284	100	19.027.282.667	100	12,30%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2017/20178 e DCI



Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2018, o grupo de despesas com pessoal atingiu 44,25%, nota-se que em percentual houve um decréscimo comparado com o empenhado no ano de 2017. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 43,63%. Merecem destaque ainda os investimentos que atingiram 7,54% dentro dos valores empenhados em 2018, um acréscimo nesse gasto bem significativo em relação a 2017, o que demonstra que o Estado destinou mais recursos para as despesas de capital, e por último a Amortização da Dívida com 2,77% - conforme tabela 4.

Tabela 4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2017 – 2018 Em R\$

FONTE	DESPESA EMPENHADA				
	2017	PART. %	2018	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	7.062.746.718	46,09	7.801.415.326	44,25	10,46%
2 - Juros e Encargos da Dívida	327.257.676	2,14	316.974.388	1,80	-3,14%
3 - Outras Despesas Correntes	6.680.258.323	43,59	7.692.376.912	43,63	15,15%
4 - Investimentos	797.527.339	5,20	1.329.387.990	7,54	66,69%
5 - Inversões Financeiras	25.853.550	0,17	2.204.774	0,01	-91,47%
6 - Amortização da Dívida	431.252.951	2,81	488.298.789	2,77	13,23%
9 - Outros	-	0,00		0	0,00%
TOTAL	15.324.896.557	100,00%	17.630.658.180	100,00%	15,05%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2017/2018 e DCI

A despesa com pessoal no poder Executivo conforme relatório de gestão fiscal atingiu o percentual de 48,33%, chegando próximo ao limite máximo estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve uma elevação de 2017 para 2018, sendo que já em 2017 os gastos com pessoal já tinha ultrapassado o limite prudencial, conforme tabela 5.

No Ministério Público de acordo com as observações do art. 19 da LRF as despesas com pessoal classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram subtraídas dos gastos com pessoal em 2018 em razão de tais despesas não serem computadas na verificação do atendimento dos limites definidos em lei. A despesa com pessoal do MP-AM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a Instituição, conforme demonstra a tabela 5.



Tabela 5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2017 e 2018 - LRF Em R\$

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2017	2018
Receita Corrente Líquida - RCL	12.052.493.122	13.222.390.941
Limite Máximo (2% da RCL)	241.049.862	264.447.819
Limite Prudencial (95% do Limite)	228.997.369	251.225.428
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)	183.349.073	193.203.295
% da despesa com Pessoal	1,52%	1,46%
PODER EXECUTIVO (*)	5.758.117.399	6.390.089.433
% da despesa total com Pessoal	47,78%	48,33%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2017/2018 ; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2017/2018 e DCI

Capítulo 2



Praca-General-Osorio. - Manaus - Am - 1901-1902. - fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

Missão Institucional

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas.

Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas desempenha suas atribuições tomando



por base os seguintes valores institucionais:

- Ética: atuação fundamentada por respeito aos valores norteadores do MP e da moralidade administrativa.
- Transparência: provimento efetivo de acesso às informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- Lealdade: atuação com fidelidade aos compromissos assumidos e aos valores defendidos pela instituição.
- Profissionalismo: atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade.
- Respeito: interação com outras pessoas – membros, servidores, fornecedores, estagiários, autoridades e o cidadão em geral – com respeito, consideração e urbanismo.
- Efetividade: atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada.
- Justiça: atuação baseada, sempre, na busca do modo mais justo e sensato em relação aos temas tratados.

Capítulo 3



Teatro Amazonas—centro de Manaus—Am (1901–1902) fotos: Instituto Durango Duarte. idd.org.br/acervo-digital/

Administração Superior
do Ministério Público do
Estado do Amazonas



ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.

Órgãos Auxiliares: Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de in-



constitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;



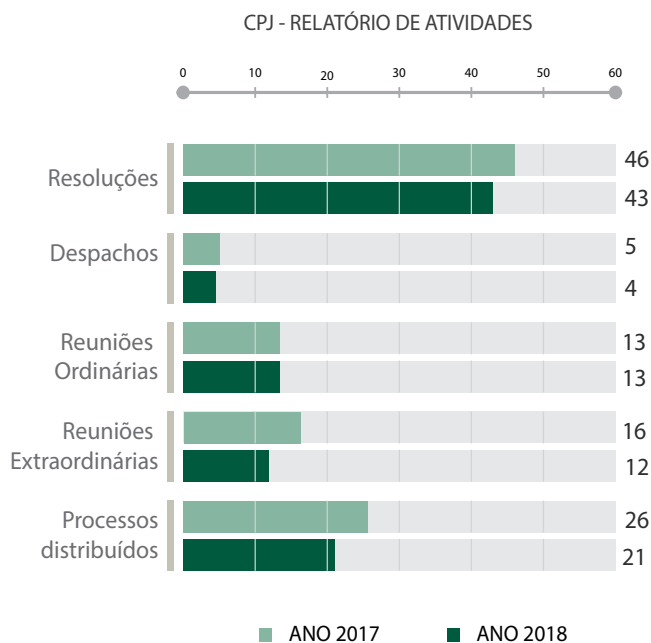
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2018 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	46	43,1	43	46,2
Despachos	5	4,9	4	4,3
Reuniões Ordinárias	13	12,5	13	14,0
Reuniões Extraordinárias	16	15	12	12,9
Processos Distribuídos	26	24,5	21	22,6
TOTAL	107	100,00	93	100

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira



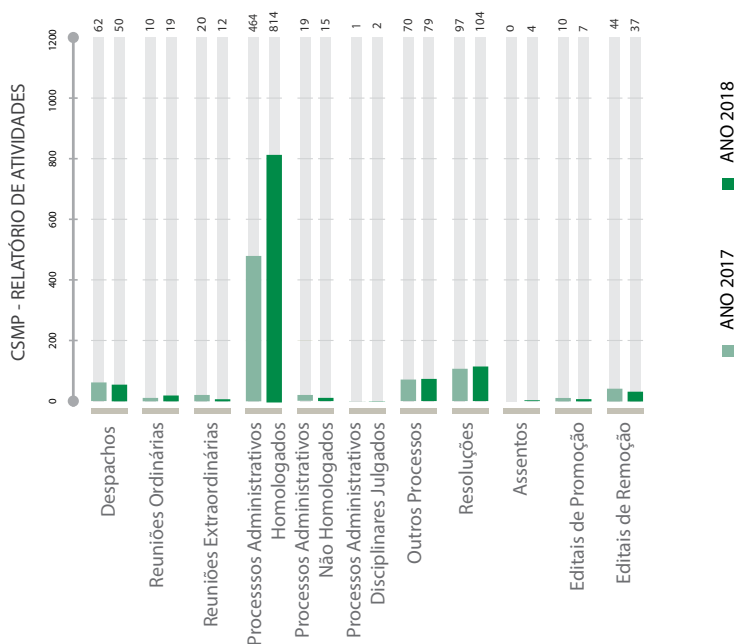
terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2018 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos	62	7,78	50	4,4
Reuniões Ordinárias	10	1,25	19	1,7
Reuniões Extraordinárias	20	2,51	12	1,0
Processos Administrativos Homologados	464	58,22	814	71,2
Processos Administrativos Não Homologados*	19	2,38	15	1,3
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	1	0,13	2	0,2
Outros Processos**	70	8,78	79	6,9
Resoluções	97	12,17	104	9,1
Assentos	0	0	4	0,3
Editais de Promoção	10	1,25	7	0,6
Editais de Remoção	44	5,52	37	3,2
TOTAL	797	100	1143	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.





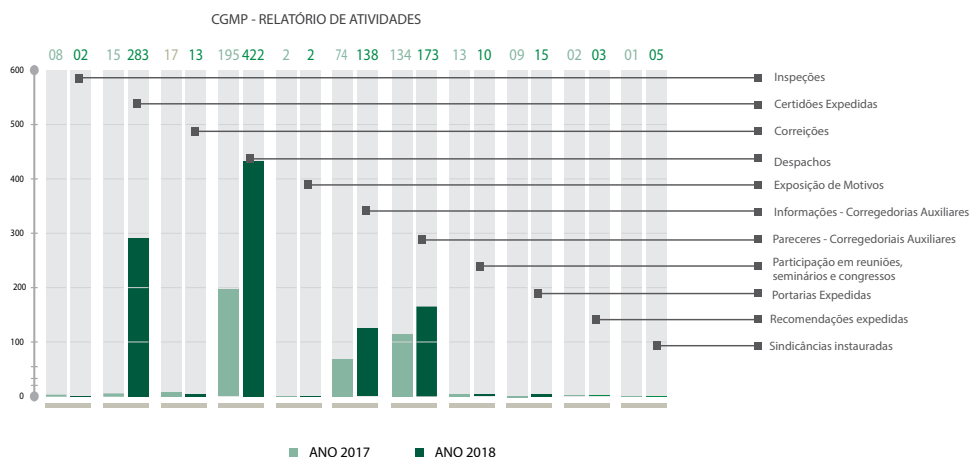
Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correções, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Inspeções	8	1,70	2	0,2
Certidões expedidas	15	3,19	283	26,5
Correções	17	3,62	13	1,2
Despachos	195	41,49	422	39,6
Exposição de Motivos	2	0,43	2	0,2
Informações - Corregedorias Auxiliares	74	15,74	138	12,9
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	134	28,51	173	16,2
Participação em reuniões, seminários e congressos	13	2,77	10	0,9
Portarias expedidas	9	1,91	15	1,4
Recomendações expedidas	2	0,43	3	0,3
Sindicâncias instauradas	1	0,21	5	0,5
TOTAL	470	100	1066	100





Ouvidoria-Geral do MP

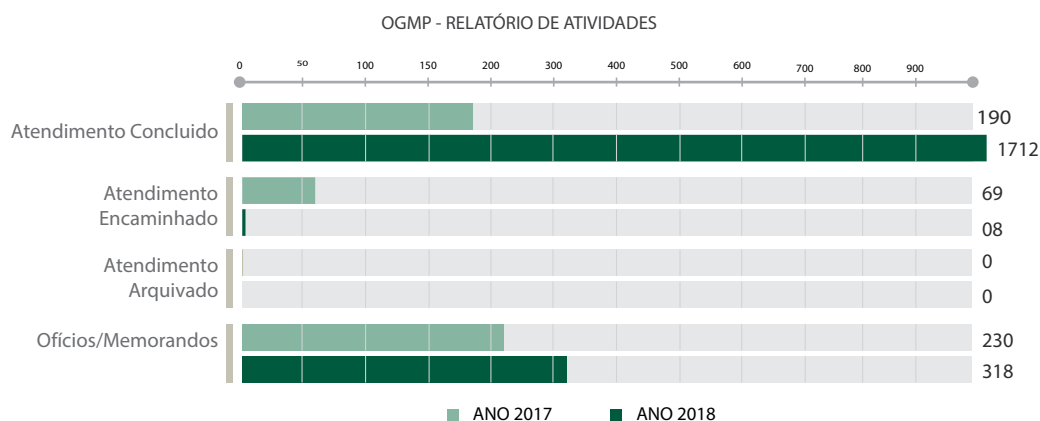
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Disponibiliza um canal de comunicação para o interior do Estado, de fácil acesso ao público local que encontra, em todas as Agências dos Correios, o formulário de Carta Resposta para registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário está disponível na recepção do prédio sede e nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um relevante aumento no número de manifestações.

OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atendimento Concluído	190	38,85	1.712	84
Atendimento Encaminhado	69	14,11	8	0,39
Atendimento Arquivado	0	0	0	0
Ofícios/Memorandos	230	47,03	318	15,60
TOTAL	489	100	2.038	100





As manifestações recebidas no ano de 2018, apresentadas a seguir mensalmente, de acordo com o meios de acesso disponibilizado pela Ouvidoria-Geral aos cidadãos.

PERÍODO 2018	MEIOS DE ACESSO				
	contato telefônico	Meio eletrônico	Meio físico	Contato presencial	Total
Janeiro	2	7	3	8	20
Fevereiro	7	8	0	1	16
Março	1	11	2	4	18
Abril	19	166	0	91	276
Maio	17	6	0	169	192
Junho	12	28	0	89	129
Julho	22	77	33	88	220
Agosto	21	74	32	84	211
Setembro	34	90	22	78	224
Outubro	15	54	24	64	157
Novembro	15	52	13	65	145
Dezembro	17	44	12	39	112
TOTAL	182	617	141	780	1720

Quadro 1 - Quantitativo mensal de manifestação em 2018 pela Ouvidoria-Geral por meio de acesso.

Registre-se que as manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, seguindo critérios estabelecidos na Resolução CNMP n.º 180, de 07 de agosto de 2017. Sendo assim, as demandas que ingressaram na Ouvidoria-Geral obedecem a classificação constante nos quadros 2 e 3, a seguir. Para melhor visualização os dados apresentados, foram divididos por semestre.



Classificação	Período						TOTAL
	Jan 2018	Fev 2018	Mar 2018	Abr 2018	Mai 2018	Jun 2018	
Acessibilidade	0	0	0	1	0	0	1
Administração e funcionamento do Ministério Público	1	5	1	0	0	0	7
Atuação de membros e servidores	9	3	0	1	1	3	17
Concurso público	0	0	0	1	1	0	2
Consultas e dúvidas jurídicas	0	0	0	51	64	29	144
Consumidor	0	1	0	10	11	18	40
Controle externo da atividade policial	0	0	1	10	6	9	26
Crimes	4	0	0	19	8	4	35
Demandas alheias à competência do Ministério Público	0	1	0	5	24	0	30
Discriminação de gênero, etnia, condição física, social ou mental	1	0	1	1	5	1	9
Educação	0	1	1	9	2	5	18
Eleitoral	0	0	0	2	0	0	2
Execução penal	0	0	0	2	0	0	2
Idoso	1	0	4	34	17	21	77
Improbidade administrativa	2	1	2	27	9	1	42
Infância e juventude	0	0	0	11	8	1	20
Meio ambiente	0	0	3	17	5	5	30
Outros	2	2	3	7	7	16	37
Residência na comarca e lotação de membros	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	0	0	2	66	23	12	103
Serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0
Sindical e questões análogas	0	0	0	0	0	0	0
Violência doméstica	0	0	0	2	0	1	3
Lei de Acesso à Informação	0	2	0	1	1	3	6
Total	20	16	18	276	192	129	651

Quadro 2 - Quantitativo de manifestações recebidas nos meses de Janeiro a Junho de 2018, na Ouvidoria-Geral, por assunto.



Classificação	Período						
	Jul				Nov	Dez	T O - TAL
Acessibilidade	0	1	3	3	2	0	9
Administração e funcionamento do Ministério Público	0	2	0	0	2	1	5
Atuação de membros e servidores	3	0	3	3	1	1	11
Concurso público	10	9	1	2	2	0	24
Consultas e dúvidas jurídicas	30	21	26	20	16	4	117
Consumidor	3	9	3	1	3	6	25
Controle externo da atividade policial	9	14	20	15	4	3	65
Crimes	9	18	16	8	14	11	76
Demandas alheias à competência do Ministério Público	4	27	29	33	20	9	122
Discriminação de gênero, etnia, condição física, social ou mental	2	4	2	0	0	0	8
Educação	10	7	1	2	3	1	24
Eleitoral	0	0	1	0	1	0	2
Execução penal	3	1	0	1	0	0	5
Idoso	18	8	17	15	24	16	98
Improbidade administrativa	2	6	8	3	1	3	23
Infância e juventude	8	15	3	6	7	5	44
Meio ambiente	25	7	6	4	7	6	55
Outros	26	19	35	13	17	31	141
Residência na comarca e lotação de membros	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	25	36	49	26	19	11	166
Serviços públicos	23	3	0	0	0	2	28
Sindical e questões análogas	0	0	0	0	0	1	1
Violência doméstica	5	2	1	2	0	1	11
Lei de Acesso à Informação	5	2	0	0	2	0	9
Total	220				145		

Quadro 3 - Quantitativo de manifestações recebidas nos meses de Julho a Dezembro de 2018, na Ouvidoria-Geral, por assunto.

O Ministério Público do Estado do Amazonas busca continuamente a construção de um



Estado Democrático de Direito e, por intermédio da Ouvidoria-Geral contribui para a plenitude do exercício desse mister. A Ouvidoria-Geral no desempenho de suas atribuições preocupa-se com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial no planejamento estratégico, aliando à busca pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, formando as premissas que são a base para sua atuação.

Observa-se, a partir das estatísticas apresentadas anteriormente, que é promissora a atuação da Ouvidoria, a medida que são implementadas pela Instituição, ações que tornam mais efetivos os serviços prestados pela Ouvidoria, vista pelos cidadãos como um canal direto de comunicação aberto a sociedade, vem contribuindo permanentemente para o aperfeiçoamento do Ministério Público e o fortalecimento da cidadania.

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

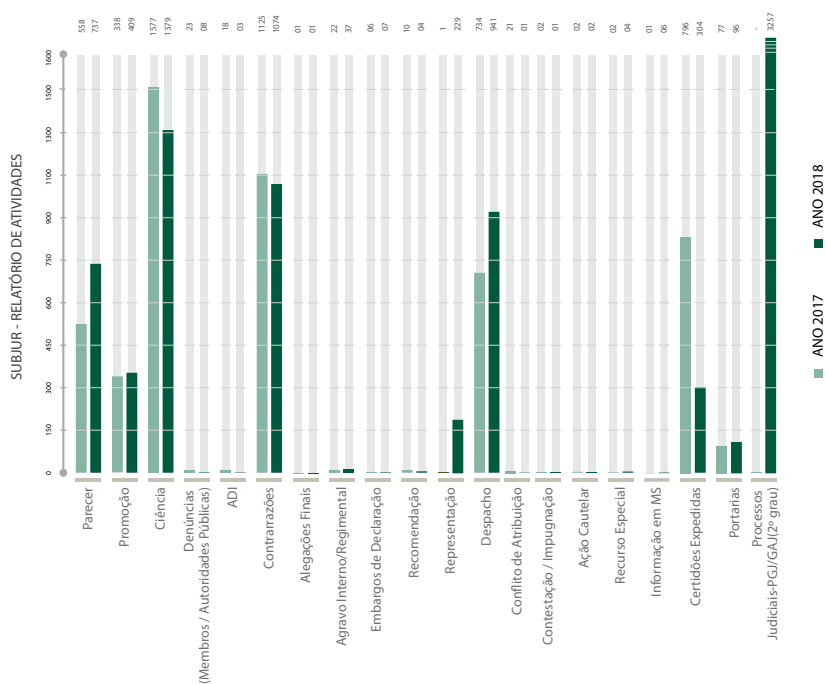
É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.



SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	558	10,50	737	8,7
Promoção	338	6,36	409	4,8
Ciência	1577	29,68	1379	16,2
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	23	0,43	8	0,1
ADI	18	0,34	3	0,04
Contrarrazões	1125	21,17	1074	12,6
Alegações Finais	1	0,02	1	0,0
Agravos Instrumento e Interno/Regimental	22	0,41	37	0,4
Embargos de Declaração	6	0,11	7	0,1
Recomendação	10	0,19	4	0,0
Representações diversas (distribuídas)	1	0,02	229	2,7
Despacho	734	13,81	941	11,1
Conflito de Atribuição	21	0,40	1	0,01
Contestação/Impugnação	2	0,04	1	0,01
Ação Cautelar	2	0,04	2	0,02
Recurso Especial	2	0,04	4	0,05
Informação em MS	1	0,02	6	0,1
Certidões Expedidas	796	14,98	304	3,6
Portarias	77	1,45	96	1,1
Processos Judiciais – PGJ/GAJ (2º Grau)	-	-	3257	38,3
TOTAL	5314	100	8500	100





Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

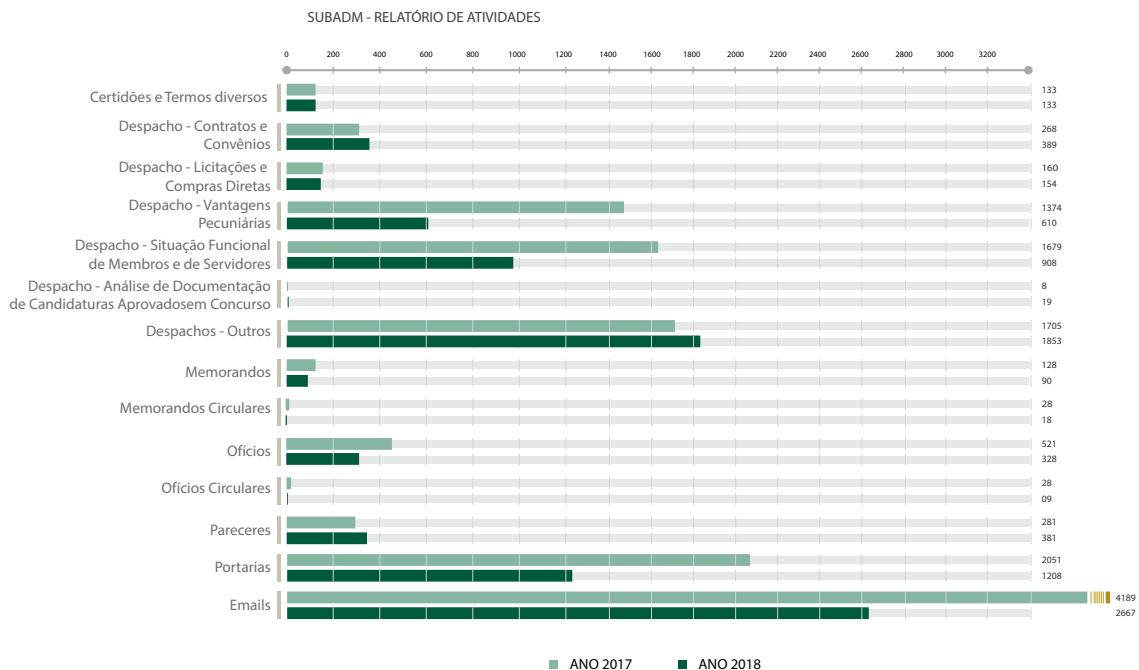
Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar de servidores.
- Supervisionar as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público.



SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões e Termos diversos	133	1,06	133	1,5
Despacho - Contratos e Convênios	268	2,13	389	4,4
Despacho - Licitações e Compras Diretas	160	1,28	154	1,8
Despacho - Vantagens pecuniárias	1374	10,95	610	7,0
Despacho - Situação Funcional de Membros e de Servidores	1679	13,38	908	10,4
Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso	8	0,06	19	0,2
Despacho - Outros	1705	13,58	1853	21,1
Memorandos	128	1,02	90	1,0
Memorandos Circulares	28	0,22	18	0,2
Ofícios	521	4,15	328	3,7
Ofícios Circulares	28	0,22	9	0,1
Pareceres	281	2,24	381	4,3
Portarias	2051	16,34	1208	13,8
Emails	4189	33,37	2667	30,4
TOTAL	12553	100	8767	100

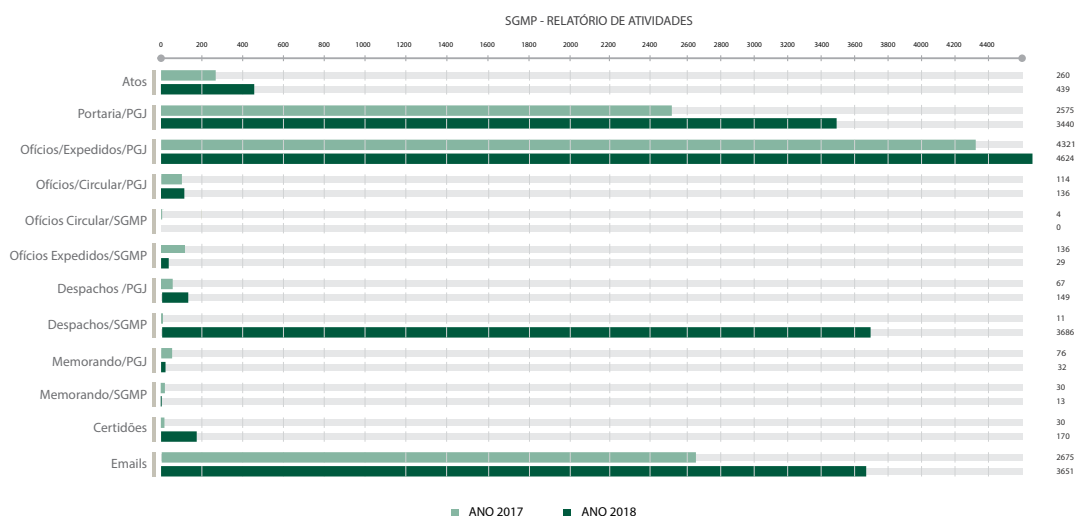




Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP) é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2017		ANO 2018	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	260	2,27	439	2,7
Portarias/PGJ	2575	29,03	3440	21,0
Ofícios/Expedidos/PGJ	4321	39,45	4624	28,2
Ofício/Circular/PGJ	114	1,40	136	0,8
Ofício Circular/SGMP	4	0,05	0	0,00
Ofícios/Expedidos/SGMP	136	2,58	29	0,2
Despachos/PGJ	67	0,17	149	0,9
Despachos/SGMP	11	0,12	3686	22,5
Memorando/PGJ	76	0,20	32	0,2
Memorando/SGMP	30	0,35	13	0,1
Certidões	30	0,02	170	1,0
Emails	2675	24,36	3651	22,3
TOTAL	10299	100	16369	100



Capítulo 4

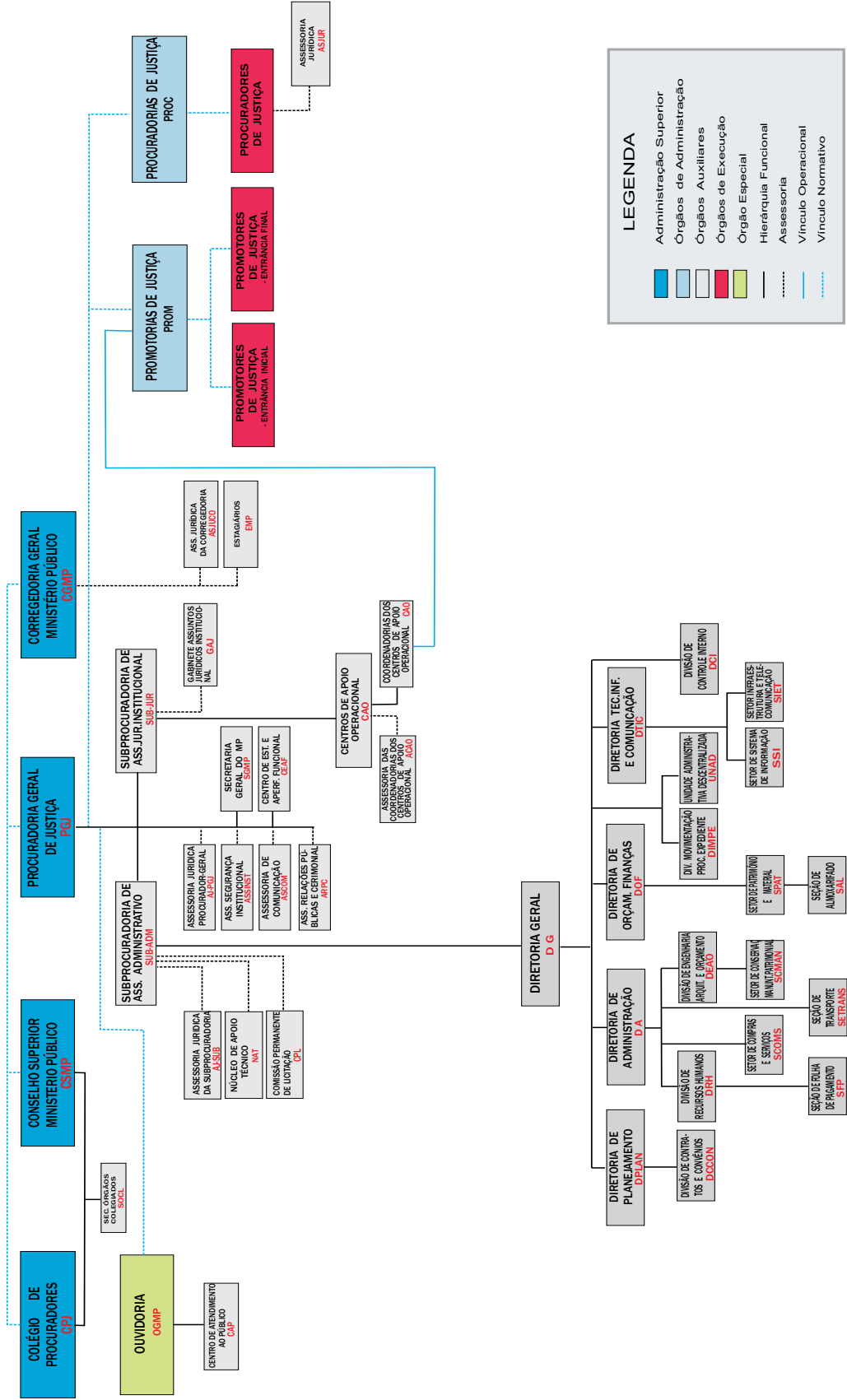


Instituto Benjamin Franklin - Manaus - Amazonas - 1901-1902 - fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

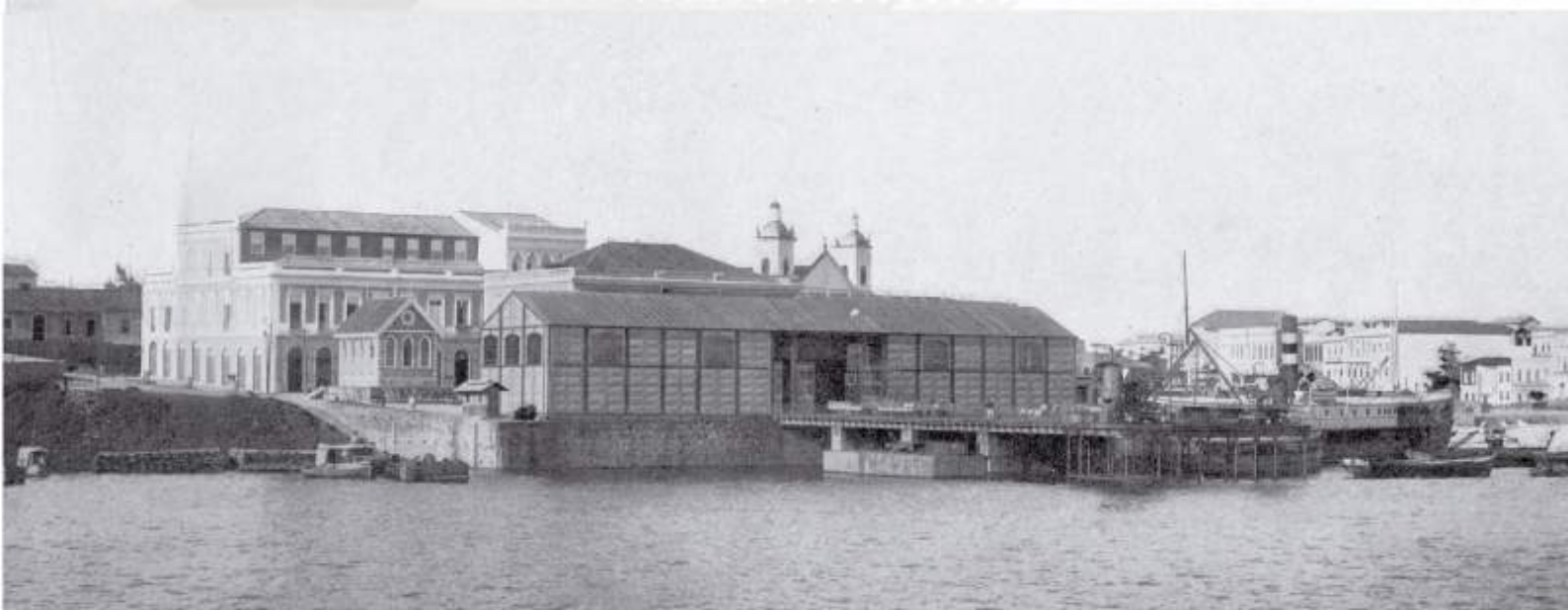
Organograma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



Capítulo 5



Trapiche da recebedoria - Manaus - AM - 1901-1902. - fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Modernização
Administrativa

AÇÕES ESTRUTURANTES

I - Obras e Serviços de Engenharia

- Reconstrução do muro – edifício sede do mp/am

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reconstrução da parcela remanescente do muro de divisa entre o Condomínio Residencial Tupana e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no Prédio-Sede do MP/AM



Figura 1 - Reconstrução do muro – Sede do MP/AM.

- Construção de edificação – promotorias de justiça de Parintins

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relativos a construção de edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, necessários à completa execução dos serviços.

- Reforma dos banheiros e auditório – edifício sede do mp/am

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relativos a reforma dos banheiros do Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

- Construção de edificação – promotoria de justiça de Boca do Acre

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços relativos a Construção do prédio destinado à instalação da promotoria de justiça da Comarca de Boca do Acre.



Figura 2 - Edificação – Promotoria de Justiça de Boca do Acre

II - Movimentação de Processos e Expedientes

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) é a unidade administrativa responsável por coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

As atribuições do serviço de protocolo são inerentes ao recebimento, tramitação e controle de correspondências em geral e documentos oficiais, registros de expedição, recebimento e de tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, ininterruptamente.

A DIMPE coordena as atividades de recepção, digitalização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos, visando uniformizar os procedimentos ligados à documentação e processos tramitados na Instituição, desde a origem ou entrada até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza os sistemas informatizados “Arquimedes”, MP-Virtual e “Sistema Eletrônico de Informações - SEI” no gerenciamento dos processos e expedientes tramitados internamente, bem como o sistema Sigep – disponibilizado pelos Correios - para envio e recebimento de correspondências externas.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são



considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

- Documentos externos recebidos em 2018

O quantitativo de documentos criados e cadastrados pela Instituição, por intermédio dos serviços de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, no transcorrer do ano de 2018, totalizou 23.961 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um), conforme discriminado a seguir:

MODALIDADE	
Ata	1
Carta Precatória	1
Certidão	3
Conclusão	3
Convite	2
Contrafé	611
Defesa prévia	3
Denúncia	168
Despacho	1
Documento (diversos)	257
Intimação	69
Manifestação	8
Memorando	6
Notificação	8
Ofício	8774
Petição	79
Processo	885
Relatório	5
Representação	275
Requerimento	351
Requisição	1
Termo de Ajustamento de Conduta	6
Volume físico	9
Solicitação Administrativas (Diversas- SEI)	12435
TOTAL	23961

Fonte: DIMPE/MPAM



- Documentos recebidos e tramitados em 2018

Os documentos recebidos e tramitados, via serviço de protocolo, contabilizaram 37.668 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito) expedientes/processos.

- Volume de documentos - DIMPE

O total de documentos criados, recebidos e tramitados relativos aos serviços de protocolo totalizou em 2018 o quantitativo de 61.637 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete).

III - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na *internet*, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é responsável pela publicação diária do DOMPE/AM, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00(doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público, em *link* próprio denominado de Diário Eletrônico do MP-AM, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o



período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2017.

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATA	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3
ATO	8	19	24	18	30	40	77	38	38	103	20	39	431
AVISO	81	96	172	84	111	116	84	130	130	145	159	104	1372
AVISO DE LICITAÇÃO	3	4	8	6	8	10	11	10	10	2	3	6	77
DEMONSTRATIVO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DESPACHO	0	12	9	4	11	4	10	7	7	16	6	1	84
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1	0	0	0	2	2	2	2	2	6	1	5	25
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO	3	2	2	5	3	4	5	2	2	7	5	1	46
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1	2	0	0	2	1	0	1	1	0	0	0	8
EDITAL	0	0	2	1	2	2	12	2	2	0	2	2	29
EDITAL DE ENTRÂNCIA FINAL	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1
EDITAL DE INTIMAÇÃO	6	3	8	3	3	1	4	3	3	2	5	0	39
ERRATA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
EXTRATO	0	3	2	1	5	3	11	5	5	2	1	8	67
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3	0	1	0	3	1	3	1	1	8	2	0	23
EXTRATO DE CONTRATO	4	4	3	3	5	9	6	7	7	6	6	4	59
EXTRATO DE CONVÊNIO	3	2	10	3	4	6	10	5	5	4	5	8	64
EXTRATO DE DECISÃO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
EXTRATO DE PROMOTORIA	0	0	1	0	0	1	8	5	5	16	0	4	35
INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA	2	2	2	0	2	3	2	2	2	10	3	2	31
NOTIFICAÇÃO	2	1	6	8	5	8	7	11	11	3	7	6	71
PAUTA/CPJ	1	2	1	4	2	1	2	4	4	6	9	2	34
PAUTA/CSMP	0	6	8	6	8	10	7	10	10	6	6	2	77
PORTARIA	375	354	450	428	462	504	403	594	594	461	460	452	5283
PORTARIA DE PROMOTORIA	0	0	2	1	2	2	21	2	2	5	1	1	38
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	2	2	5	9	10	12	18	4	4	36	10	13	133
RECOMENDAÇÃO	0	1	1	3	0	2	4	9	9	1	3	0	26
RECOMENDAÇÃO/CGMP	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
RECOMENDAÇÃO CONJUNTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REQUERIMENTO	138	75	80	97	125	112	109	86	86	66	125	675	1768
RESOLUÇÃO/CPJ	5	5	4	1	0	3	5	5	5	7	5	3	44
RESOLUÇÃO/CSMP	1	10	13	7	13	14	6	10	10	12	11	13	112
TAC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
TERMO ADITIVO	0	2	0	0	1	3	4	7	7	9	5	5	39
TERMO DE CESSÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	6
TOTAL	639	607	815	693	820	875	835	964	625	942	863	1356	10034

Fonte: SGMP/MPAM



IV - Capacitação de Membros e Servidores

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público).

Em 2018, o CEAF conseguiu realizar diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo, atendendo parcialmente a programação prevista e em atendimento às demandas apresentadas no decorrer do ano.

- Atividades realizadas em 2018

1. Em fevereiro, foi retomado o **Projeto O MP nas Escolas**, cuja execução contou com a participação de 19 membros ministeriais e 2 servidores, que palestraram acerca da atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas e de temas como os direitos fundamentais, combate à corrupção, violência, drogas, patrimônio público, entre outros, para cerca de 1.910 alunos, de 21 unidades de ensino;

2. No transcorrer de 2018 houve a continuidade do **Curso de Vitaliciamento** com os módulos: (xii) Controle Externo e Atividade Policial; (xiii) Direito Penal Complementar III. O curso de vitaliciamento foi iniciado no final do ano de 2017 (13 de dezembro), após a posse da **8ª turma de Promotores de Justiça Substitutos** com os seguintes módulos: (xiv) Direito Penal e Processual Penal Complementar IV; (xv) Consumidor; (xvi) Registros Públicos; (xvii) Direito Urbanístico; (xviii) Aspectos Penais e Processuais Penais da atuação do MP no Tribunal do Júri; (xix) Direito Penal e Processual Penal Complementar V; (xx) Direito Penal e Processual Penal Complementar I;

4. Em julho de 2018, tomou posse a **9ª turma de Promotores de Justiça Substitutos**. Os mesmos seguem com o curso a partir do dia 27 de agosto nos seguintes módulos: (xxi) Autocomposição no Âmbito do Ministério Público; (xxii) Patrimônio Público. Com este módulo, a **7ª turma de Promotores de Justiça Substitutos** concluiu a fase de vitaliciamento, alcançando o total de 298 horas-aula, das 270 horas-aula destinadas a esta etapa, conforme Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 002/2014.

5. Nos dias 23 e 24 de abril de 2018, foi realizado o curso **“Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao MP”**. O curso foi ministrado pelo coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos do Ministério Público do Espírito Santo, Francisco Martinez, e Vladimir da Matta Gonçalves, mediador, especialista em Práticas Colaborativas no Direito de Família pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas e instrutor de cursos de mediação do Conselho Nacional do Ministério Público. O curso foi mais uma iniciativa do MP-AM voltada para a agilização



e melhoria dos serviços prestados à sociedade, visto que a mediação é um instrumento valioso que o MP-AM quer disponibilizar ao cidadão amazonense, visando agilizar a solução de conflitos, sem necessidade de recurso à Justiça.

6. No dia 26 de abril de 2018 foi realizada a palestra: **Direito Sistêmico: Justiça Restaurativa e Mediação**. A palestra foi mediada pela advogada Luhé Palma Chazarra, Doutora em Direito e Mediação pela Universidade de Sevilla, coordenadora do curso de Mestrado de Mediação e docente do Instituto de Criminologia da Universidade de Sevilla. O evento foi realizado pela Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON e pelo Instituto Vida Plena de Desenvolvimento Humano e Pós-Graduação.

7. Em 25 e 26 de junho, o CEAF realizou o **Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência: 101 soluções práticas para a construção dos documentos na modalidade In Company** tendo como público-alvo, Chefes e Diretores da Procuradoria-Geral de Justiça. O curso foi mediado por JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda;

8. O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), promoveu no dia 26 de junho de 2018 o **“Seminário de Política Nacional de Resíduos Sólidos.”** O evento foi destinado a Membros e servidores do órgão ministerial e foi realizado no auditório Gebes Medeiros, com apoio deste Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Além da política nacional de resíduos sólidos, o seminário abordou o funcionamento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor). Na programação, foram incluídas três palestras, sendo a última, realizada em dupla, com debate aberto aos participantes, ao final do evento. O palestrante, Antônio Ademir Stroski, Analista Ambiental e Assessor Técnico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas desenvolveu o tema **“Resíduos sólidos urbanos nos municípios do Amazonas”**. O funcionamento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) foi apresentado pela palestrante Elcione do Socorro Barbosa Pamplona, Analista Ambiental do Instituto de proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas do Amazonas, e Anete Jeane Marques Ferreira, Diretora do Departamento de Auditoria Ambiental do TCE-AM, desenvolveram o tema **“auditorias de resíduos sólidos nos municípios amazonenses: experiência Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas”**.

9. No dia 15 de novembro foi realizado o **XVIII Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito**. A Comissão Organizadora do Concurso de Seleção e Credenciamento, foi instituída pela Portaria nº 1121/2018/PGJ, de 26.04.2018. O exame de seleção contou com 1.208 inscrições, sendo aprovados 77 acadêmicos, para provimento de 20 (vinte) vagas existentes nas Promotorias e Procuradorias de Justiça da Capital e formação de cadastro de reserva, destinado a suprir necessidades emergentes do MPAM.

10. No mês de julho, foi realizado um **levantamento geral sobre a situação dos**



Membros autorizados a realizar curso de aperfeiçoamento técnico-jurídico (*Lato Sensu e Strictu Sensu*), com a relação daqueles que concluíram os cursos, assim como os que estão cursando, culminando em relatório encaminhado ao Procurador Geral de Justiça;

11. CICLO DE PALESTRAS 2018: Nos dias 24 a 30/07/2018, Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) participaram do curso de autocomposição de conflitos, ministrado por Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça de Belo Horizonte (MPMG) e membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O curso foi parte do Ciclo de Palestras coordenado por este CEAF, no auditório Gebes Medeiros. O primeiro palestrante, Dr. Luciano Luz Badini Martins, discorreu sobre as ondas de acesso à Justiça e ao Ministério Público brasileiro, apontando a importância do uso das técnicas de mediação para a resolução de conflitos e prestação jurisdicional mais célere no momento que ele designou como a 'era da Justiça pactuada'.

- No dia 25, dando continuidade ao tema "Autocomposição", deu-se prosseguimento com a palestra do professor e coordenador de ensino da Escola Nacional do Ministério Público (ENAMP), Promotor de Justiça aposentado, Marcelo Pedroso Goulart. Os temas abordados foram a constituição e desenvolvimento do MP, com destaque para a inovação na construção do Ministério Público resolutivo, a prática sociotransformadora como atividade essencial do MP resolutivo, atuação por meio de projetos, para o resgate da efetividade e da legitimidade do Ministério Público Brasileiro.

- Em 26 de julho, o tema abordado no Ciclo de Palestras foi **Eleições Gerais de 2018** em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais – CAOPE. O Promotor de Justiça Wesley Machado, titular da 1ª Promotoria de Coari, falou sobre Propaganda Eleitoral e o Procurador Regional Eleitoral, Rafael da Silva Rocha, tratou da atuação do Ministério Público no pleito. O chefe do Ministério Público Eleitoral, formado pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Estado, destacou a necessidade do trabalho conjunto das instituições para que o trabalho de fiscalização e repressão de ilícitos seja realizado com sucesso. O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino, destacou o esforço que o MPAM tem feito para a estruturação da atuação na área eleitoral. A servidora do MP/AM, Agente Técnica - Jurídica, Trícia Pereira de Melo, abordou o tema: Excesso de Doação/Sisconta Eleitoral.

- No período de 26 e 27/07/2018 foi realizado pelo CEAF e Conselho Superior do Ministério Público (CNMP), a palestra: "**Procedimentos Extrajudiciais Cíveis e Criminais no Âmbito do Ministério Público - Resolução nº 006/2015 - CSMP**" ministrada pelos Promotores de Justiça do MPAM Vitor Moreira da Fonsêca e Alessandro Samartin Gouveia, sendo abordados os seguintes temas: Notícia de Fato e Procedimento Preparatório, Inquérito Civil e Procedimento Administrativo, Notícia de Fato Criminal e Procedimento Investigatório Criminal e Aspectos Práticos. Público-alvo: Membros e servidores.

- No dia 30/07/2018, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado (CAO-Crimo) e o CEAF, ocorreu a palestra "**Inteligência Prisional – Fações Criminosas**" ministrada pelo Gerente de



Inteligência Prisional da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (CSI-MPRJ), Leonardo Silveira Franceschin. O encerramento do Ciclo de Palestras 2018 contou com a presença massiva de Membros e servidores do MP-AM, Membros do Ministério Público Federal (MPF), das polícias Civil e Militar do Estado do Amazonas, da Secretaria Executiva-Adjunta de Inteligência (SEAI) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

15. No período de 09 a 17/08/2018 aconteceu a **Semana Nacional do Alimento Orgânico**, promovido conjuntamente pelo CEAf e o **Fórum Amazonense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos**, o qual foi instalado em fevereiro de 2016 e formado por 29 entidades e instituições fundadoras, dentre as quais a UFAM, a ILMD/Fiocruz Amazônia, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Movimento de Mulheres Camponesas, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e a Associação de Produtores Orgânicos do Amazonas (Apoam). Dentre as várias atividades, destacamos o dia **09/08** no qual ocorreu a **Mesa Redonda: PL do Veneno, PL rotulagem transgênicos e Política Nacional de Redução de Agrotóxicos**, com participação de Luiz Claudio Meirelles (FIOCRUZ Nacional), Dione Torquato (Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS), Aurely Freitas (Promotora Pública do AM), Márcio Menezes (Rede Maniva de Agroecologia).

16. O Coordenador da Força-Tarefa do Ministério Público Federal (MPF) na Operação Lava Jato, Procurador da República Deltan Martinazzo Dallagnol, ministrou no dia 22 de agosto de 2018, a palestra **“A luta contra a corrupção e as Eleições 2018”**. O evento foi promovido pelo Centro de Estudos em parceria com o MPF-AM. O evento contou com cerca de 300 pessoas inscritas, entre Membros e servidores do MPAM, além de convidados, acadêmicos de Direito e representantes de órgãos de controle como a Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Polícia Federal, dentre outros.

17. No dia 30 de agosto de 2018, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), em parceria com a 59ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos e à Educação (PRODHED), realizou o **“I Seminário sobre Educação Inclusiva e Cidadania”**. Cerca de 200 pessoas, entre Membros e servidores do MPAM, professores, pedagogos e estudantes da área de Educação e afins estiveram presentes.

- A primeira palestra proferida por Carolina Resende Videira, Presidente e Fundadora da OSC Turma do Jiló e parceira do Ministério Público de São Paulo. Discorrendo sobre a história da educação inclusiva no Brasil e no mundo e a experiência exitosa de inclusão nas escolas públicas de São Paulo. A Promotora de Justiça, Dra Vânia Maria Marques Marinho foi mediadora no debate sobre o tema **“Inclusão, Acessibilidade e Equidade na Educação: do que estamos falando?”**, palestra ministrada pela professora Andrezza Belota, professora assistente da Universidade do Estado do Amazonas e Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade da Escola Normal Superior – UEA. Dr. Waldir Macieira, Procurador de Justiça Cível junto ao Ministério Público do Estado do Pará, ministrou a palestra: **“Aplicabilidade da Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência”**.



18. No dia 31 de agosto, coordenado pelo CEAf e a 73ª Promotoria de Justiça (1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) aconteceu o IV Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas – 12 anos da Lei Maria da Penha. Participaram do evento o Promotor de Justiça Davi Câmara, titular da 73ª Promotoria de Justiça Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Liana Belém Pereira Mendonça de Souza, Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica no AM, Luciana da Eira Nasser, Juíza do 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Promotora de Justiça Anabel Mendonça de Souza, Coordenadora da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica na Região Norte. Cerca de 250 pessoas participaram da programação. A primeira palestrante foi a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Cláudia Regina dos Santos Albuquerque Garcia, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (NEVID). Para fechar a programação, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Mariana Seifert Bazzo, Ex-Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero e Integrante do Grupo Interinstitucional de Estudos de Gênero do Ministério Público e Poder Judiciário no Paraná, abordou o tema “**Tratamento Discriminatório do Direito Penal à violência de Gênero**”.

19. Dando prosseguimento às atividades planejadas, de 24 a 28 de setembro, o CEAf realizou o **XVI Júri Simulado “Promotor de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz”**, evento aguardado pela comunidade acadêmica dos Cursos de Direito existentes no Estado do Amazonas, devido ao aprendizado adquirido quando da simulação de atuação em Plenário do Tribunal do Júri. Houve participação de sete instituições de Ensino Superior e a Universidade do Estado do Amazonas - Tefé sagrou-se vencedora.

20. Em 11 de outubro ocorreu a “**Oficina de Capacitação para Empoderamento Parental: as responsabilidades inerentes ao poder familiar**” dentro do **Programa Ciranda de Oficinas**, idealizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Infância e Juventude – CAOIJ. O objetivo da Oficina foi debater com os Membros e servidores das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Manaus, com os Conselheiros Tutelares de Manaus (CMCDA) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas (CEDCA) como instrumentalizar o exercício responsável de guarda, garantindo os direitos fundamentais preconizados pela Lei n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

21. No dia 05 de dezembro, ocorreu o Lançamento do **Projeto “Amazônia Viva”**, coordenado pelo CEAf e o Promotor de Justiça, Dr. Roberto Nogueira, titular da Promotoria de Justiça do Município de Alvarães. O objetivo do Projeto “Amazônia Viva” objetiva proporcionar à população de Alvarães a possibilidade de sonhar com mais do que meramente sobreviver e se contentar, tendo como escopo impulsionar a população a se aperfeiçoar, melhorar seu padrão de vida, e galgar um novo futuro para seus descendentes. Por esse motivo, o Projeto procura enaltecer a cidadania, a dignidade da pessoa humana, e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, fundamentos da República Federativa do Brasil, destacados no primeiro artigo da



Constituição Federal de 1988, como forma de alavancar o Índice de Desenvolvimento Humanos (IDH) da cidade de Alvarães. Dessa forma, a implantação do Projeto visa precipuamente gerar renda para os moradores de Alvarães, garantindo maior estabilidade financeira tanto para o trabalhador, quanto para sua família. Além disso, outro importante motivo para a implantação do Projeto é a exploração da fauna e da flora amazônica de forma consciente e sustentável, garantindo a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

22. No dia 07 de dezembro, sob a coordenação do CEAF e 81ª PRODECON, aconteceu Palestra **“Plano de Saúde e Direitos do Consumidor”** com a participação do Dr. Maurílio César Brasil (Advogado e Chefe do setor jurídico do PROCON Amazonas) que abordou o tema: **“Defesa do Consumidor Frente ao Plano de Saúde”** e Dra. Isabelle Benlolo (Advogada de Planos de Saúde) com o tema **“Aspectos Relacionados ao Plano de Saúde.”** Além disso, houve na ocasião o **Lançamento do Livro: “Plano de Saúde vs. Direitos do Consumidor** de autoria do servidor do MP/AM Emerson Cardoso dos Santos.

23. Nos dias 10 e 11 de dezembro, coordenado pelo CEAF e idealizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Infância e Juventude (CAOIJ), sob a coordenação o Promotor de Justiça, Rodrigo de Miranda Leão, foi realizado o **Workshop “Infância e Juventude: Atualização e Aspectos Práticos”**, voltado para os Promotores de Justiça Especializados na Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a participação do Dr. Rodrigo Medina – Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio da Infância e da Juventude CAOIJ do MPRJ, o qual abordou os seguintes temas: “Integração das Políticas de atendimento previstas na lei n.º 13.431/2017: diagnósticos e medidas para a implementação e Provimento n.º 63 do Conselho Nacional de Justiça: implementação e aspectos”. Estiveram presentes também como palestrantes, a Juíza de Direito e Titular da VECCDSCA, Patrícia Chacon de Oliveira Loureiro, a Psicóloga da equipe multidisciplinar da VECCDSCA, Andréa Cavalcante Saraiva, a Juíza de Direito e Coordenadora da Infância e Juventude do TJAM, Rebeca de Mendonça Lima e a Promotora de Justiça do MP-AM, Luissandra Chíxaro de Menezes.

24. No dia 13 de dezembro foi realizada, conjuntamente pelo CEAF e Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO, a apresentação de **“Treinamento de ferramentas e atividades desenvolvidas pelo CAO-CRIMO”**, quais sejam LAB-LD (Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro), dos Sistemas SIMBA/PGR, CENSEC/Cartório Notarial, acesso às bases de dados de Georeferenciadas da SEMEF/PMM, e das atividades do Núcleo de Busca Eletrônica no uso da ferramenta de Monitoramento de Comunicações Telefônicas (VIGIA).

25. O **Fórum Interinstitucional de Desenvolvimento de Pessoas para o Serviço Público (FIDEPES-AM)**, entidade colegiada que reúne representantes de escolas e centros de treinamento de vários órgãos públicos do Estado. A reunião aconteceu na Escola do Legislativo Senador José Lindoso (ELSJL), da Assembleia Legislativa do Amazonas, reunindo representantes da própria ELSJL, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Estadual (CEAF/MPAM),



do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), da Defensoria Pública do Estado (DP-AM), da Escola do Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (ESPI), da Secretaria de Estado da Administração e Gestão (SEAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ). No evento foi eleita a nova diretoria, composta pelas pedagogas da ESPI, Stela Cyrino (Diretora-Presidente); do CETAM, Arlene Bonfim (Diretora-Adjunta); da Escola do Legislativo, Jaqueline Ferretti (Secretária) e do CEAF/MPAM, Melissa Taveira (Secretária Adjunta).

- O objetivo do Fórum é promover a integração entre todos os órgãos que trabalham pelo desenvolvimento de recursos humanos no serviço público, por meio de cursos, palestras, seminários, oficinas ou quaisquer outras ferramentas. Os cursos oferecidos em cada órgão serão compartilhados entre os membros do FIDEPES, permitindo que muito mais servidores se inscrevam, participem e possam oferecer melhor atendimento à população. Além dessa característica, o FIDEPES tem como atividades estimular o debate sobre as práticas de gestão pública, de forma que todos os órgãos envolvidos possam criar uma linguagem uniforme, operar com metas convergentes, ampliar o leque de cursos oferecidos e alcançar níveis de excelência na qualificação do servidor público. Também na reunião foi aprovado o modelo de site criado pelo professor Helder Câmara (ESPI), que vai apresentar em uma única plataforma todos os cursos oferecidos em diversos setores do serviço público.

26. No transcorrer de 2018 o CEAF divulgou diversos cursos e treinamentos realizados por outros órgãos públicos, destinados a Membros e servidores, em âmbito local e nacional promovidos pelos seguintes órgãos: Escola de Contas do TCE-AM, Escola do Servidor Público da Prefeitura de Manaus, Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, CDEMP, SEAD, Escola do Legislativo da ALEAM, dentre outros.

27. A Revista Jurídica do Ministério Público Vol. 17, nº 1/2 2018 foi publicada no mês de dezembro de 2018. Os artigos são de autoria de Membros, servidores do MP-AM e colaboradores externos.

28. Foi iniciada, no mês de Outubro de 2018, tratativas para celebração de Acordos Cooperação Técnica e Convênios. O CEAF promoveu reuniões de trabalho com os responsáveis de diversas instituições públicas assemelhadas para alinhamento das ideias de parcerias. Alguns resultados já foram alcançados, a exemplo citamos a parceria celebrada com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) para realização de cursos de extensão em aperfeiçoamento jurídico para Membros e servidores e difusão de cursos à distância para o interior do Estado utilizando-se o sistema IPTV.

29. O CEAF promoveu os primeiros contatos com a Universidade de Coimbra - Portugal (Faculdade de Direito), através do Instituto de Direito Penal, Econômico e Europeu (IDPEE) para a oferta de 30 vagas para a realização de Curso de Especialização, com a duração de 27 horas, que versa sobre vários temas jurídicos importantes da atualidade. O público-alvo serão os Membros do MPAM.

30. Destacamos outras ações do CEAF: Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, através da Escola de Contas Públicas, com a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, através da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso” e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM. O



intuito é a integração das atividades de ambas as instituições, fomentação de capacitação de Membros, servidores e colaboradores com cursos presenciais ou com o auxílio das ferramentas EAD para o interior do Estado do Amazonas.

- XV Júri Simulado “Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ”

O XVI Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas homenageou o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz. Realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2018, sob coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). O evento visa desenvolver o espírito de debate e contradição, indispensável ao futuro profissional da área jurídica, promovendo a articulação entre ensino e pesquisa com a ética profissional aplicada ao campo prático.

As instituições de ensino superior interessadas em participar do evento encaminham Carta-Ofício à Comissão Organizadora, indicando suas equipes, que devem ser formadas por no máximo seis estudantes, sendo três titulares e três suplentes. Participaram do evento 07 faculdades de Direito do Amazonas foram inscritas, duas delas do interior, UEA Itacoatiara e UEA Tefé.



O Júri Simulado do MP-AM já tem tradição no Estado e reúne acadêmicos de direito das principais instituições de ensino superior amazonenses. Cada instituição concorre com apenas uma equipe composta por estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Direito, que estejam cursando ou tenham cursado as disciplinas Direito Penal II e Direito Processual I, ou equivalentes. A avaliação é feita de forma individual e por equipes. No encerramento do Concurso é realizada a premiação em dinheiro para as três primeiras colocações, além de troféus e medalhas.

Organização e Funcionamento

A Comissão Organizadora do XVI Concurso de Júri Simulado do MP-AM foi instituída pela Portaria nº 1070/2018/PGJ e é presidida pela Coordenadora do CEAF, Promotora de Justiça Wandete de Oliveira Netto, tendo como membros as Promotoras Sarah Pirangy de Souza e





Sílvia Abdala Tuma. O Procurador de Justiça Nicolau Libório dos Santos Filho é o Presidente da Comissão Julgadora que possui, ainda, como membros, os Promotores Géber Mafra Rocha, Clarissa Moraes Brito e Rogério Marques Santos.

No Júri Simulado, são debatidos processos penais de crimes contra a vida com sentença transitada em julgado. Os nomes dos envolvidos são preservados por meio do uso de pseudônimos. Os júris são presididos por Juízes indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Na avaliação individual, a Comissão Julgadora considera a correção gramatical, o raciocínio, os fundamentos e a consistência da argumentação desenvolvida, a capacidade de interpretação e exposição, desenvoltura e a ética na regência da acusação e defesa. Na avaliação por equipes, sai vitoriosa a equipe que, conforme decisão majoritária do Conselho de Sentença, obtiver maior pontuação resultante do acolhimento da tese sustentada em plenário, considerando-se a materialidade do delito, autoria ou participação no crime, sentença e agravantes ou atenuantes.

“O júri simulado nos dá a oportunidade de trazer o meio acadêmico para dentro do Ministério Público, sei que o evento movimenta as instituições de ensino superior, há toda



uma preparação em etapas anteriores a essa. Somos a primeira instituição a estimular esse tipo de evento e fico gratificado que a OAB e a Escola da Magistratura também passaram a estimular eventos como esse, pois o júri simulado é um estágio extremamente importante para o futuro da carreira de vocês estudantes”, destacou o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro.

O Procurador de Justiça homenageado falou sobre a importância do júri como ferramenta para se promover a justiça e agradeceu pela homenagem. “Quando vossa excelência homenageia esse singular servidor público traduz o sentimento de uma instituição que valoriza seus pares, não é a figura do Procurador Francisco Cruz, é a figura do servidor que está no Ministério Público há 33 anos com alegria, tristezas e percalços, mas tenham certeza de uma coisa, com a satisfação de estar prestando serviço à sua pátria, ao seu estado e à sua gente”, declarou o Procurador.

• CAPACITAÇÃO: Procurador da República ministra palestra sobre corrupção

O coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) na Operação Lava Jato, Procurador da República Deltan Martinazzo Dallagnol, ministrou a palestra “A luta contra a corrupção e as Eleições 2018”.



O evento foi promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), em parceria com o MPF-AM. A palestra contou com cerca de 300 pessoas inscritas, entre membros e servidores do MP-AM, além de convidados, acadêmicos de Direito e representantes de órgãos de controle como a Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Polícia Federal, dentre outros.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, a vinda do Procurador da República, coordenador da força-tarefa na Operação Lava Jato, é uma grande oportunidade para que a sociedade amazonense discuta um tema tão caro a todos, pois quando ocorre a

apropriação indevida de recursos públicos, o reflexo é imediato na perda de qualidade de vida da população, seja na área da saúde, saneamento básico ou segurança pública. Para o PGJ, o momento de eleições é oportuno, a fim de que as pessoas façam boas escolhas que repercutam em avanços sociais para o cidadão. “Fico muito feliz em ver um auditório repleto de pessoas, promotores, procuradores de justiça, acadêmicos, empresários, movimentos sociais, todos reunidos para tratar sobre o combate à corrupção. É grande a satisfação em proporcionar a vinda de um profissional que, mesmo sendo tão jovem, já é um dos maiores representantes do Ministério Público brasileiro e com atuação brilhante na força-tarefa da operação Lava Jato”, afirmou.

De acordo com o Procurador da República Deltan Dallagnol, a palestra foi uma conversa sobre o tema da corrupção. “Se nós queremos resolver o problema da corrupção brasileira não adianta colocar a expectativa de mudança sobre a Justiça. Quem pode mudar as coisas é o congresso nacional, é quem pode fechar as portas em que aparecem as brechas na qual a corrupção acontece, e, para termos um congresso favorável às reformas, nós precisamos que a sociedade, que é contra a corrupção, se manifeste contra ela por meio do voto. Em 2018 a principal arma contra a corrupção é, sem dúvida, o voto”, constatou o palestrante.

- Operação Lava Jato

O coordenador da operação Lava Jato discorreu sobre as raízes da corrupção no país e também sobre o trabalho da força-tarefa que se tornou uma referência no combate ao crime organizado instalado na administração pública. “A Lava Jato fez um grande diagnóstico de corrupção sistêmica onde partidos políticos e políticos desonestos colocam para chefiar órgãos públicos federais, estaduais e municipais pessoas encarregadas de arrecadar propina. Uma vez chefiando esses órgãos, essas pessoas fraudam licitações, vendem licenças em favor de empresas que concordam em pagar propinas em troca de lucros extraordinários. É um esquema espalhado por todo o país, independente de partido”, afirmou o Procurador.

Deltan Dallagnol foi categórico ao afirmar que a operação Lava Jato vai continuar, mas foi taxativo ao dizer que não será a solução do problema, pedindo apoio do público para uma campanha nacional contra a corrupção. “Se queremos um país melhor, o caminho é cobrarmos o congresso nacional de forma a acabar com a corrupção. Nesse sentido, vem uma campanha da sociedade civil que se chama ‘Unidos contra a Corrupção’. A ideia é unir pessoas, independentemente da posição política, em favor de acabarmos com a corrupção no Brasil.



Essa campanha consiste em que votemos em quem tem passado limpo, apoia a democracia e apoia um grande pacote de reformas contra a corrupção, chamado de Novas Medidas contra a Corrupção, visando fechar as brechas por onde o dinheiro público escorre, elaborado por



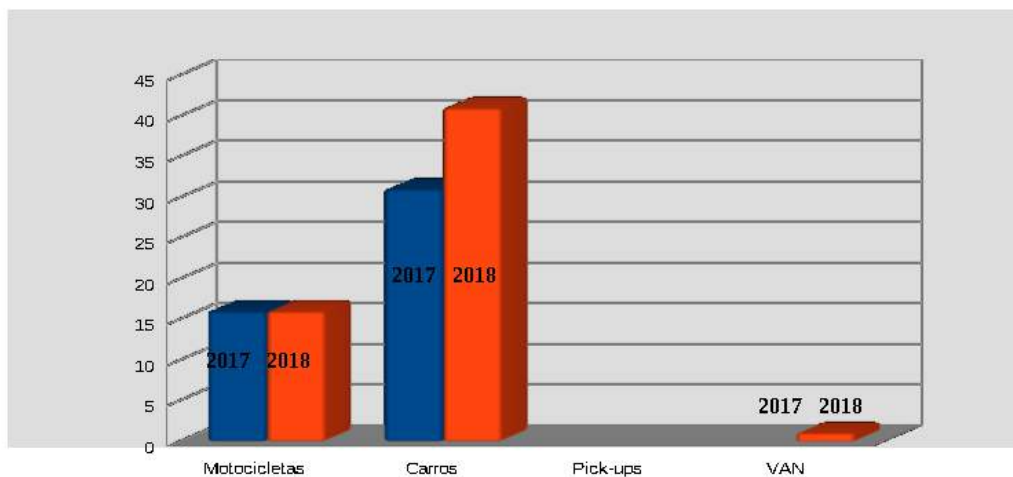
mais de 200 especialistas e pela Fundação Getúlio Vargas. Se queremos um país com mais integridade e menos corrupção, precisamos estar todos unidos contra a corrupção nessa eleição de 2018”, concluiu o Procurador da República.

V - FROTA DE VEÍCULOS

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2018, totalizou 58 (cincoenta e oito) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

- Situação da Frota em 2018

EVOLUÇÃO DA FROTA 2016-2018			
Veículos	2017	2018	Variação %
Motocicletas	16	16	0,00%
Carros	31	41	32,26%
Pick-ups	0	0	0,00%
Van	0	1	100,00%
Total	47	58	23,40%





- Custo de Manutenção da Frota de Veículos

Os custos operacionais e a distribuição dos veículos estão abaixo descritos:

Gasto	2016	2017	2018	Varição 2016/2017	Varição 2017/2018	Total Geral - Triênio
Seguro	0,00	75.000,00	56.000,00	100,00%	-33,93%	131.000,00
Manutenção Preventiva/ Corretiva	124.465,65	46.443,01	82,00	-167,99%	-56537,82%	170.989,66
Licenciamento Anual	10.006,72	7.553,09	4.833,39	-32,49%	-56,27	22.393,20
Total	R\$ 134.471,37	R\$ 128.996,10	60.915,39			R\$ 324.382,86

- Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança

Para aquisição de novos equipamentos de segurança visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam na entrega de documentos e pequenos volumes, utilizando as motocicletas, que necessitam de proteção e de equipamentos que ofereçam maior segurança no trânsito, assim foi iniciado no ano de 2017 o processo licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual para a chuva (jaqueta e calça), capacetes escamoteável e bi-articulado, luvas e botas de cano longo, joelheiras e cotoveleiras.

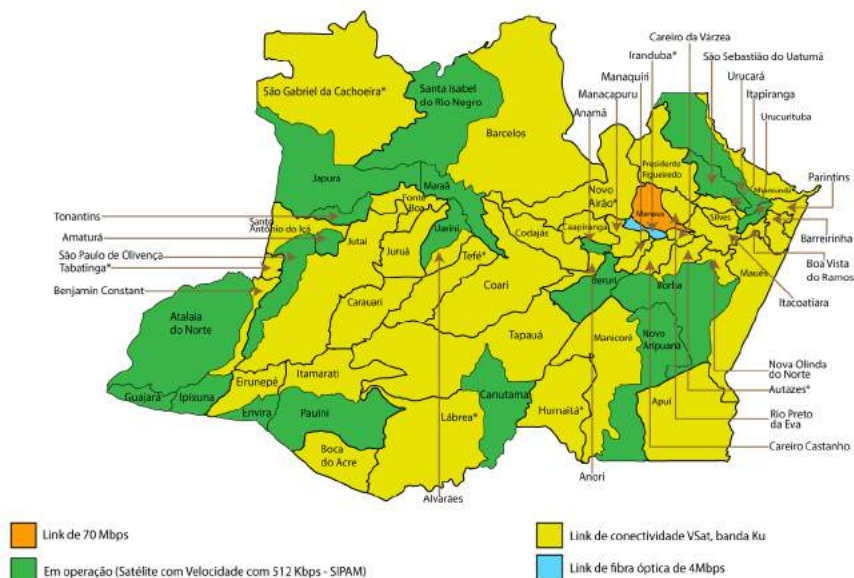
VI- INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os investimentos em Tecnologia da Informação (TI) são estratégicos para viabilizar o suporte para a consecução dos objetivos e estratégias institucionais, o atendimento das necessidades das unidades jurisdicionadas do MP/AM, sempre tendo em vista os parâmetros de custo e desempenho, com o gerenciamento adequado a estrutura, buscando atingir os melhores resultados na prestação de serviços de TI, assegurando a infraestrutura e recurso necessários ao desenvolvimento das atividades ministeriais e administrativas.

- Conectividade

O provimento do serviço de conectividade para as unidades da capital e interior, é essencial para o desenvolvimento das atividades ministeriais, não apenas pela atuação nos processos eletrônicos judiciais, mas também em relação aos seus processos administrativos

e extrajudiciais, que ganham crescente espaço, exigindo o desenvolvimento de procedimentos próprios, que ensejam seu ingresso efetivo no universo do processo eletrônico. Além disso, viabiliza a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.



*Sedes Próprias (interligadas ao TJAM via fibra óptica)

As ações relativas ao tema iniciaram no ano de 2011, com a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar internet às Comarcas do Estado, com a instalação de novas antenas – VSAT/SIPAM, 512Kbps, atendendo em 2016 todos os municípios do interior.

No final de 2016, com o objetivo de melhorar tal serviço para as Comarcas do Interior do Estado, foi contratado o serviço de conectividade via satélite, em banda Ku, com velocidade de até 2Mbps, atendo à 32 (trinta e duas) comarcas, permitindo fornecer-lhes melhor qualidade de acesso à internet e aos sistemas institucionais, do MPAM e do TJAM, como o Sistema PROJUDI. Em 2018, o serviço foi expandido de forma que atualmente são atendidos 40 (quarenta) municípios do interior do Estado.

Ainda em 2016, o MPAM aderiu ao Programa Amazônia Conectada, que tem como objetivo construir uma infraestrutura de fibra óptica para atender 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado. Dentro do escopo planejado, foram inicialmente contempladas as cidades de Manaus, Iranduba e Tefé, com previsão de expansão para os municípios de Manacapuru, Novo Airão e Coari.

Na capital, o MP/AM conectou-se, em 2015, à Rede Metropolitana de Manaus (MetroMAO), que é responsável por interligar em alta velocidade a rede de mais de 60 (sessenta) órgãos públicos e instituições, oferecendo serviços diversos de distribuição de informação. Com esse link, o MPAM acessa os sistemas dos demais Órgãos dos Estados e Municípios de



Manaus, de forma mais rápida e estável, sem uso de conexões tipo VPN.

Em 2017, o link de internet foi aumentado de 38 Mbps para 70 Mbps, de modo a atender as necessidades das unidades descentralizadas da capital e das 32 comarcas do interior do estado atendidas por conexão via satélite (VSAT).

Na capital, quatro unidades descentralizadas que se conectavam à sede via internet foram interligadas diretamente via link ponto-a-ponto, liberando portanto capacidade do link de internet, a saber: Unidade Belo Horizonte (10 Mbps), unidade CRE/AM (4 Mbps), Unidade IJI (6 Mbps), Unidade Cidade Leste (4 Mbps). No ano de 2018, o serviço foi expandido para a Unidade Descentralizada instalada à Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho.

As demais unidades descentralizadas da capital que estão abrigadas em fóruns de justiça, utiliza-se a infraestrutura de conectividade do TJ/AM para obter acesso à internet e demais sistemas do MP/AM(PGJ), fruto de uma parceria entre os órgãos.

O quadro atual de provimento do serviço de conectividade é o que segue:

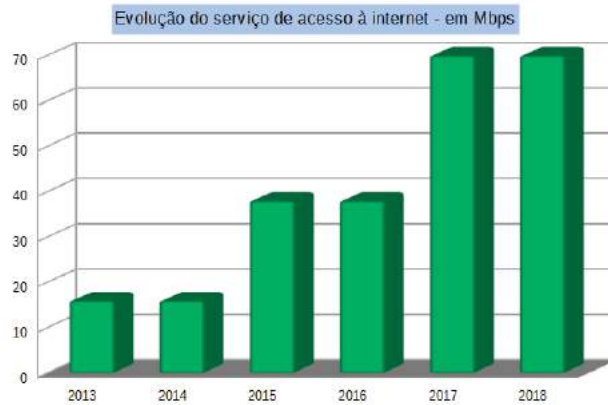
Item	Conectividade	Interior	Capital
1	Comunicação Vsat, provida pelo SIPAM.	20	-
2	Comunicação Vsat, em banda Ku, provendo conexões IP, velocidade máxima de 2Mbps	40	-
3	Comunicação em fibra óptica, ponto a ponto, com velocidade entre 4Mbps e 10Mbps	1	5
4	Comunicação em fibra óptica, com velocidade maior que 16Mbps	-	1

Fonte: DTIC/MPAM

- Serviço de Acesso à Internet

A capacidade do link de internet contratado aumenta conforme as unidades do interior do estado passam a ser interligadas com o datacenter do MPAM, utilizando, no exercício de 2018, links de 70Mbps.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM MEGABYTE (capital)					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
16	16	38	38	70	70



- Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2018, foram adquiridos 125 (cento e vinte e cinco) computadores de mesa, tipo desktop, 33 (trinta e três) computadores tipo notebook, 15 (quinze) impressoras multifuncionais laser monocromáticas, 20 (vinte) digitalizadores de médio e pequeno porte e 100 (cem) nobreaks de 1.400Kva.

No total, os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 914 computadores, 154 laptops e 375 impressoras, distribuídos como segue:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2018						
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo			Média		
	Computador	Notebook	Impressora	Computador	Laptop	Impressora
Sede	460	154	159	4,79	0,63	1,66
Aleixo	108		40	2,77		1,03
Juizados	118		34	3,03		0,87
Interior	228		142	3,17		1,97
Total	914	154	375	3,72	0,63	1,52

A média dos equipamentos é a seguinte:

- A média é de 3,72 computadores por unidade organizacional;
- A maior concentração de equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 4,79 computadores e de 1,66 impressoras por unidade organizacional;
- Um conjunto de 375 impressoras e uma média de 1,52 impressoras por unidade organizacional;
- A maior concentração de impressoras está localizada na sede do MP-AM, com uma média de 1,66 impressoras por unidade organizacional.



Em 2018, o parque tecnológico do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como a situação dos serviços de internet, excetuando-se a Manaus, estão no quadro a seguir:

Distribuição do Parque Tecnológico por Município

Cidade	Desktops	Impressoras	Digitalizadores	Internet
Alvarães	4	2	1	Sim
Amaturá	2	1		Sim
Anamá	3	1		Sim
Anori	1	2		Sim
Apuí	3	3	1	Sim
Atalaia do Norte	2	1	1	Sim
Autazes	3	3		Sim
Barcelos	5	4		Sim
Barreirinha	3	2		Sim
Benjamin Constant	2	1	1	Sim
Beruri	2	1	1	Sim
Boa Vista do Ramos	1	3		Sim
Boca do Acre	3	4		Sim
Borba	3	3		Sim
Caapiranga	1	1		Sim
Canutama	2	1		Sim
Carauari	4	2	1	Sim
Careiro Castanho	3	2		Sim
Careiro da Várzea	3	1		Sim
Coari	10	4		Sim
Codajás	1	2		Sim
Eirunepé	4	1		Sim
Envira	3	1	1	Sim
Fonte Boa	4	1	1	Sim
Guajará	5	2		Sim
Humaitá	9	4		Sim
Ipixuna	1	1		Sim
Iranduba	10	6	2	Sim
Itacoatiara	14	4	1	Sim
Itamarati	1	3		Sim
Itapiranga	2	3		Sim
Japurá	3	1		Sim
Total	228	142	22	-



Cidade	Desktops	Impressoras	Digitalizadores	Internet
Juruá	2	2		Sim
Jutaí	2	2		Sim
Lábrea	4	4		Sim
Manacapuru	10	3	1	Sim
Manaquiri	3	1	1	Sim
Manicoré	4	3		Sim
Maraã	3	2	1	Sim
Maués	4	4		Sim
Nhamundá	1	2		Sim
Nova Olinda do Norte	2	1		Sim
Novo Airão	2	2		Sim
Novo Aripuanã	2	2	1	Sim
Parintins	10	5		Sim
Pauini	2	2		Sim
Presidente Figueiredo	4	3	1	Sim
Rio Preto da Eva	5	2		Sim
Santa Isabel do Rio Negro	3	1		Sim
Santo Antônio do Içá	2	2		Sim
São Gabriel da Cachoeira	5	4		Sim
São Paulo de Olivença	3	1		Sim
São Sebastião do Uatumã	4	2	1	Sim
Silves	2	1	1	Sim
Tabatinga	6	6	3	Sim
Tapauá	1	1		Sim
Tefé	11	5	1	Sim
Tonantins	2	2		Sim
Uarini	4	2		Sim
Urucará	4	2		Sim
Urucurituba	4	2		Sim
Total	228	142	22	-

Fonte: DTIC/MPAM



- Sistemas Informatizados

A Procuradoria-Geral de Justiça, para o cumprimento dos seus objetivos institucionais, utiliza várias soluções de *software* geridas pela área de TI, as quais são providas por meio de desenvolvimento próprio, aquisições ou parcerias técnicas com outras instituições públicas, atuando não apenas no desenvolvimento, gestão e aprimoramento de sistemas, mas também no suporte aos usuários.

Ao final do exercício de 2018, estava disponível para uso pelo MPAM os seguintes sistemas de informação, organizados segundo os processos internos de trabalho do MPAM, apresentados a seguir.

- Atendimento ao público

Sistema e/ou Módulo	Objetivos
1. Ouvidoria/MPVirtual	Com desenvolvimento de módulo específico para gestão do atendimento ao público e Ouvidoria.
2. Denúncia Online	Função para uso do público em geral, específica para o registro de denúncias em geral, integradas ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual.
3. Manifestações Ouvidoria	Função para uso do público em geral, específica para o registro de manifestações para a Ouvidoria-Geral do Ministério Público, integradas ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual.
4. Banco de Resoluções	Banco de divulgação para a sociedade de Resoluções, Assentos e Atas dos Órgãos Colegiados do MPAM, atendendo à Resolução n.º 173/2017-CNMP.

- Portal mpam

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
5. Portal Institucional	Ambiente do MPAM utilizado para disponibilizar informações do MPAM, tanto as de interesse para o público em geral (internet), quanto para o público interno (intranet).
6. DOMPE – Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público	Consulta ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.
7. GEOAM	Consulta de informações sobre as comarcas atendidas pelo Ministério Público, com o mapa do Estado do Amazonas.
8. Apoio Transparência	Conjunto de sistemas de apoio para geração de informações para o Portal da Transparência.
9. Processo Seletivo	Sistema de gestão de inscrições para processo seletivo de estagiários de Direito.



• Processos administrativos

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
10. DOE – Diário Oficial	Sistema integrado ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual, utilizado para gerenciar a publicação de atos, portarias e outros documentos do MPAM no DOMPE.
11. Hemeroteca	Gestão dos informativos produzidos pela Biblioteca e Clipping eletrônico de notícias, produzido pela Assessoria de Comunicação do MPAM.
12. GEP – Gestão de Pessoas	Sistema integrado, desenvolvido em plataforma web, para gestão dos processos relativos à vida funcional e gestão de pessoas de servidores e membros do MPAM.
13. SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Sistema utilizado para gestão dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do MPAM.
14. Compras	Gestão de pagamentos de serviços de consumo
15. Contracheque Web	Acesso ao contracheque, a partir do Portal Institucional do Ministério Público
16. Licits	Sistema de gestão dos processos de licitações do Ministério Público e divulgações.
17. Recepção	Sistema de cadastro e registro de visitantes
18. GeraACP	Sistema web, utilizado para preparação das informações de prestação de contas ao TCE
19. Contratos e Convênios	Gestão de contratos e cadastro de informações referentes aos convênios e contratos realizados pelo MPAM
20. Arquimedes	Sistema legado, em desuso, utilizado para tramitação de documentos.
21. AFI	Sistema externo, disponibilizado pela SEFAZ, para administração financeira.
22. Ajuri	Sistema externo, contratado com a Prodam, para gestão patrimonial e Almoarifado.
23. Prodam-RH	Sistema externo, contratado com a Prodam, utilizado para gestão da folha de pagamento.
24. SFP	Sistema externo, contratado com a Prodam, utilizado para gestão da folha de pagamento.
25. Mensageiro	Subsistema de apoio ao usuário para envio de mensagens entre as unidades descentralizadas.



- Processos de apoio à atuação finalística

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
26.RAF – Relatório de Atuações Funcionais	Registro de Atuações Funcionais dos membros do MPAM
26. SCMMP – Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público	Sistema web utilizado para prestar ao Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Amazonas – CNMP, informações atualizados sobre as atividades profissionais dos membros
27. Banco de Petições	Repositório de consulta de peças jurídicas, processuais e extrajudiciais
28. Pacientes Renais	Sistema de gestão para cadastro de pacientes renais crônicos no Estado do Amazonas
29. SIMBA	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
30. SITTEL	Sistema de Investigação de registros Telefônicos e Telemáticos
31. Entidades	Sistema de gestão para cadastro e acompanhamento das entidades de interesse social
32. Solicit	Sistema de gestão das solicitações de acesso aos sistemas judiciais do TJAM, utilizados pelo MPAM.

- Processos extrajudiciais

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
33. MPVirtual	Sistema web, integrado, para controle dos processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos.

- Processos judiciais

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
34. PROJUDI	Sistema externo, do TJAM, utilizado para atuação nos processos judiciais eletrônicos das comarcas do interior do Estado.
35. SAJ	Sistema externo, do TJAM, utilizado para atuação nos processos judiciais eletrônicos nas cidades de Manaus e Iranduba.

Das ações de melhorias na prestação de serviços de TI, no ano de 2018, temos:

- Sistema MP Virtual

No exercício de 2018, foi dado prosseguimento à implantação e expansão do sistema MP Virtual, o sistema a gestão dos processos judiciais e extrajudiciais do MPAM.

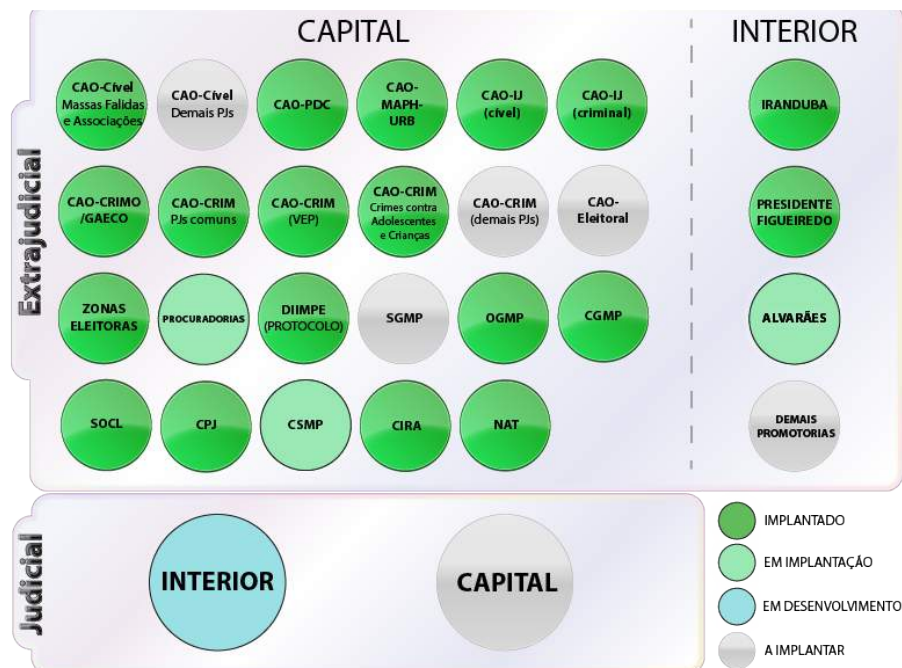
Com as melhorias do sistema, este passou a tratar os processos de gestão administrativa, a permitir o estabelecimento de relações e subordinações entre processos extrajudiciais, a permitir assinaturas múltiplas, implantação de novos critérios de distribuição dos processos, aprimoramento de estatísticas e relatórios gerenciais.

Neste ano, foi concluída a implantação no Conselho Superior do Ministério Público – CSMP e Colégio de Procurados - CPJ, com a implantação dos processos de gestão administrativa. A Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP foi virtualizada na sua totalidade, passando a utilizar o sistema para realizar as correições virtuais nas promotorias de justiça onde o MPVirtual foi implantado.

Foram desenvolvidas as funcionalidades de registro de Denúncias, Manifestações e Requisições de Perícia integradas com o sistema.

No interior do Estado, o sistema foi implantado em Iranduba e Presidente Figueiredo, tendo sido iniciado a implantação em Alvarães, com o treinamento da equipe de servidores daquela Promotoria.

A situação da implantação do MP-Virtual, no ano de 2018, está disponível no quadro a seguir:



Fonte: DTIC/MPAM



- Sistema de Gestão de Pessoas – GEP

O ano de 2018 foi o primeiro ano de uso efetivo do sistema GEP, para gestão das férias dos servidores, iniciado no final de 2017, com a carga de todos os saldos de férias dos servidores.

Adicionalmente, foram implantadas as funcionalidades para gestão de folgas eleitorais, foram desenvolvidas as integrações entre o DOMPE e GEP, para alimentação automática de informações nas fichas funcionais de membros e servidores, lotação automática de servidores, desenvolvimento de relatórios gerenciais e de funcionalidades para recadastramento dos servidores, visando a implantação do eSocial.

- Banco de Resoluções

Trata-se de repositório Banco de divulgação disponibilizando consultas de Resoluções, Assentos e Atas do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAM à sociedade, atendendo à Resolução n.º 173/2017-CNMP.

- Solicit

Para melhoria as solicitações de serviços relativas ao apoio e suporte aos usuários, foi desenvolvido um sistema específico para gestão das requisições de acesso aos sistemas externos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJAM, utilizados pelo MP/AM na atuação judicial.

- Atendimento e Suporte ao Usuário

Em 2018 foram realizados 6.068 chamados - registro de abertura de serviço de suporte ao usuário, dos quais foram solucionados 5.798, apurando-se o percentual de resolutividade de 96%, conforme apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: DTIC/MPAM



Quanto à análise, em função do tempo de solução, dos atendimentos realizados, observa-se que 45% dos chamados foram solucionados no prazo inferior a um dia, 30% solucionados de um a três dias e 25% no prazo superior a três dias.

- Governança

A dinâmica própria da área de tecnologia da informação, sua importância para o alcance das metas e objetivos estratégicos institucionais exige permanente melhoramento de sua organização, de seus métodos e procedimentos.

Neste sentido, no ano de 2018 o MP/AM instituiu sua Política de Governança e Gestão de TI – PGTI/MPAM, mediante a publicação do Ato PGJ n.º 006/2018. Além disso, grandes esforços são desdobrados visando o cumprimento da Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), instituída pela Resolução n.º 171/2017-CNMP, que se destina a alinhar as práticas de governança e gestão de TI, viabilizando a elevação do grau de maturidade da governança e da gestão de TI.

VII - Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *Parquet* encerrou o ano de 2018 com 203 cargos ocupados, sendo 21 Procuradores de Justiça, 106 Promotores de Justiça – Entrância Final e 76 Promotores de Justiça – Entrância Inicial.

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2018					
Cargos	Criados Em Lei	Órgãos de execução instalados	Cargos ocupados	Cargos a ocupar	Órgão de execução a instalar
Procurador de Justiça	21	21	20	1	-
Promotor de Justiça – Entrância Final	106	101	95	11	5
Promotor de Justiça – Entrância Inicial	76	72	56	20	4
Total	203	194	171	32	10

Fonte: Diretoria Geral - PGJ



No final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos administrativos era de 418 (quatrocentos e dezoito) servidores, composto por 59 Agentes de Serviço (nível fundamental), 168 Agentes de Apoio (nível médio), 41 Agentes Técnicos (nível superior) e 150 Agentes Técnicos-Jurídico.

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2018, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e Pensionistas, está demonstrado no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2018												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativos	615	610	613	612	611	615	665	665	664	666	673	674
Membros	170	170	170	170	169	173	173	172	171	171	171	171
Procuradores	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Promotores Capital	97	97	97	97	96	96	96	96	95	95	95	95
Promotores Interior	53	53	53	53	53	57	57	56	56	56	56	56
Servidores	445	440	443	442	442	442	492	493	493	495	502	505
Efetivos	422	418	420	418	418	417	418	418	418	418	418	418
Não Efetivos	23	22	23	24	24	25	74	76	77	79	86	87
Inativos	75	76	76	76	77	77	77	78	79	79	79	78
Membros	64	64	64	64	65	65	65	65	66	66	66	65
Servidores	11	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13	13
Pensionistas	62	62	61	60	59	60	61	60	60	59	59	61
Militares à disposição	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
TOTAL	793	789	791	789	788	793	844	845	846	847	854	856

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2018, existiam 159 (cento e cinquenta e nove) estudantes percebendo bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo 64 (sessenta e quatro) do curso de Direito, 42 (quarenta e dois) de outras áreas e 53 (cinquenta e três) de nível médio.

Quadro de Estagiários – 31/12/2018			
Estagiários	Médio/Superior	Direito	Total
Ensino médio e superior (Direito e outras áreas)	95	64	159

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Em relação às Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuem servidores efetivos do quadro da Instituição, exceto as Promotorias de Justiça das Comarcas de Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Maués, Tabatinga, Parintins e Tefé, que contam com servidores efetivos do quadro da Instituição. Nas demais Promotorias de Justiça do interior foram firmados convênios com as Prefeituras Municipais para cessão de seus servidores efetivos. Até dezembro de 2018, 34 (trinta e quatro) desses convênios estavam vigentes, viabilizando a cessão de servidores das Prefeituras Municipais do interior do Estado do Amazonas.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 41 (quarenta e um) servidores terceirizados, encarregados pela realização dos serviços de limpeza, jardinagem, conservação e manutenção predial, e dos sistemas de refrigeração dos edifícios Sede do MP/AM, Anexo-Aleixo e demais unidades descentralizadas.

INTERAÇÃO SOCIAL

- Projeto “O MP nas Escolas”

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), reativou em agosto de 2017 o projeto “O MP nas Escolas”.

Realizado, por meio acordo de cooperação técnica, com as secretarias de educação do município de Manaus (Semed) e do Amazonas (Seduc), e Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Amazonas (Sinepe-Am). O acordo firmado pelas instituições tem como objetivo principal a execução do Projeto “O MP nas Escolas”, tendo o MP-AM como gestor do programa, sendo responsável pelo planejamento e execução das atividades.

As equipes do Ministério Público, formadas por Promotores de Justiça e técnicos, irão palestrar para os estudantes. A ideia é dotar os alunos de conhecimentos sobre as vias de acesso para efetivação dos direitos fundamentais do cidadão e estreitar os laços entre o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e a sociedade em geral por meio das escolas.

Com a execução do projeto “O MP nas Escolas”, “Os estudantes interagiram, participaram com questionamentos, o que foi muito positivo. Agora o projeto terá continuidade com as nossas equipes indo para as escolas”, afirmou a coordenadora do CEAF e Promotora de Justiça





Wandete de Oliveira Netto.

No ano de 2018 o MP/AM com as atividades do “O MP nas Escolas” com palestra na Escola Municipal Vicente Mendonça Júnior, no bairro Grande Vitória, na zona leste de Manaus. Participaram das atividades 180 pessoas, dentre elas, 120 alunos do 9º ano do ensino fundamental, 50 pais e 10 professores.

Pela equipe do Ministério Público, foram palestrantes os Promotores de Justiça André Epifânio Martins, Elanderson Lima Duarte e Rodrigo Nicoletti, que passam por estágio de adaptação e serão multiplicadores do projeto “O MP nas Escolas”, quando assumirem a titularidade das Promotorias de Justiça no interior do Estado. O principal tema das palestras foram as atribuições do Ministério Público. Além disso, os palestrantes também abordaram o bullying e como solucionar o problema.

De acordo com a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Leda Mara Nascimento Albuquerque, é o sentimento de gratidão que lhe move neste projeto. “O MP nas Escolas é uma atividade sempre muito gratificante, pois ela aproxima o MP-AM da sociedade e com isso, interage e repassa aos nossos reais destinatários, que são os cidadãos, a importância e o papel do Ministério Público, tendo assim uma sociedade mais justa e igualitária”, afirmou.

Andréa Monteiro, pedagoga da escola, destacou: “Acredito ser uma experiência muito válida, pois a nossa comunidade é desprovida de alguns conhecimentos, inclusive de seus direitos e deveres. Então, com essa parceria, junto com o Ministério Público, trazemos conhecimento aos estudantes e pais”.

- SUSAM acata recomendação do MP-AM sobre jornada de trabalho

O Ministério Público do Estado do Amazonas recomendou e a Secretaria de Estado da Saúde (Susam) vai divulgar, em telões instalados na recepção das principais unidades de saúde, informações sobre o cumprimento da jornada de trabalho dos médicos terceirizados. A recomendação foi expedida pela 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRODHSP), a Promotora de Justiça Silvana Nobre, recomendou o cumprimento à Portaria nº 1.820/2009 do Ministério da Saúde.

“Trata-se de prestação de serviço que não vinha sendo controlada pelo Estado. O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) tem direito de saber quem trabalha e qual é o médico faltante. Aguardamos que essa transparência atinja todos os níveis da sociedade, com os contratos devendo estar na internet. O usuário é o fiscal”, declarou a Promotora de Justiça.



Além dos painéis nos hospitais, o usuário do sistema público de saúde vai poder acessar a frequência dos médicos pelo site da Secretaria de Estado da Saúde, as informações serão disponibilizadas ao público pela Susam, conforme um cronograma de instalação dos painéis, nas unidades de saúde da capital.

- Programa Recomeçar do MP-AM em parceria com a DEPCA

O Programa Recomeçar é um Núcleo de Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial criado em 2016 pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, para oferecer subsídio ao trabalho dos Procuradores e Promotores de Justiça no desenvolvimento das ações ministeriais que visem assegurar os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos.

Representantes do Programa Recomeçar e da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA) firmaram parceria, em maio de 2018, com o objetivo de disponibilizar os serviços da equipe Psicossocial do Programa à delegacia especializada, que tem como titular a delegada Dra. Joyce



Viana. O Programa Recomeçar coloca à disposição da DEPCA as ações desenvolvidas pela equipe, com a finalidade de colaborar para a garantia do melhor atendimento e atenção às crianças e adolescentes vitimadas pela violência.

A atuação em parceria entre as instituições visa unir forças para prestar apoio as vítimas, crianças e adolescentes, recebendo atendimento psicossocial num menor espaço de tempo. Com a parceria firmada, amplia-se o rol de parceiros, colocando-se à disposição da sociedade, atuando junto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conjuntamente com a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), que é um órgão policial especializado em crimes contra a criança e ao adolescente, como violências físicas, psicológicas, exploração econômica, abuso sexual, pornografia, entre outros.

Para a Coordenadora o programa, Promotora de Justiça Dra. Silvana Ramos Cavalcanti, é fundamental que o Ministério Público esteja integrado com as demais instituições que atuam no combate aos crimes contra crianças e adolescentes. “Colocamos a equipe do Programa Recomeçar a disposição da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA) para atuar nos casos mais graves, com o objetivo de estabilizar a condição psicológica dos menores e ainda juntar relatório psicossocial, que poderá ser utilizado pelo Promotor de Justiça antes do oferecimento da denúncia. Isso dará mais celeridade ao encadeamento dos processos e, sobretudo, oferecerá mais rapidamente apoio psicológico ao menor vítima de qualquer tipo de violência”.

- Ministério Público realizou o I Amazon Hackfest

O Ministério Público do Estado do Amazonas realizou nos dias 12, 13 e 14 de outubro o I Amazon Hackfest, uma maratona de programação que inclui, além da premiação das melhores equipes, a realização de oficinas, palestras, praça de food truck, mostra de cinema e experimento social, tendo por objetivo desenvolver softwares que auxiliem no combate à corrupção. O evento Hackfest foi realizado, em 2018, nos estados da Paraíba, Paraná e Amapá.

Durante a solenidade de abertura do evento o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro, resumiu “O Ministério Público tem a visão de que é preciso sair dos gabinetes, chegar até a população em todos os seus nichos e entender de que forma podemos ajudar mais a sociedade amazonense para melhorar a nossa realidade. O nosso objetivo é envolver profissionais e a comunidade acadêmica, vir até vocês para que possam nos ajudar, a fim de termos uma sociedade mais justa”.



O Hackfest foi realizado em duas etapas, na primeira fase participaram da competição apresentaram 94 projetos para auxiliar no combate à corrupção e controle social, dentre os quais foram selecionados 11 projetos. Depois de uma maratona de três dias de programação e mais 45 dias ajustes, a equipe do aplicativo Guardião Verde, formada por acadêmicos do IFAM, FUCAPI e UEA, sagrou-se vencedora. O aplicativo está disponível no endereço

provisório guardiaoverde.netlify.com, ajuda a população a fiscalizar o correto cumprimento de medidas de compensação ambiental geradas por licenciamentos ambientais no estado do Amazonas.

O segundo lugar na competição ficou com o aplicativo Propina No More, que está no ar no endereço <http://propinanomore.com.br/> provisoriamente. O aplicativo foi desenvolvido por acadêmicos do IFAM e tem foco no registro de denúncias de cobrança de propina relacionada a compras governamentais no Estado do Amazonas. O aplicativo possibilita a denúncia anônima, desde que sejam enviadas provas da denúncia, como fotos, áudios ou vídeos.

O terceiro lugar ficou com o aplicativo Monitora Aí, desenvolvidos por acadêmicos da UFAM e UEA, que disponibiliza ao usuário informações sobre o sistema de transporte coletivo, desde itens da planilha de custos, tempo de vida útil do veículo, localização do ônibus e até número de vezes que o carro foi assaltado. O aplicativo está disponível para download para sistema android no endereço: <http://monitoraai.tk/>.

O encerramento do Hackfest contou com a participação de 14 crianças do abrigo Filhos do Coração, apresentando com palavras simples, que as escolas feias, carteiras quebradas, hospitais sem medicamentos, praças depredadas são produto da corrupção e que sem esse mal social o País e a vida de todos seriam melhores. “Os políticos têm que ter mais caráter e menos carisma”, disse uma das crianças em seu cartaz.

- O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID

O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos - PLID iniciou no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que vislumbrou a necessidade de ampliar os canais de busca de pessoas desaparecidas naquele Estado. A iniciativa logo foi acompanhada da criação de um sistema informatizado, chamado Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, hoje objeto de Acordo de Cooperação Técnico firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que aprovou a ideia e aliou-se ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para promovê-la e expandi-la a todos os Ministérios Públicos Estaduais e ramos ministeriais.

O PLID – Amazonas

O Ministério Público do Estado do Amazonas abraçou a louvável iniciativa, firmando o Termo de Adesão com o CNMP para utilização, expansão, publicidade e efetivação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID em nosso Estado.

No âmbito interno da Instituição, o PLID - Amazonas foi regulamentado pelo Ato PGJ n.º 278/2018/PGJ, de 08 de outubro de





2018, publicado em 11 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, edição n.º 1517. O Ato dispõe sobre a gestão do programa coordenado pelo Núcleo de Localização e Identificação de Pessoas – NULID.

Conforme o Ato supracitado, o PLID Amazonas tem a finalidade de promover:

- A coleta de informações, registro no sistema nacional e ações na busca e identificação de desaparecidos através do – SINALID;
- Obtenção e indexação de comunicações de desaparecimento e potencial situação de desaparecimento, considerando as diretrizes adotadas pelo comitê gestor do SINALID;
- Promover a integração ao PLID Amazonas de órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e sociedade civil organizada envolvidos;
- Participar e promover, quando couber, da elaboração do Plano de Trabalho e capacitação de seus membros e servidores, principalmente, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e órgão gestor, se responsabilizando pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes de Termo de Cooperação Técnica;
- Aperfeiçoar a atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas em defesa da cidadania plena, promovendo uma interação com a sociedade e órgãos de imprensa, ampliando a comunicação social, por intermédio da realização de campanhas;
- Mensurar e avaliar periodicamente as iniciativas estratégicas relacionadas e os resultados obtidos com as ações específicas do Programa;
- Apoiar os órgãos de execução com atribuição na matéria, quando solicitados.

Como Cadastrar um Desaparecido

O cadastro de pessoas desaparecidas poderá ser feito por meio do link.: <http://www.mpam.mp.br/cadastro-de-desaparecido>; e ainda, complementar a informação com o envio uma foto da pessoa cadastrada como desaparecida pelo e-mail: nulid@mpam.mp.br.

Estágio Atual do Programa

- Com a implantação do programa no Amazonas as seguintes ações foram implementadas:
- Acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, para fornecer mensalmente os dados dos desaparecimentos de pessoas, com processos em trâmite junto à Delegacia Especializada de Ordem e Política Social – DEOPS;
- Criação de área específica no Portal do MP/AM, para que a população possa comunicar o desaparecimento de pessoas, como forma de realizar o cruzamento dos dados no SINALID, todavia, não desobriga o informante a comunicar à Polícia Civil acerca do desaparecimento, para a devida investigação criminal do fato;
- Criação de conta específica “PLID AMAZONAS”, no ambiente das redes sociais para



ampliar a comunicação do fato à sociedade, no menor espaço de tempo possível, visando o reconhecimento e a localização da pessoa desaparecida;

- Contato com abrigos e lares de idosos e crianças, bem como hospitais, verificando com o serviço social, a possível existência de pessoas abandonadas e/ou em estado de vulnerabilidade, e sem identificação.

O PLID Amazonas busca a efetivação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, bem como, alcançar bons resultados na localização de pessoas desaparecidas, garantindo-lhes o retorno às suas vidas, à sua dignidade e aos seus lares.

Capítulo 6



Rua Municipal. – Manaus – Amazonas – 1901–1902 – fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Gestão
Orçamentária
e Financeira



ORÇAMENTO E DESPESAS

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO n.º 4.506 de 21 de agosto de 2017) e Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 4.540 de 29 de dezembro de 2017) para o exercício financeiro de 2018, os recursos orçamentários iniciais à disposição da PGJ, no exercício de 2018, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 231.271.000,00.

Desse total R\$ 230.771.000,00 seriam provenientes do duodécimo de 3,40% da Receita Tributária Líquida – RTL do Estado do Amazonas, estimada originalmente para 2018. Os outros R\$ 500.000,00 seriam decorrentes do Convênio – PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas), a ser firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Ao final do exercício, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, anulações (totais ou parciais) de dotações e, créditos recebidos de destaques do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas e do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, o valor atualizado e autorizado do orçamento registrou o montante R\$367.836.443,56. Deste valor, a despesa executada com empenhos no ano de 2018 foi de R\$ 362.205.622,22 e o saldo disponível a empenhar na ordem de R\$ 5.630.821,34.

O orçamento fixado, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2018, apresentou um acréscimo de 59,05%. É necessário destacar que esse aumento de créditos recebidos deve-se em muito à liberação de superávit apurado no balanço do exercício anterior, calculado após os procedimentos de ajustes de contas entre a PGJ e o Fundo Previdenciário do Estado – AMAZONPREV no processo de adesão previdenciária, assinado em setembro de 2017.

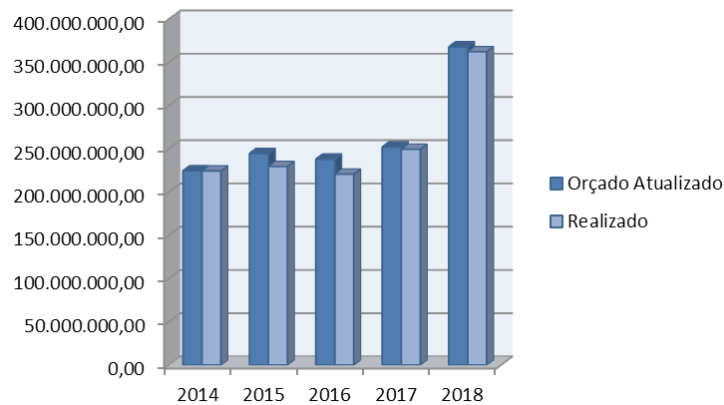
Quanto à realização da despesa, houve um aumento de 45,20% em relação ao exercício anterior, e esse aumento fundamentado também no item em destaque no parágrafo anterior. A evolução dos valores orçados e do executado consta da tabela e gráfico a seguir:

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Varição
2014	224.653.682,98	224.432.188,58	-
2015	244.644.849,61	229.584.838,15	2,30%
2016	238.094.234,82	220.675.184,62	-3,88%
2017	252.153.028,44	249.454.956,97	13,04%
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	45,20%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.



EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MP-AM – 2014 a 2018



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, comparados os exercícios de 2017 e 2018 apresentou as seguintes variações conforme tabela a seguir e notas:

Quadro Comparativo das Despesas Realizadas PGJ - 2016 a 2018

DESPESAS	2016	2017	VARIAÇÃO	2018	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	220.675.184,62	249.454.956,97	13,04%	362.205.622,22	45,20%
Despesas Correntes	219.293.367,73	247.497.375,80	12,86%	354.419.968,41	43,20%
Despesa de Capital (Investimentos)	1.381.816,89	1.957.581,17	41,67%	7.785.653,81	297,72%
Despesas Correntes	219.293.367,73	247.497.375,80	12,86%	354.419.968,41	43,20%
Despesa com Pessoal e Encargos	184.811.285,44	211.011.118,46	14,18%	270.329.757,27	28,11%
Despesas com Outras Despesas Correntes	34.482.082,29	36.486.257,34	5,81%	84.090.211,14	130,47%
Diárias	367.782,42	524.920,43	42,73%	682.493,47	30,02%
Material de Consumo	439.682,65	668.832,96	52,12%	709.883,77	6,14%



DESPESAS	2016	2017	VARIAÇÃO	2018	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Passagens/Locomoção	235.089,17	455.440,79	93,73%	390.512,64	-14,26%
Serviços de Consultoria	398.400,00	-	-100,00%	-	
Locação de Mão de Obra	1.333.072,18	1.360.796,37	2,08%	1.417.635,35	4,18%
Locação de Imóveis	877.994,37	1.412.093,93	60,83%	1.158.664,03	-17,95%
Agenciamento de Estagiários	514.100,03	699.595,81	36,08%	1.245.588,16	78,04%
Auxílio Alimentação	11.231.790,11	12.109.903,99	7,82%	14.942.570,14	23,39%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	-	-	-	711.088,54	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.785.486,02	3.033.927,97	8,92%	4.059.234,93	33,79%
Contribuições (convênio)	1.292.261,88	1.100.000,00	-14,88%	1.200.000,00	9,09%
Auxílio Moradia	8.527.757,06	8.473.529,60	-0,64%	6.374.520,86	-24,77%
Auxílio Saúde	6.046.403,92	6.208.457,57	2,68%	8.217.589,59	32,36%
Indenizações e Restituições *	319.358,66	330.351,60	3,44%	42.922.533,65	12.892,98%
Outros	112.903,82	108.406,32	-3,98%	57.896,01	-46,59%

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observações: Valores em R\$ 1,00.

Aqui foram desmembrados os valores correspondentes à "Indenizações e Restituições" de "Outros" devido ao aumento expressivo neste ano em razão da reclassificação de despesas durante o exercício

Notas:

- A despesa total realizada apresentou acréscimo de 45,20% em relação a 2017, equivalente ao valor de R\$ 112.750.665,25;
- As despesas correntes apresentaram acréscimo de 43,20% e as despesas de capital de 297,72% no período;
- As despesas com pessoal e encargos, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, tiveram um acréscimo de 28,11%, em decorrência do pagamento de despesas de exercícios anteriores aos membros e do reajuste dos vencimentos dos servidores.
- Entre as despesas com custeio, exceto com pessoal e encargos, houve um aumento



na ordem de 130,47%. Dentre as rubricas que tiveram os maiores acréscimos merecem destaque: diárias, agenciamento de estagiários, auxílio alimentação, outros serviços de terceiros - PJ, auxílio saúde e indenizações e restituições, esta com um aumento significativo devido à reclassificação de despesas com juros correspondentes às “despesas de exercícios anteriores”, a qual, era classificada no grupo de despesa com pessoal encargos.

- As despesas com contribuições são decorrentes do convênio para manutenção do Programa de Proteção Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA-AM, que neste último exercício apresentou um aumento na ordem de 9,09% em relação ao ano anterior.

- Despesas de Pessoal

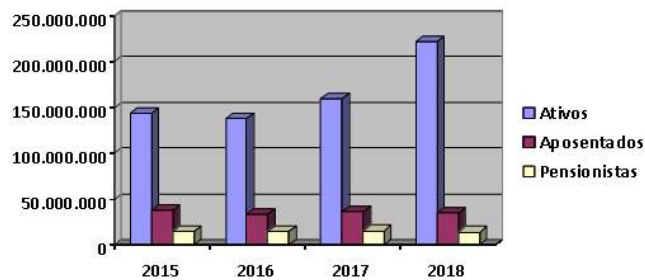
No exercício de 2018, no que tange aos empenhos com folhas de pagamento, houve aumento na despesa com pessoal e encargos da Procuradoria Geral de Justiça na ordem de 28,11% em relação ao ano anterior, reflexo do aumento da arrecadação do Estado, o que proporcionou o pagamento de determinadas verbas indenizatórias (parte dos valores pagos) e de despesas de exercícios anteriores, dentre outras. Internamente houve uma reclassificação dos dispêndios relativos às verbas indenizatórias, e que influenciaram na composição dos valores apresentados.

O acréscimo ocorreu no grupo de ativos no percentual de 39,58%, enquanto que no grupos dos aposentados e pensionistas houve decréscimo correspondente a 6,20% e 9,67%, respectivamente. O aumento em geral ocorreu devido ao pagamento de despesas de exercícios anteriores como: Parcela Autônoma de Equivalência-PAE, URV da PAE e Diferença de Adicional Por Tempo de Serviço – ATS e do recálculo dos juros sobre estes procedimentos. Acrescentou-se a isso, o reajuste da tabela de vencimento dos servidores, como também, o aumento das despesas variáveis existentes na folha e demais despesas com pessoal.

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - 2015 a 2018								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSEN- -TADOS	VAR. %	PENSIONIS- TAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2015	144.083.663	-	37.324.986	-	14.248.200	-	195.656.849	-
2016	137.520.950	-4,55%	33.151.578	-11,18%	14.138.757	-0,77%	184.811.285	-5,54%
2017	159.291.804	15,83%	36.557.445	10,27%	15.161.869	7,24%	211.011.118	14,18%
2018	222.341.484	39,58%	34.292.503	-6,20%	13.695.770	-9,67%	270.329.757	28,11%



EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL MP-AM – 2015 a 2018



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

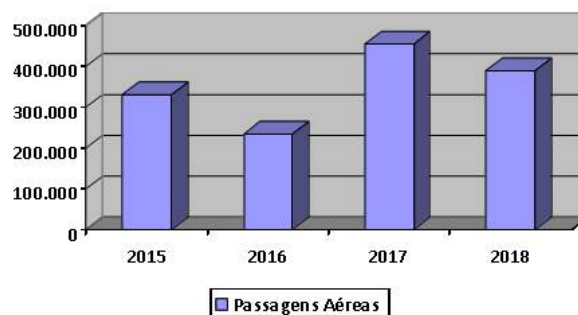
- Das Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício de 2018 as despesas efetivas com locomoção decorreram exclusivamente do agenciamento de viagens e concessão de passagens aéreas (incluindo as comissões/corretagens cobradas pelas agências) destinadas ao deslocamento de membros e servidores em viagens a serviço no desempenho das funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos de interesse institucional.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PGJ 2015 A 2018					
ANO	2015	2016	2017	2018	EVOLUÇÃO %
AÉREO	329.655	235.089	455.441	390.513	-14,26%
RODOVIÁRIO/FLUVIAL	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL	329.655	235.089	455.441	390.513	-14,26%

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00. Valores incluem taxas de serviços cobradas pela agência.

DESPESAS COM PASSAGENS MP-AM – 2015 a 2018



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

As séries representam exclusivamente a modalidade de gastos com passagens aéreas.



Em 2018 houve decréscimo de 14,26% comparado ao ano de 2017, reflexo de contenções na autorização de viagens em missões oficiais do MP, no entanto, sem comprometer a atuação ministerial.

Aquisição de bens e serviços e gestão de contratos

- Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, têm publicação no site da Instituição (www.mpam.mp.br), nos *links*: Portal Transparência e Licitações, bem como nos outros meios de publicação e divulgação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e os resultados das licitações, na íntegra.

Analisando as informações sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados no transcorrer do ano de 2018, vê-se que o valor total da economia alcançada na quantia de R\$ 2.502.757,59 (dois milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Da análise, verifica-se a economia realizada nos procedimentos licitatórios, diferença entre o valor estimado para a aquisição de materiais/serviços e o valor efetivo do material ou serviço, objeto do certame, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância dos princípios legais e da escolha de propostas vantajosas para a Administração.

Licitações	Valor orçado (R\$)	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
2018/PP	R\$ 2.017.362,93	R\$ 1.638.363,88	R\$ 378.999,05	19%
2018/PE	R\$ 8.246.202,18	R\$ 6.346.745,36	R\$ 1.899.456,82	23%
2018/TP	R\$ 1.675.481,81	R\$ 1.451.180,09	R\$ 224.301,72	13%
TOTAIS	R\$ 11.939.046,92	R\$ 9.436.289,33	R\$ 2.502.757,59	21%

FONTE: CPL/PGJ

Os valores comparativos dos resultados auferidos na realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, estão informados a seguir por meio da tabela e do gráfico, demonstrando os valores no período de 2015 a 2018, apresentando inclusive o montante acerca da economia obtida pelo *Parquet* nas aquisições de materiais realizadas por meio de processo licitatório.



• Processos de Aquisição de Materiais

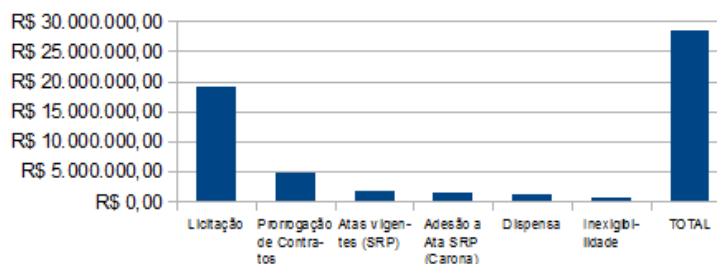
Durante o exercício de 2018, foram tramitados pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o total de 233 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal.

Os valores estimados dos processos de compras e contratações em 2018 estão demonstrados no quadro e gráfico a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2018		
VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE		
MODALIDADE	QTD	VALOR
Licitação (Processos instruídos para Licitação)	54	R\$ 23.129.800,21
Prorrogação de Contratos	25	R\$ 4.645.704,00
Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP vigentes)	96	R\$ 2.739.542,76
Dispensa de Licitação	38	R\$ 345.548,17
Inexigibilidade de Licitação	16	R\$ 4.743.382,67
Adesão a Atas de SRP	4	R\$ 4.378.138,36
TOTAL	233	R\$ 39.982.116,17

Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Gráfico 1 - Processos de Compras e Contratações - 2017
Valores Estimados por Modalidade



Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições: o termo “Licitação” indica os procedimentos internos – PI que tramitaram no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça para instrução na fase de formação do preço médio estimado, a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar o procedimento licitatório. Os processos de “Prorrogação de Contratos” referem-se aos procedimentos instruídos visando a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos fir-



mados pelo MP-AM/PGJ.

Os processos classificados como Aquisição através de Atas de Registro de Preços “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, licitados anteriormente por outros órgãos públicos. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Contratos

- Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das duas modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

Em 2018 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 52 (cinquenta e duas) minutas de contratos, sendo firmados 45 (quarenta e cinco) contratos e 4 (quatro) cartas-contrato.

Até o dia 31 de dezembro de 2018, o Ministério Público do Amazonas possuía 74 (setenta e quatro) instrumentos contratuais vigentes, sendo 2 (dois) de 2015; 7 (sete) de 2016; 16 (dezesseis) de 2017; 45 (quarenta e cinco) contratos e 4 (quatro) cartas-contrato firmados em 2018.

Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas no período de 2016 a 2018.

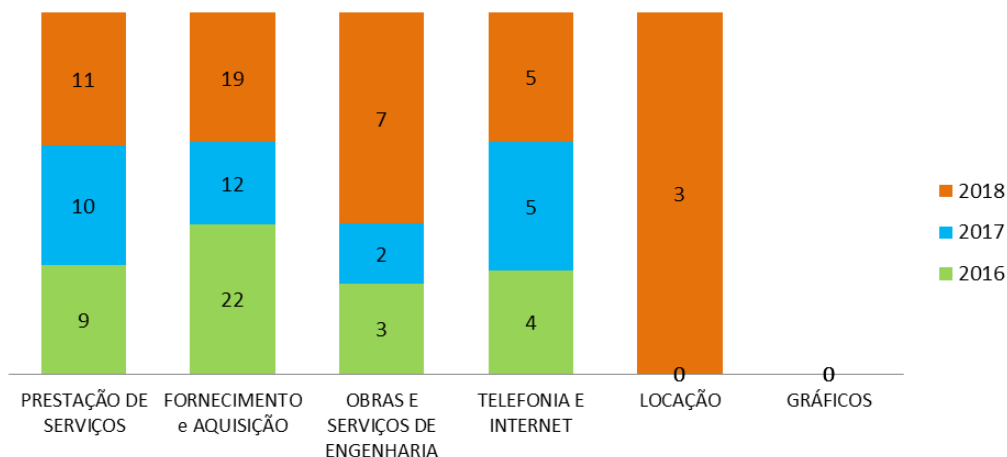


Fonte: DCCON/PGJ



Com recursos da Procuradoria Geral de Justiça, além das contratações necessárias à manutenção e regular funcionamento da instituição, foram formalizados ajustes com objetos relacionados a investimentos na área de tecnologia, à prestação de serviço de engenharia e ao fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidade do Ministério Público do Estado do Amazonas e suas unidades localizadas na capital e no interior.

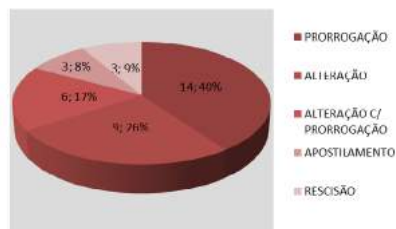
OBJETOS DOS CONTRATOS 2016-2018



• Termos de Aditamento e Apostilamento

Em 2018 foram elaborados 35 (trinta e cinco) termos de ajustes aos contratos, 29 (vinte e nove) foram termos aditivos aos contratos, 3 (três) apostilamentos e 3 (três) termos de rescisão contratual. Conforme demonstrado graficamente os percentuais por objeto dos termos de ajustes.

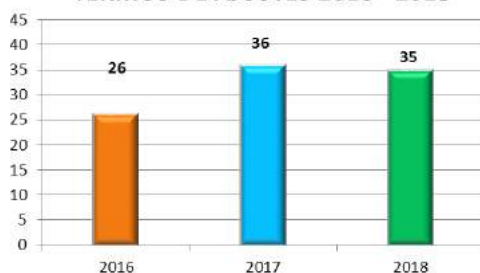
TERMOS DE AJUSTE 2018



Fonte: DCCON/PGJ

O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de ajustes de contratos (aditivos, apostilamentos e rescisões) formalizados nos exercícios de 2015 a 2017.

TERMOS DE AJUSTES 2016 - 2018

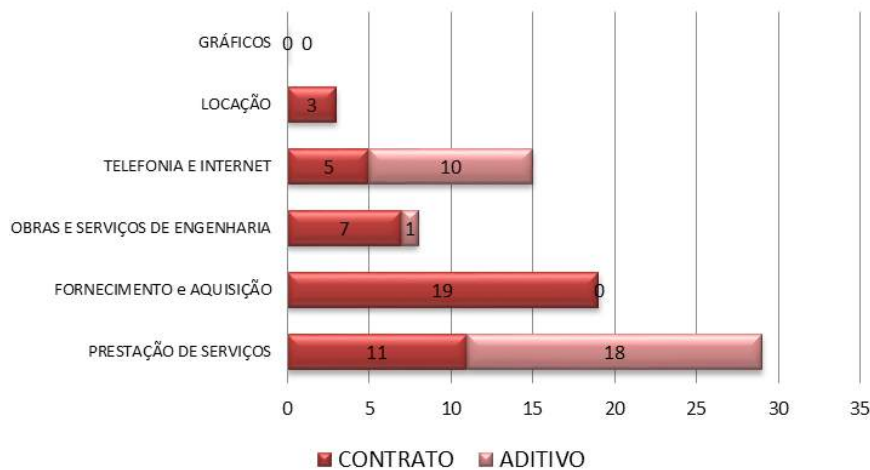


Fonte: DCCON/PGJ



Quanto ao objeto dos instrumentos contratuais formalizados em 2018, 29 (vinte e nove) são contratos e aditivos relativos à prestação de serviços, 19 (dezenove) são relativos ao fornecimento de produtos e materiais, 8 (oito) são relativos à execução de obras e serviços de engenharia, 15 (quinze) são relativos a serviços de telefonia e internet, 3 (três) relativos à locação de imóveis, conforme demonstrado no gráfico seguinte.

OBJETOS DOS CONTRATOS E ADITIVOS DE 2018



Fonte: DCCON/PGJ

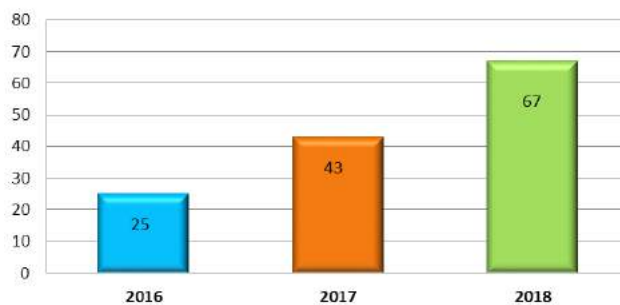
- Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes. Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2018, o total de firmados 55 (cinquenta e cinco) convênios ou demais acordos, sendo 37 (trinta e sete) convênios de cessão de servidor para a PGJ/AM, 2 (dois) termos de cessão de servidores pertencentes ao quadro da PGJ/AM, 11 (onze) Termos de Cooperação com outros Órgãos, 3 (três) Termos de Adesão, 1 (um) Protocolo de Intenções, 1 (um) Termo de Cessão Onerosa de Uso, todos devidamente analisados pela assessoria jurídica deste Parquet e, posteriormente aprovados pela Administração Superior da PGJ/AM.

Entre convênios e acordos, e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados em 2018 um total de 67 (sessenta e sete) termos, conforme demonstrado no gráfico comparativo dos 3 (três) últimos exercícios



CONVÊNIOS, ACORDOS e ADITIVOS 2016 - 2018



Dentre os Convênios vigentes no ano de 2018, destacamos:

- Acordo de Cooperação firmado com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, visando à mútua cooperação técnica e intercâmbio de informações, a fim de viabilizar a fiscalização do Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM em relação aos serviços públicos submetidos a AGEMAN.
- Protocolo de Intenções – Rede de Ouvidorias do Amazonas, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Tribunal Regional Eleitoral, Superintendência da Zona Franca de Manaus, Prefeitura Municipal de Manaus, Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, visando à criação da Rede de Ouvidorias do Amazonas e afins.
- Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão do Ministério da Fazenda, e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.

• Bens Adquiridos em 2018

A tabela a seguir demonstra, resumidamente, os acréscimos do imobilizado e do intangível no exercício de 2018. É importante observar que, as incorporações ao patrimônio são realizadas a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela evidencia tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2018, quanto os bens empenhados em 2017 e liquidados em 2018.



Tabela - Incorporações - PGJ – Ano 2018

BENS PERMANENTES	TOTAL
Software	50.595,76
Obras e Instalações	652.650,93
Aparelhos, Equip/Utens.Médicos,Odont.Laborat.e Hospitalares	958,00
Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	1.546,90
Equipamentos de Processamento de Dados	3.212.260,04
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	69.798,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	101.581,11
Mobiliário em Geral	217.022,33
Veículos de Tração Mecânica	185.000,00
Obras de Arte e Peças para Museu	13.400,00
Total	4.504.813,07

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI

Observação: Valores em R\$1,00

- Evolução Patrimonial da PGJ/AM

O patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça em 2018 totalizou em R\$ 32.667.488,77 (imobilizado e intangível). Este valor corresponde às adições, baixas, depreciações e amortizações contabilizadas no período tanto no que se refere aos bens móveis, quanto imóveis.

O patrimônio imobilizado e intangível da PGJ, em 2017, era de R\$28.615.072,02. Em 2018, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens (ativados no momento de sua liquidação), que totalizaram R\$4.504.813,07, e subtraído das operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$239.834,98 e R\$212.561,34, respectivamente. Com isso, obteve-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a R\$32.667.488,77, o que equivale a uma evolução de R\$4.052.416,75, em comparação com o ano de 2017.

Ressalta-se que as incorporações se efetivaram com as liquidações das notas de empenhos de 2018 e do exercício anterior correspondente aos restos a pagar não processados, as quais totalizaram R\$ 4.504.813,07

O demonstrativo abaixo contempla o total dos bens ativados (por rubrica) pelo seu valor original no exercício de 2018 em comparação a 2017, demonstrando um aumento nas aquisições de bens permanentes.



BENS PERMANENTES	2018	2017
IMOBILIZADO		
Bens Móveis		
. Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odontológicos	958,00	165,00
. Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	-	41.773,52
. Máquinas e Equipamentos Energéticos	-	643,05
. Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	69.798,00	162.257,40
. Equipamentos de Processamento de Dados	3.212.260,04	400.355,27
. Aparelhos e Utensílios Domésticos	-	17.023,00
. Mobiliário Geral	217.022,33	17.432,76
. Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.546,90	4.127,56
. Obras De Arte E Pecas Para Exposição	13.400,00	-
. Peças Não Incorporáveis a Imóveis	101.581,11	32.395,00
. Veículos tração mecânica	185.000,00	-
Bens Imóveis		
. Obras em Andamento	652.650,93	198.148,15
INTANGÍVEL		
. Softwares	50.595,76	449.397,78
TOTAL	4.504.813,07	1.323.718,49

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI.

As depreciações realizadas para os bens móveis somaram ao longo do ano: R\$ 239.834,98, as quais compreendem os bens compreendidos da data de corte para início da depreciação no órgão: incorporados a partir de 2014. Assim, a depreciação acumulada resultou em R\$ 562.352,53.

Já as amortizações de softwares adquiridos registraram um total de R\$ 212.561,34, acumulando um total ao final de 2018 em R\$ 554.698,25.

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

- Orçamento e Despesas

Para 2018, a Lei nº. 4.540 de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual fixou o valor do orçamento do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas- FAMP



para o exercício de 2018. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo de Apoio do Ministério Público o valor de R\$ 1.751.000,00, conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do FAMP seriam provenientes das: receitas patrimonial, de serviços, e de outras receitas correntes.

O orçamento foi atualizado ao final para R\$ 7.592.436,07, aumento decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017 e aberto em 2018 na ordem de R\$ 5.841.436,07.

Todavia, houve destaques líquidos concedidos para execução pela PGJ o valor de R\$ 4.362.145,24, o que resultou em um saldo de dotação final em 2018 de R\$ 3.230.290,83.

Não houve empenhos emitidos pelo FAMP no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que despesas aprovadas para o FAMP foram realizadas pela PGJ via destaque orçamentário, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica para contratação direta pelo FAMP, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Assim, em 2018 houve uma economia orçamentária especialmente motivada pelo fato de parte de saldo dos destaques de crédito orçamentário e financeiro concedidos à Procuradoria Geral de Justiça terem sido devolvidos ao FAMP ao final do exercício por não execução (empenho).

Para fazer face aos referidos destaques o FAMP abriu crédito adicional de R\$ 5.841.436,07, sendo o total transferido a PGJ via destaques orçamentários e repasse financeiro durante o exercício, porém foram devolvidos ao final do exercício R\$ 1.479.290,83.

Desta forma, o orçamento despendido, incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2018, apresentou a seguinte execução na PGJ em comparação aos dois anos anteriores, conforme se depreende da tabela abaixo.

Tabela dos recursos FAMP executados indiretamente pela PGJ			
Recursos FAMP utilizados pela PGJ	2018	2017	2016
Destaques efetuados do FAMP a PGJ	5.841.436,07	5.528.352,64	10.220.454,49
Empenhos com fonte orçamentária FAMP	4.362.145,24	3.334.781,65	8.070.479,43
Devolução de saldos não empenhados	1.479.290,83	2.193.570,99	2.149.975,06

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP REALIZADO VIA DESTAQUE PELA PGJ





• EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - RECURSOS DO FAMP

O patrimônio permanente ou imobilizado do FAMP, em 31.12.2018, apresentou montante bruto de R\$ 8.565.932,71, e o valor líquido contábil de R\$ 6.045.779,88, descontado das depreciações acumuladas que se somam em R\$ 2.520.152,83.

Não houve, assim no exercício incorporações de bens neste subgrupo do ativo não circulante.

Todavia, houve desincorporação (baixa) de R\$ 23.402,59, referente a obras em andamento que eram de fato estudo preliminar, projeto básico, visando atualização no sistema de ar condicionado (R\$ 23.402,59), para o qual fora informado pela área de Engenharia a probabilidade de não execução.

Dessa forma, os bens móveis e imóveis são compostos principalmente por: máquinas e equipamentos energéticos - nobreaks (R\$ 207.000,00); equipamentos de processamento de dados - computadores, impressoras, e outros de informática (R\$ 4.376.277,45); mobiliário em geral (R\$ 346.638,20); veículos de tração mecânica - automóveis e motos (R\$ 129.560,00); benfeitorias em imóveis da PGJ, projetos de imóveis, terrenos, e instalações de ar condicionado e tratamento de efluentes em imóveis (R\$ 3.506.457,06);

Cabe ressaltar, que adotando os procedimentos da nova contabilidade aplicada ao setor público, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.623/2013/SUBADM para implantação no MPAM destes novos registros, definiu que no que tange aos itens acima seria aplicada a depreciação/amortização, a partir do exercício de 2014 (data de corte), iniciando pelas sobreditas incorporações de bens móveis e intangíveis realizadas a partir de 01.01.2014.

Com efeito, para tanto, os bens móveis incorporados desde a referida data foram examinados pelo setor de patrimônio, mormente quanto à existência física e registro patrimonial no SISTEMA AJURI, bem como acerca de estarem disponíveis para uso, vida útil, mês de disponibilidade de uso, quantidade em uso, entre outros detalhes de valores por exemplo. Destarte, os referidos bens passaram por uma depreciação contábil no sistema, no qual se registrou um total de despesa no período de depreciação no valor de R\$ 665.488,37

• Intangível

O valor refere-se a um software: Sistema de extração e análise de dados forense para equipamentos computacionais e de telefonia celular, conforme Contrato Administrativo com a empresa de n.º 02/2016-FAMP. No valor total de R\$ 59.900,00. O Valor amortizável definido pela área técnica de Tecnologia é de 51.900,00, visto que a parte de componentes de hardware de R\$ 8.000,00 não é objeto de amortização, devido a não identificação de: vida útil separadamente, defina e limitada, bem como acerca da capacidade temporal após o prazo contratual de o bem gerar benefícios econômicos futuros remanescentes.



A vida útil estimada é de 36 meses conforme essência contratual/legal (vigência), definida pela área técnica de Tecnologia. A disponibilidade para funcionamento foi em outubro/2016. Adotou-se o Método de amortização: linear, e os bens intangíveis iniciam o cálculo a partir do mês seguinte àquele que foi disponibilizado para funcionamento. Já o valor residual foi identificado em zero/não relevante, haja vista a não intenção de venda.

Desta forma, o total amortizado em 2016 foi de R\$ 2.883,33; em 2017 de R\$ 17.300,01, e no período de 2018 foi de R\$ 17.300,00 registrado como variação patrimonial diminutiva e levando a um valor líquido contábil de R\$ 22.416,66.

- Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando à modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria Geral de Justiça, bem como dos rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: cópias reprográficas, taxas de concursos e seleções, multas diversas aplicadas sobre contratados, receitas de descontos em folha de pagamento quanto às faltas e atrasos. Soma-se a estas, a receita de alienação de veículos e outros permanentes do MPAM. Portanto, em 2018, o total de receitas correntes e de capital acumulou o valor de R\$ 1.265.719,73, conforme tabela abaixo:

RECEITAS - FAMP	
OBJETO	VALORES RECEBIDOS
	Total (o)
RECEITAS PRÓPRIAS	
RC - Rem. Dep. Bancários - Rec Rem Outros Dep. Recur Não Vinculados	1.058.384,00
RC - Serv. Admin. - Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	40,00
RC - Outros Serviços Administrativos	0,00
RC - Outros Serviços	0,00
RC - Serv. Admin. - Serviços de Inscrição em Concurso Público	0,00
RC - Alienação de Veículos	0,00
ORC - Outras Multas Diretamente Arrecadadas	64.662,40
ORC - Inden. e Restituições - Restituições Descontadas em Folha	142.633,33
ORC - Receitas Diversas - Indenização Por Sinistro	0,00
ORC - Restituições Diversas	0,00
ORC - Indenização por Sinistro	0,00
TOTAL	1.265.719,73

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DOF

Observação: Valores EM R\$1,00



- Dos destaques à Procuradoria Geral de Justiça

Visando subsidiar as ações do Ministério Público do Amazonas, e considerando a sua falta de personalidade jurídica, o FAMP (UG 003701) repassou à PGJ (UG 003101) em 2018 destaques de créditos orçamentário e financeiro no total de R\$ 5.841.436,07 (com orçamento do superávit financeiro das fontes 315, 401 e 485 de 2017), a fim de atender a despesas diversas do Ministério Público autorizadas pela Administração Superior e deliberadas com aprovação pelo Comitê Gestor do FAMP, a serem executadas por conta do orçamento do Fundo, mas com gestão executada pela Unidade Gestora da Procuradoria Geral de Justiça, haja vista a ausência de personalidade jurídica do Fundo reconhecida em Consulta Técnica oficial ao TCE-AM para contratações diretas, bem como, em razão da insuficiência orçamentária da PGJ para manutenção de seus contratos e despesas correntes diversas com recursos exclusivos dos repasses (cotas de duodécimos) da SEFAZ, devido à crise financeira do Estado, nos últimos exercícios.

Os valores repassados pelo FAMP foram aprovados pelo Comitê Gestor do FAMP em Atas de Reuniões dos membros (promotores/procuradores do Conselho Deliberativo do Fundo) e determinadas a destacar por meio de Portarias da Presidência do FAMP.

Outrossim, considerando as despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP com investimentos de equipamentos e reformas do MPAM, ainda se registra que os valores destacados foram para fazer face às despesas de capital com aparelhamento da instituição e construções de imóveis para promotorias de justiça no interior, mas também com despesas correntes do MPAM, com materiais de informática e serviços de reparos e reformas nos prédios da instituição.

Neste sentido, no âmbito do MPAM, os destaques encontraram fulcro na necessidade de manter a continuidade vital da missão do MPAM e suas atividades e projetos essenciais, subsidiando a Procuradoria Geral de Justiça com recursos suficientes em 2018 para empenhar despesas da execução orçamentária do ano.

Foram executados um total de R\$ 4.362.145,24 destes recursos com as seguintes espécies de gastos empenhados:

Despesa	Total Empenhado
Serviços de Terceiros em reparos e reformas	446.911,17
Obras de Engenharia – Construções Promotorias.	1.451.180,09
Equipamentos e instalações	2.446.718,98
Materiais de Informática	17.335,00
TOTAL	4.362.145,24



- Devoluções de destaques da PGJ ao FAMP

Realizou-se ao final de 2018 devolução de destaque na monta de R\$ 1.479.290,83, relativos a saldo de destaques de créditos de 2018 passados à PGJ durante este exercício, conforme supramencionado no quadro anterior, recebidos e não empenhados até 31.12.2018, conforme a Instrução Normativa da SEFAZ 01/2018- GSEFAZ-AM, e consoante Portaria n. 3374/2018-PGJ de 20/12/2018, DOMP n. 1559 de 21/12/2018.

Capítulo 7



Av. – Eduardo – Ribeiro. – Manaus – Amazonas – 1901 – 1902 – fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Atuação
Institucional



PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, têm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENA- DORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação



de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de justiça da área.

A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2018, segue demonstrada pelos quadros abaixo:

CAO - PDC - 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	186
Notícias de fatos recebidas	1543
Notícias de fatos distribuídas para membros	2217
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	6
Despachos	6335
Inquéritos instaurados	382
Procedimentos preparatórios instaurados	111
Ações ajuizadas	134
Processos arquivados	1004

CAO - ELEITORAL - 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	15
Notícias de fatos recebidas	55
Notícias de fatos distribuídas	19
Despachos	144
Despachos: Diligências - Outras Providências	178
Inquéritos Policiais - Distribuídos	142
Alegações Finais: Memoriais	37
Processos - Entrada de carga	5.885
Processos - Baixa de carga	5.206

CAO - CÍVEL - 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	-
Notícias de fatos recebidas	15
Notícias de fatos distribuídas para membros	155



CAO - CÍVEL – 2018	Qtde.
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	14
Despachos	145
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-

CAO - CRIMO – 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	56
Notícias de fatos recebidas	137
Notícias de fatos distribuídas para membros	137
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	13
Despachos	529
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-
Procedimento Investigatório Criminal – PIC	-

CAO - CRIM – 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	-
Notícias de fatos recebidas	1044
Notícias de fatos distribuídas para membros	942
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	102
Despachos	1044
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	344



CAO - MAPH - URB - 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	131
Notícias de fatos recebidas	1345
Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Capital)	630
Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Interior)	175
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	-
Inquéritos Civis/PIC instaurados	75
Procedimentos preparatórios instaurados	10
Ações ajuizadas	32
Denúncias oferecidas	209
Processos arquivados	142

CAO - IJ - 2018	Qtde.
Atendimento ao Público	4024
Notícias de fatos recebidas	3108
Notícias de fatos distribuídas para membros	2639
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	468
Despachos	-
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	379
Ações ajuizadas	1828
Processos arquivados	2543

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) entre diversas atuações ministeriais, por intermédio das Promotorias de Justiça, apresenta algumas atuações na capital.

- Transporte coletivo: reajuste tarifário e renovação da frota na capital

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon), obteve liminar favorável da justiça em 24 de janeiro, para garantir a regularização, manutenção e renovação da frota de ônibus que atende ao transporte coletivo de passageiros em Manaus.

A ACP 0601861-54.2018.8.04.0001 foi ajuizada com base nas informações levantadas ao longo de três inquéritos civis – IC nº 015.2016.000061, IC nº 015.2016.000057, e IC nº 015.2016.000061 e outros procedimentos em tramitação na 81ª Prodecon.



Quanto às empresas concessionárias, a ACP pede à Justiça que condene as empresas à obrigação de promover a renovação da frota disponível na proporção de 25% ao ano, observando vida útil média do veículo de seis anos, e, ainda, assegurando a sua ampliação em razão direta do crescimento populacional comprovado nas áreas de sua atuação, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de Manaus.

A Ação Civil Pública (ACP), proposta pela Promotora de Justiça Sheyla Andrade dos Santos, inclui pedido de indenização por dano moral coletivo e ainda pedido de tutela antecipada para que seja vetado qualquer reajuste da tarifa em 2018, enquanto não for efetivada a renovação da frota como especifica a Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

O Juiz Paulo Fernando de Britto Feitoza, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal, argumentou na decisão judicial que “os problemas noticiados pelo autor (MP-AM) se encontram fartamente demonstrados pela documentação juntada nos autos. Em verdade, além das reclamações diárias feitas pela população nos canais de comunicação (especialmente televisão e rádio), todos de conhecimento público, consta nos autos diversos documentos que demonstram que a frota de veículos das empresas concessionárias carece de manutenção, além de, em muitos casos, não estarem os veículos aptos a receber a população de maneira confortável e segura”.

De acordo com a decisão judicial, o magistrado determinou ao Município de Manaus que se abstenha de autorizar o reajuste da tarifa de transporte coletivo até que as empresas concessionárias promovam o licenciamento dos veículos irregulares, comprovem a existência de plano de manutenção periódica dos veículos e ainda providenciem a renovação da frota



existente nos moldes determinados na LOMAN, sob pena de responderem, pelo descumprimento da decisão, com a multa diária fixada em R\$100.000,00 (cem mil reais), sem limite de dias, com a possibilidade de responsabilizar o agente público por improbidade administrativa.

- Sistema Prisional: MP-AM e a reunião com membros do MNPCT

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) expôs aos integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) sobre a atuação ministerial diante das rebeliões ocorridas no sistema prisional, em janeiro de 2017, e depois do massacre no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj).

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Pedro Bezerra, o Procurador de Justiça e Coordenador do Grupo de Enfrentamento da Crise no Sistema Prisional do Amazonas, José Roque Nunes Marques, e os Promotores de Justiça que atuam junto à vara de execuções penais, George Pestana e Christianne Corrêa participaram da reunião de trabalho.

O Procurador José Roque fez uma descrição completa de todo o trabalho realizado pela Instituição, entregando, em mãos, o relatório conclusivo do grupo de trabalho que atuou no acompanhamento da situação dos presídios no estado e o resumo das ações judiciais oferecidas à Justiça pelo Ministério Público para solucionar os problemas identificados.



De acordo com Márcia Badaró, que também faz parte do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o encontro causou uma boa impressão sobre o trabalho e medidas tomadas pelo Ministério Público Estadual para melhorar as condições dos presos que permanecem no Compaj.

O MNPCT realiza o monitoramento em três Estados brasileiros que sofreram com a crise no sistema prisional em 2017 – Amazonas, Rio Grande do Norte e Roraima, e que resultou na morte de 126 detentos e ao menos 72 presos desaparecidos nesses Estados. O próximo monitoramento ocorrerá em Boa Vista, Roraima. “Nesse momento nossa missão é uma visita de monitoramento das ações que todos os órgãos se incumbiram de atuar para solucionar problemas identificados ainda em 2015. Queremos verificar, após 1 ano do massacre, como está o Compaj, daí, será produzido um relatório, o qual será entregue a todos os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura”, disse Márcia Badaró.

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) foi instituído pela Lei nº 12.847/2013, promulgada a partir do compromisso estabelecido pelo Estado brasileiro após a ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT), da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Mecanismo Nacional, composto por 11 peritos em uma equipe multidisciplinar, possui autonomia e independência no exercício de suas funções, tendo como principal função a prevenção e combate à tortura.

Desde sua instituição, o MNPCT já visitou 16 unidades da federação e 69 unidades de privação de liberdade, entre estabelecimentos penais, unidades socioeducativas e instituições psiquiátricas. Suas recomendações vinculam o repasse de quatro fundos federais: Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), do Fundo Nacional do Idoso (FNI) e do Fundo Nacional para a Criança e Adolescente (FNCA).

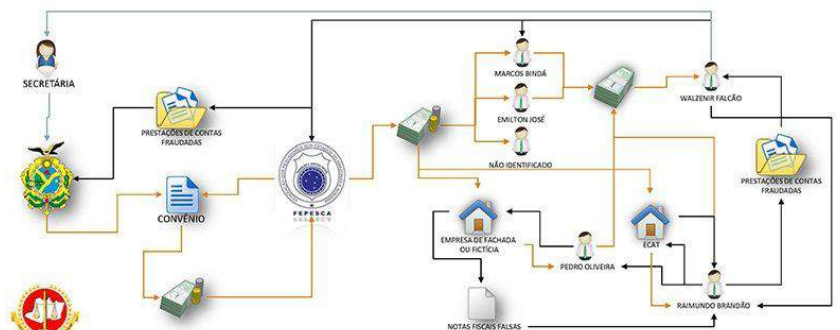
Para o Subprocurador-Geral de Justiça Pedro Bezerra “Os integrantes do MNPCT puderam ver o que o Ministério Público tem feito nessa área e estamos à disposição para colaborar em qualquer iniciativa que venha melhorar as condições do sistema”.

- MP-AM denuncia o desvio de verbas públicas destinada a pescadores

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) denunciou à justiça 10 suspeitos de integrarem organização criminosa desarticulada durante a Operação Traíra. A Ocrim fraudava convênios firmados entre a Fepesca (Federação de Pescadores dos Estados do Amazonas e Roraima) e o Governo do Amazonas. O documento do MP-AM contém 152 páginas e denuncia 10 pessoas pelos crimes de lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. Dentre eles, nove responderão pelo crime de lavagem de dinheiro, um foi denunciado por falsidade ideológica.

A denúncia é referente ao desvio de dinheiro público de 5 convênios firmados entre a Fepesca e a Setrab- Secretaria de Trabalho do Estado do Amazonas, no período entre 2012 e 2014.

Veja o esquema montado pelo grupo para “lavar” dinheiro:



O ESQUEMA DA LAVAGEM DE DINHEIRO

Operações que movimentaram R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em menos de 6 (seis) meses e R\$ 5.000.000,00 em menos de 3 anos, sempre sob o comando de Walzenir Falcão.



No curso das investigações e análise do material apreendido durante a operação Traíra, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) encontrou provas de que parte dos recursos desviados (R\$ 2 milhões) saiu de conta bancária da Secretaria Estadual de Saúde (SUSAM).

Também foi constatado que as empresas utilizadas no esquema para “lavar” o dinheiro desviado já atuaram ou receberam verba pública de outros órgãos públicos, prefeituras do interior e até hospitais da capital.

O presidente da Fepesca e grande líder da organização, atuava tanto nos bastidores, como na definição dos recursos. Os demais membros da Fepesca não possuíam autonomia alguma, tudo era decidido por ele. Walzenir sempre foi o presidente centralizador e que muitos temiam, sempre comandava tudo. Mesmo que ele diga que não era o presidente, documentalmente está comprovado que as operações bancárias demonstraram que ele atuou, de forma preponderante, na definição sobre o que fazer com os recursos. Realizava os convênios, indo inclusive à Secretaria do Trabalho para acompanhamento, embora não os assinasse, para não aparecer, ele estava sempre à frente, conduzindo o andamento dos Convênios e se apresentando aos secretários e autoridades como presidente da Fepesca.

Outro fato abordado é a suspeita de que os recursos desviados dos convênios podem ter sido usados na campanha eleitoral de 2012, pois o valor de R\$1 milhão foi sacado da conta-corrente da Fepesca, em espécie, às vésperas da eleição de 07 de outubro de 2012.

- Novas denúncias

Segundo o Coordenador do Gaeco, Procurador de Justiça Mauro Veras, as investigações vão seguir porque há desdobramentos. “o trabalho continua, nosso laboratório de combate à lavagem e os outros órgãos do CAO-CRIMO que investigam essas provas, inclusive em todas as apreensões que foram feitas, devem trazer novos elementos para que as outras fases, que estamos considerando necessárias, sejam apresentadas no tempo adequado a estas novas denúncias”, destacou o Coordenador.



- MP-AM atua para coibir cobrança de taxas nos Colégios da PM do Amazonas

O Ministério Público do Estado do Amazonas, pelas 55ª e 59ª Promotorias de Justiça, ajuizou Ação Civil Pública para coibir a cobrança de taxas de matrículas, rematrículas, apostilas e emissão de documentos nos colégios da Polícia Militar do Estado do Amazonas. A ACP,



em face do Estado do Amazonas e das associações de pais, mestres e Comunitários dos colégios da PM, visa garantir a gratuidade do ensino público, conforme preceitua a Constituição Federal brasileira.

“Essa cobrança é ilegal porque fere o princípio constitucional da gratuidade do ensino público que aquelas escolas vêm descumprindo. Na ACP, requeremos que os valores pagos indevidamente após a liminar concedida pela Justiça em dezembro de 2017, sejam devolvidos aos pais, e, ainda, que a Seduc forneça os livros didáticos gratuitamente aos alunos dos colégios militares da PM”, declarou a Promotora de Justiça Delisa Olívia Ferreira.



A ACP é resultado do esforço empreendido pelo MP-AM desde 2014, por meio de procedimentos extrajudiciais realizados pelas 55ª PJ e 59ª PRODHED, para apurar denúncias de cobrança abusiva de taxas dos alunos, por parte das APMC's dos Colégios da Polícia Militar para fins de matrícula (e rematrícula), transferência, expedição de certificado dos discentes e demais irregularidades, bem como a exigência de material apostilado de alto custo, e uniformes padronizados da Polícia Militar, contratação de professores e outros profissionais diretamente pelos presidentes das APMC's, com anuência de seus diretores, no âmbito das diversas instituições de ensino da PM.

A Promotora de Justiça Delisa Olívia Ferreira quer confirmar em definitivo com essa Ação Civil Pública a medida cautelar concedida pela Justiça ao MP-AM, em dezembro de 2017. “Nesse sentido é muito importante que cada pai de aluno fique atento para o cumprimento dessa medida, e caso ela esteja sendo descumprida, o fato deve ser denunciado ao MP, com a finalidade de pagamento da multa diária”, destacou.

Em respeito às determinações legais vigentes, os colégios da PM devem passar a ser atendidos pelos programas federais (PNAE, PNLD e PPDE) e estaduais disponibilizados para as escolas da rede estadual de ensino, com disponibilização de quantitativo suficiente de professores e pedagogos dos quadros da Secretaria de Estado da Educação.

- [MP-AM sedia reunião para viabilizar perícias na área ambiental](#)

No dia 28 de fevereiro, o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro coordenou uma reunião em que estiveram presentes membros do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) e representantes do Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Ipaam, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O encontro foi realizado na sala de reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça e selou a in-



tenção dos órgãos em formatar uma parceria com a UEA para utilização dos serviços que podem ser prestados pelo laboratório da Central de Análises Químicas (CAQ/UEA) da instituição de ensino. De acordo com o coordenador da CAQ/UEA, Prof. Dr. Sergio Duvoisin Junior, o laboratório está oferecendo à comunidade acadêmica equipamentos de média e alta complexidade, sendo que, por conta desses aparelhos de última geração, professores parceiros



de instituições como Harvard University, California University, North Caroline University e INPE vêm ministrando cursos para pesquisadores da UEA e público externo. Estes cursos são desde a formação básica no uso destes equipamentos até a resolução de problemas pontuais específicos para as empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), mas, ainda assim, o coordenador acredita que o laboratório pode ser melhor aproveitado, inclusive por órgãos públicos com atuação na área de meio ambiente que necessitam do serviço de análises químicas para fins de perícias técnicas.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça, a parceria que se desenha será um grande avanço para o Ministério Público Estadual. “Em virtude da nossa necessidade em realizar perícias, a intenção é assinar um termo com a UEA no sentido de fazermos uso tanto do laboratório, quanto da expertise dos pesquisadores. Em contrapartida, vamos nos responsabilizar pelos insumos necessários. É um grande avanço, pois do ponto de vista orçamentário não teríamos condições de ter um laboratório como esse na nossa estrutura”, afirmou o Procurador-Geral.



Para a Promotora de Justiça Maria Cristina Rocha, titular da 50ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, uma das articuladoras dessa parceria, um dos caminhos é destinar recursos em termos de compensação ambiental para o laboratório, o qual atenderia às demandas dos órgãos. “Nós precisamos de exames laboratoriais e hoje encontramos uma dificuldade muito grande, pois são análises de amostras de água, do solo, do ar, que muitas vezes temos de mandar para fora do estado e pagamos caro por isso. Nós desconhecíamos esse potencial e o que ele pode nos oferecer”, destacou.

Os órgãos firmaram compromisso do agendamento de uma visita ao laboratório da UEA, a fim de constatar as potencialidades e definir as demandas de cada um. Será elaborado um termo de colaboração para definir a participação de cada órgão e a UEA nessa parceria.

- MP-AM pede intervenção na Fucapi

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 47ª Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Massas Falidas (PJFMF), ajuizou Ação Civil Pública de Intervenção Judicial, com pedido de liminar, em face da direção da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi). Na ação, além do afastamento da Diretora-Executiva e dos membros do Conselho Diretor, o MP/AM requereu a indisponibilidade de bens móveis e imóveis no valor de R\$150 milhões e a nomeação de um interventor provisório.

Conforme registrado na ACP, “a Fucapi não reúne mais as condições econômicas e, principalmente, financeiras de continuar operando, carecendo da intervenção do MP/AM para que, no caso de um eventual processo de falência, haja bens suficientes para a realização do Ativo da instituição de ensino”.

A ACP nº 0613796-912018.8.04.0001 foi protocolada em 6 de abril de 2018, e distribuída para a 10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Na liminar, o MP/AM requereu o afastamento da presidente e do atual Conselho Diretor, o bloqueio dos bens pessoais dos integrantes do referido Conselho e a nomeação de um interventor, uma pessoa de confiança do Judiciário para ficar a frente da direção da Fucapi, até que se regularize a situação ou se concretize sua extinção.

O interventor a ser nomeado terá como função apurar a real situação financeira da Fucapi, verificar a possibilidade de continuação de suas atividades,



com a entrada de um novo mantenedor ou o pedido de recuperação judicial, e a responsabilidade dos membros do Conselho Diretor nos danos patrimoniais sofridos pela fundação.

Dentre outras medidas solicitadas pelo MP/AM, destacam-se:

A determinação, por meio do Sistema Bacen-JUD a todas as instituições financeiras sediadas no país, de forma automatizada, que procedam a indisponibilidade de valores creditados à conta dos réus, bem como dos valores mantidos, em seus nomes, em fundos de investimento de todo gênero;

Expedição de ofício a todos os Cartórios de Registro de Imóveis, bem como ao Detran, noticiando a decretação de indisponibilidade de bens dos réus;

Expedição de ofício a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o mesmo fim, e requisitando informação sobre a existência de ações negociadas em nome dos réus.

Como tutela definitiva, o Ministério Público requereu que seja confirmada a liminar pretendida, com o julgamento procedente da ACP.

- Operação Concreto Armado e a Orccrim que agia na Seinfra

A operação “Concreto Armado” deflagrada pelo CAOCRIMO/GAECO do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), com o apoio da Polícia Civil do Amazonas, desarticulou no dia 18 de abril, uma suposta organização criminosa que agiu na Secretaria Estadual de Infraestrutura(Seinfra) no período em que a senhora Waldívia Alencar foi Secretária da pasta, entre os anos de 2009 a 2015. Na operação, equipes da Polícia Civil cumpriram 21 mandados de busca e apreensão e o mandado de prisão temporária.

A investigação teve por base o Procedimento Investigatório Criminal(PIC) para apurar as condutas de associação criminosa, peculato, fraude em procedimento licitatório e lavagem de dinheiro, cometidas sob a forma de organização criminosa.

De acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado(GAECO) apurou-se a existência de diversas investigações, em tramitação, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e em diversos órgãos de execução do próprio Ministério Público do Estado do Amazonas, versando sobre a não execução de obras ou serviços e superfaturamentos de contratos e licitações, em valores superiores a R\$ 25 milhões, no período em que Waldívia Alencar comandava a Seinfra.



O Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda emitiu Relatório de Inteligência Financeira, analisado pelo Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do MP/AM, tendo apurado uma série de movimentações atípicas pelos investigados. O GAECO/MPAM, em cooperação técnica com o GAECO do Ministério Público de Santa Catarina, buscou bens móveis e imóveis pertencentes aos investigados, havendo-se apurado que, no período em que a ex-Secretária estava à frente da pasta de Infraestrutura, ela e familiares obtiveram um “extraordinário” crescimento patrimonial incompatível com as rendas declaradas. As investigações apontaram que Waldívia Alencar e seus parentes, em nome próprio e por intermédio de empresas, ao todo, se tornaram proprietários de 23 (vinte e três) imóveis localizados em Manaus (AM) e Florianópolis (SC) avaliados em mais de R\$ 11 milhões de reais.

“É óbvio que, se ela teve acesso a esses recursos para adquirir bens e aumentar seu valor patrimonial, com o cruzamento de dados que a própria Receita Federal nos mandou, deixa claro que não é pelo pagamento com o seu salário, esses recursos entraram muito provavelmente através de contratos que eram celebrados por algumas empresas”, destacou o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro.



- SEDUC assina TAC do projeto bilíngue libras/língua portuguesa

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), realizou em julho de 2018, a Audiência de Assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Estado do Amazonas, a fim de que a escola estadual Augusto Carneiro dos Santos seja reformada e se implante o projeto pedagógico que torna a unidade de ensino bilíngue, disponibilizando o ensino de Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos. Além disso, o TAC também atende à lei que trata sobre a garantia do acesso dos alunos surdos à língua brasileira de sinais.



A Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos

A Escola Estadual Augusto Carneiro dos Santos é uma das instituições da rede pública estadual de ensino que oferece atendimento específico relacionado à educação especial desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC). A especialidade da escola é oferecer atendimento aos alunos com deficiência auditiva, atendendo aproximadamente a 85 alunos surdos e surdo-cegos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Além das atividades realizadas em sala de aula, a instituição possui projetos que são desenvolvidos com os alunos e até mesmo para os pais das crianças, como o curso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os pais ou responsáveis.

O Termo de Ajustamento de Conduta

De acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta, são denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da língua portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. A escola bilíngue deverá realizar as atividades em regime de tempo integral para alunos surdos e ouvintes em virtude da distribuição da carga horária e em atendimento à proposta pedagógica, e ter profissionais qualificados: professores bilíngues de diferentes áreas do conhecimento; tradutores intérpretes de Libras; guias intérpretes; professores de Libras preferencialmente surdos, bem como a formação continuada, disponibilização de equipamentos, novas tecnologias de informação e recursos didáticos para apoio de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

“A comunidade surda tinha essa reivindicação havia muitos anos, mas depois de várias audiências e articulações com a Seduc, conseguimos fazer visualizar essa necessidade. Elaboramos o Termo ouvindo a comunidade, incluímos no TAC o projeto político-pedagógico



de uma escola bilíngue, o qual já estava na Seduc havia muito tempo e, a partir disso, nós conseguimos fazer com que ele fosse assinado”, afirmou a Promotora de Justiça Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, titular da 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção dos Direitos Humanos à Educação.

- MP-AM denuncia sócios de supermercados e ex-gestores da Suhab

O Ministério Público do Amazonas, por meio dos Promotores de Justiça que integram o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), ajuizou ação penal pública contra 15 pessoas, dentre elas, empresários donos de uma rede de supermercado em Manaus e ex-gestores da Superintendência Estadual de Habitação (SUHAB), pela prática dos crimes de estelionato contra entidade de direito público e lavagem de dinheiro.

Entre os anos de 2006 e 2008, os sócios executivos da rede de supermercado em Manaus, atuaram junto à cúpula da SUHAB (Diretor-Presidente e Diretor-Executivo), e obtiveram de forma ilícita um imóvel de 21.847,87 m², localizado no bairro Nova Cidade, zona norte de Manaus, causando um prejuízo de R\$ 8.450.228,40 ao erário.

Segundo consta nos autos, o lote de terras de mais de 20 mil m² foi desmembrado em 23 lotes menores, todos com metragem inferior a mil m². Ato contínuo, esses lotes foram vendidos para diversos adquirentes, todos empregados ou parentes dos executivos da rede de supermercados.

A venda desses lotes de terras contíguos não poderia ter sido efetivada da maneira como foi, tendo os denunciados se valido de vários artifícios para ignorar as restrições legais para a alienação, pois desobedeceram a Lei de Licitações, que determina que a venda de bens imóveis públicos deve ser precedida de processo de licitação, na modalidade concorrência; descumpriu a legislação estadual que determina que toda venda de bens imóveis públicos com área superior a mil m² deve ser autorizada pela Assembleia Legislativa; toda a tramitação da compra e venda desses lotes se deu em menos de 24 horas, sendo constatado que o requerimento de compra foi protocolado pelos denunciados junto à SUHAB e, no mesmo dia, passou por sete setores administrativos distintos; o protocolo dos requerimentos em blocos de adquirentes em três datas distintas, 17, 22 e 23/03/2006; expedição de escrituras públicas perante o mesmo Cartório de Ofício de Notas e Registro das escrituras públicas no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta capital com coincidência de datas.

Assim, sendo comprovado que, em uma mesma data, os adquirentes revenderam os lotes a rede de supermercados, praticamente pelo mesmo preço e com a mesma margem de lucro de 12% a 13%.

Logo depois dessa “operação”, a pessoa jurídica, representada pelos sócios, reunificou os lotes em uma única matrícula, omitindo a qualificação dos primeiros adquirentes. No lote reunificado foi construído um shopping center e um hipermercado da rede, passando a explorar neste imóvel atividade de supermercado e locação de lojas.

A conduta criminosa possibilitou a transferência de um imóvel público de 21.847,87 m², causando um prejuízo de quase R\$ 8,5 milhões à autarquia de habitação. Os 23 denunciados

responderão por prática de delitos de estelionato majorado e de lavagem de dinheiro. Os diretores Presidente e Executivo da SUHAB foram denunciados pela prática de 23 delitos de estelionato majorado.

Ao atuarem de forma estruturada e com o intuito de permitir a aquisição de terras públicas por pessoa jurídica, os denunciados consumaram delitos de estelionato contra entidade de direito público (art. 171, § 3º, CP), bem como por terem se valido de interpostas pessoas para a realização do negócio originário e alterarem o registro imobiliário como forma de ocultar e dissimular a origem criminosa dos imóveis obtidos por meio fraudulento, os denunciados incidiram na prática de delitos de lavagem de dinheiro (art. 1º, V, da Lei nº 9.613/98, com a redação anterior à Lei nº 12.683/2012).

- TAC para atendimento de qualidade nas maternidades estaduais

Representantes do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), do Ministério Público Federal e do Governo do Amazonas assinaram em 20 de dezembro, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir atendimento de qualidade nas maternidades de Manaus, Tabatinga, Parintins e Tefé.

O TAC prevê o reordenamento estruturado das unidades e serviços ofertados às mulheres gestantes e bebês recém-nascidos. “Aqui se encerra um ciclo, porque essa ação foi julgada no STF (Supremo Tribunal Federal), que reconheceu que é dever do estado melhorar e ampliar a rede materna e infantil, e que o Ministério Público tinha legitimidade para exigir isso do estado. É uma luta de quase 20 anos, mas que hoje finalmente nós assinamos esse acordo para



melhoria no atendimento, na estrutura, ampliação de leitos, então ganha toda a sociedade amazonense”, destacou a Promotora de Justiça Cláudia Câmara, titular da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (54ª PRODHSP).

A Procuradora da República, Bruna Menezes, enfatizou que o compromisso assinado está baseado em ações para os próximos 10 anos no setor e o planejamento estratégico já prevê o crescimento da demanda nas maternidades. “Todas as ações são muito importantes, foram previstas pela equipe técnica da Susam que primeiro fez um diagnóstico da rede vendo as principais deficiências, construção de hospital prevista no TAC, então todas as ações foram articuladas por equipes técnicas com formação profissional adequada para compreender o sistema e para apresentar soluções para a demanda que temos hoje, então a ideia é aumentar o número de leitos e darmos uma maior qualidade na assistência”, salientou a Procuradora.

Segundo o Secretário de Saúde do Amazonas, a expectativa é avançar com a qualidade do atendimento materno-infantil na rede pública do Estado. “Esse documento apresenta



a linha de assistência de materno-infantil, ou seja, uma ação que o governo do estado terá que seguir para atender bem a sua população materno-infantil, levando em conta todas as condições técnicas, todas as condições epidemiológicas, todas as condições das redes e suas necessidades futuras. Portanto, nossa expectativa nesse documento é de que ele representará um novo momento para a saúde pública do estado, sobretudo para mães, para crianças que nascerão nos próximos 10 anos no estado do Amazonas”, afirmou Francisco Deodato.

A Procuradora-Geral de Justiça destacou a atuação das Promotoras de Justiça Cláudia Câmara e Silvana Nobre, que atuam na área da saúde pelo MP-AM, e da Doutora Bruna Menezes, Procuradora da República. Para a Procuradora-Geral, o trabalho a partir de agora será monitorar o cumprimento do TAC, destacando que “É nosso dever fazer o acompanhamento para que a execução se dê na forma apontada no termo de compromisso, nós vamos fiscalizar as construções de novas maternidades, vamos fiscalizar o sistema de modo que todo o aparato necessário para essa assistência materno-infantil se dê de forma eficiente, como merece a população amazonense”.

- A regularização das Estações de Tratamento de Efluentes

Reitera-se o trabalho realizado nos últimos anos referentes à instrução de Inquéritos Civis cujos objetos relacionam-se à regularização das Estações de Tratamento de Efluentes de diversos Condomínios Edifícios de Manaus. Tais procedimentos extrajudiciais foram instaurados em sua maioria em 2012, marcando o início dos trabalhos investigatórios para apurar o possível lançamento de efluentes sem tratamento adequado em diversos empreendimentos condominiais da cidade de Manaus. Desde então, o MP/AM tem acompanhado a solução de possíveis danos ambientais decorrentes dessas irregularidades, exigindo durante a instrução a inteira regularização dos processos de licenciamento dos condomínios junto aos órgãos ambientais, sob pena de tomada de medidas judiciais cabíveis. Dessa forma, alguns empreendimentos já se regularizaram, ajustando-se às normas vigentes, tendo sido os inquéritos respectivos arquivados e homologados pelo Conselho Superior, tais como o Edifício Castelli (IC 1850.2012), Condomínio Maison Beethoven (IC 1835.2012), Edifício Villa Lobos (IC 1857.2012), Condomínio Acquarelle (IC 1848.2012), Edifício Porto Seguro (IC 1851.2012), Edifício Varandas do Rio Negro (IC 1852.2012), entre outros.

Atualmente, alguns Condomínios ainda possuem instrutórios ativos, ocasionando a realização de audiências extrajudiciais com seus responsáveis para o ajuste necessário de sua total regularidade, bem como tem se angariado informações junto aos órgãos ambientais para o acompanhamento e apontamento de possíveis danos ambientais mais sérios.

Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico

O Ministério Público do Estado do Amazonas por intermédio das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (PRODEMA-



PH), apresentou uma atuação ministerial bastante incisiva no combate aos depósitos clandestinos de lixo, funcionamento de estabelecimentos e atividades com potencial poluidor, loteamento irregular, desmatamento em áreas verdes e de preservação permanente, degradação ambiental, pesca proibida, combate a prática de ato de abuso e maus-tratos aos animais, comercialização e transporte ilegal de madeira e animais, com atuação ministerial visando a proteção dos bens jurídicos tutelados, bem como e punição dos responsáveis. Da atuação ministerial resultou a instauração inquéritos, ajustamentos de conduta e ações civis públicas, conforme a seguir apresentadas:

- Ação Civil Pública ajuizada em face a empresa Ônix Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros por “bota-fora” despejado em área de preservação permanente, mais precisamente na Alameda B, (Rua Xavantes, nº 21) do Loteamento Lago Azul. Como pedidos, destaque-se a necessidade de obrigação de fazer consistente em recuperar a área degradada por meio da execução do Plano de Recuperação de Área Degradada, aprovado pelos órgãos ambientais competentes, e da posterior execução e monitoramento das medidas de recuperação, visando a recuperação integral do meio ambiente afetado e circunvizinhança.

- ACP nº 0609660-51.2018.8.04.0001, promovida em face do Estado do Amazonas e da Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB, em razão da degradação de área de APP às margens de aflente do Igarapé do Passarinho, com ocupação irregular localizada aos fundos dos Lotes 05 a 23 do Loteamento Galiléia I, bairro Monte das Oliveiras

- ACP nº 0609670-95.2018.8.04.0001, promovida em desfavor do Estado do Amazonas e Município de Manaus, em razão da degradação de área de APP localizada às margens do Igarapé dos Franceses, com ocupação irregular e formação da comunidade denominada José Bonifácio, bairro Colônia Santo Antônio.

- Ação Civil Pública em face do Município de Manaus e do IMPLURB, objetivando a fiscalização de ocupação irregular de área verde no Conjunto Residencial Campos Elíseos III, identificando as construções em Área Verde, efetuando-se suas retiradas de acordo com a legislação em vigor, aplicando principalmente a demolição administrativa (art. 40, III da Lei Complementar n.º 003/2014), com a recuperação urbanística da área em questão, a fim de que possa permitir a finalidade legal da área.

- Ação Civil Pública em face do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB e o Município de Manaus com o fito de obter condenação solidária em obrigação de fazer consistente no efetivo cumprimento das leis integrantes do Plano Diretor Municipal e normas de posturas municipais, em conformidade com o que preceitua a legislação correlata exaustivamente referida, e principalmente procedendo a fiscalização no Posto de Gasolina de propriedade da empresa Vitória Régia Comércio de Petróleo LTDA, localizado no Conjunto Cidadão VII, visando a regularização e concessão de alvará ou habite-se.

- Ação Civil Pública em face do IMPLURB visando condenação em obrigação de fazer consistente no efetivo cumprimento das leis integrantes do Plano Diretor Municipal e normas de posturas municipais, na fiscalização e verificação da concessão do Habite-se ao Residencial Mundi, para que sejam sanadas as irregularidades porventura detectadas, bem como determinando a apuração de improbidade administrativa relativo ao Habite-se irregular.

- Ação Civil Pública em face do Município de Manaus e do IMPLURB visando condenação em obrigação de fazer consistente no efetivo cumprimento das leis integrantes do Plano



Diretor Municipal e normas de posturas municipais, em conformidade com o que preceitua a legislação correlata exaustivamente referida, na fiscalização e a pronta regularização da edificação do imóvel localizado à Rua São Domingos, nº 28, bairro São Jorge, de modo a compatibilizar o uso do imóvel com os ditames legais da legislação urbanística municipal.

- Ação Civil Pública em face do Município de Manaus, do IMPLURB e do Estado do Amazonas, a procederem à fiscalização de loteamentos residenciais aprovados que não se subsumam às hipóteses legais. E ainda revisão das Outorgas Onerosas de Alteração de Uso do Solo concedidas sem a obediência aos ditames legais, visando a regularização ou cancelando a Outorga e cassando o Habite-se concedido, bem como, em relação à Prefeitura de Manaus, que realize a cassação dos Alvarás de Funcionamento concedidos com base em Outorgas irregulares.

- Ação Civil Pública em face do Município de Manaus visando a condenação em obrigação de fazer consistente em apresentar em juízo estudo e cronograma, e promover diretamente, em prazo razoável (que sugerimos seja de 90 dias), as obras demolição e reconstrução da ponte de concreto situada na rua Marivaldo Pereira, Bairro Nova Esperança 2, na altura da casa 379. Ocorre que por sua omissão, a Municipalidade limita o livre trânsito da população local, bem como seu legítimo uso do espaço urbano.

- Ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0633503-45.2018.8.04.0001, perante a 5ª Vara da Fazenda Pública, com o objetivo de compelir o Município de Manaus e o IMPLURB a procederem à fiscalização da construção do posto de combustíveis realizada na Rua José Romão no 5, no Conjunto Colina do Aleixo, São José Operário, nesta cidade, CEP 69085-288.

- Ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0639511-38.2018.8.04.0001, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, visando a compelir o Município de Manaus a promover a fiscalização e a demolição das edificações construídas sobre o leito do igarapé da Rua 7 de Setembro, bairro Compensa II, de modo a garantir o pleno desenvolvimento urbano, o respeito à dignidade dos moradores locais e o bem-estar destes.

- Ação penal (processo nº 0625954-81.2018.8.04.0001) para conter o desmatamento de uma área de floresta localizada na Rua Cravina dos Poetas, 106, Conjunto Juruá, Alvorada, durante a construção do Residencial Reserva das Palmeiras;

- Ação penal (processo nº 0620319-22.2018.8.04.0001) para punir os responsáveis pela construção de uma pista de motocross pertence à Federação de Motociclismo do Amazonas causando degradação à área de preservação permanente na Av. Vivenda Verde, atual Rua 35, Vivenda Verde, Tarumã-Açu;

- Ação penal (processo nº 0616497-25.2018.8.04.0001) para reprimir os responsáveis pela supressão florestal, incluindo área de preservação permanente, durante a construção do loteamento Prestige Tarumã, localizada na Av. do Turismo, s/nº, lote 3, que se encontra inserida na Área de Proteção Ambiental Tarumã-Ponta Negra;

- Ação penal (processo nº 0220759-20.2017.8.04.0001) para coibir a realização de loteamento irregular e desmatamento em áreas verdes e de preservação permanente, localizadas na Av. Curaçao, Rua 245 e 238 do Conjunto Cidadão VII, bairro Nova Cidade;

- Ação penal (processo nº 0609377-28.2018.8.04.0001) para responsabilizar os denunciados por destruição de área de preservação permanente na BR 174, Km 937,5 e construção em solo não edificável;



- A sentença condenatória proferida na Ação Civil Pública nº 0627293-17.2014.8.04.0001 na qual se buscou devolver o poder de polícia do Centro de Controle de Zoonoses e de obrigar o órgão a realizar atendimento, remoção, tratamento, registro, vacina, esterilização e doação de animais domésticos, bem como aos errantes e aqueles em estado de sofrimento;

- A sentença proferida em face da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB – a obrigando a apresentar um projeto técnico de recuperação de área degradada (Prad) do Conjunto Habitacional Canaranas, localizado na Rua B, quadra 35, nesta cidade, além do pagamento de indenização em prol do Fundo Municipal de Meio Ambiente correspondente aos danos ambientais irreparáveis (0254503-84.2009.8.04.0001).

- Termo de Ajustamento de Conduta nº 004.2018.63.1.1: firmado no bojo do Inquérito Civil nº 038.2017.000142, que apurava reclamação anônima feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas de que estaria ocorrendo a comercialização (venda ou aluguel) de boxes na feira Manaus Moderna pelos próprios permissionários. Em 11 de dezembro de 2018, foi assinado o TAC com o Município de Manaus e a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Comércio Informal e Centro – SEMACC, a fim de promover um levantamento de todos permissionários que tenham repassado os boxes para terceiros, cancelando as suas permissões e abrindo novo processo de permissão para os novos usuários na Manaus Moderna.

- Processo nº 0608860-23.2018.8.04.0001 sobre depósito de resíduos provenientes de indústria, comércio, residências e construção civil localizado na Estrada da Vivenda Verde, Bairro Tarumã, atingindo, inclusive, uma área de preservação permanente.

- Processo nº 0608870-67.2018.8.04.0001 sobre depósito de resíduos localizado na Rua Uruaçu, s/nº, quadra 13, Tarumã, onde foi constatada a presença de bag's contendo resíduos gerados fora do processo industrial (escritório, embalagens, etc.), resíduos de papel e papelão, embalagens metálicas (latas vazias), garrafas de bebida e sucata de metais ferrosos e caixas coletoras. Foi constatada ainda a intervenção em área de preservação permanente.

- Processo nº 0618935-24.2018.8.04.0001 sobre depósito de resíduos diversos, inclusive orgânicos e hospitalares, dispostos em contêineres e caixas coletoras poluindo uma área de preservação permanente localizado no Ramal da Caixa D'água, Distrito Industrial II;

- Processo nº 0602596-87.2018.8.04.0001 sobre depósito clandestino de resíduos de várias origens, inclusive hospitalares e de construção civil localizado na Estrada do Aleixo, próximo à Av. Norte, bairro Colônia Aleixo, degradando, inclusive, área de preservação permanente;

- Processo nº 0609107-04.2018.8.04.0001 sobre depósito clandestino de resíduos provenientes do Polo Industrial de Manaus na Estrada Desembargador Anísio Jobim, Colônia Antônio Aleixo, com vários pontos de deposição de lixo, contendo carretas com e sem os baús, pneus usados, tambores com restos de óleo e de produtos derivados de petróleo tipo emulsão asfáltica, materiais plásticos, materiais de bota-fora, entre outros;

- Inquérito Civil nº 038.2018.000021, com o objetivo de apurar a reclamação feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 18ª Região que estaria havendo comercialização irregular de lotes, no empreendimento denominado "Paraíso dos Lagos", localizado no Km 11 da Estrada AM-010, sem o devido registro de incorporação. Foram realizadas audiências com a empresa DNA Empreendimentos



Imobiliários Ltda., responsável pelo empreendimento.

- Inquérito Civil no 040.2017.000487, com o objetivo de apurar o rompimento de tubulação de esgoto na Rua 11, Conjunto Castanheiras II, no bairro Gilberto Mestrinho, causando transtorno para os moradores do local. A SEMINF informou que a manutenção estaria a cargo da Manaus Ambiental. Requisitou-se da Manaus Ambiental S.A. inspeção no local e adoção de providências. Foram realizadas audiências com a SEMINF, a Manaus Ambiental S.A., o IMPLURB, os moradores do conjunto e a associação que os representa.

- Recomendação ao IMPLURB para que adotasse todas as medidas cabíveis e necessárias de forma a corrigir irregularidades presentes no Centro Educacional Século, realizando fiscalização, identificando a disposição irregular dos exaustores e condicionadores de ar, bem como de eventuais estruturas fora dos ditames legais, e procedesse a retirada, a fim de evitar o prosseguimento do evento danoso relacionado a poluição sonora e perturbação de sossego aos moradores do entorno.

- Recomendação à SEMMAS para adotar todas as medidas cabíveis e necessárias de forma a exercer o poder de polícia realizando fiscalização no Armazém Moto Rock Manaus, com vistas a identificar as irregularidades relacionadas a perturbação do sossego e poluição sonora, e procedesse a devida interdição e desta forma, evitar o prosseguimento do evento danoso apontado como responsável pelos transtornos ambientais à vizinhança.

- Adoção de medidas para pugnação da obrigação de fazer ao Município de Manaus para elaborar e executar um Projeto de Regulamentação Fundiária da área com a conseqüente implantação de um sistema de recolhimento e tratamento de resíduos sólidos urbanos, além de fiscalizar periodicamente o lançamento de efluentes no Igarapé, tomando as necessárias providências, inclusive punitivas, para coibir a disposição inadequada dos dejetos hidrossanitários no leito do Igarapé.

- Denúncia oferecida em face de Construtora Marquise, tendo em vista dano ambiental com desmatamento e corte raso de floresta nativa e dano a olhos d'água da região localizada Rodovia BR 174, KM 13, NAF-6, Área Rural em Manaus.

- P. A. n.º 029.2018.000190 para acompanhar a execução do PRAD na propriedade da Sr^a Ivana Guedes, localizada na BR-174, Km 21, Ramal do Pau Rosa, Km 07, Margem Direita do Igarapé Tarumã Grande, bem como seu processo de regularização junto ao IPAAM.

- P.A. n.º 029.2018.000190 para acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 2018/0000008742, celebrado junto a empresa RAMSONS – MIR Importação Exportação, localizada Av. Torquato Tapajós, n.º 4865, Bairro Flores. O referido TACA foi celebrado junto à referida empresa para que execute o PRAD de recuperação da área anteriormente desmatada.

- P. A. n.º 029.2018.000044 para monitorar periodicamente a atividade da empresa AMAPLAST, localizada na Av. Ipixuna, n.º 1642, Cachoeirinha, no que tange principalmente à emissão de gases e o licenciamento ambiental;

- P. A. n.º 029.2018.000095 para monitorar periodicamente, junto ao IPAAM, a atividade de suinocultura desenvolvida pelo Sr. Felisberto Sarkis Calacina Filho na propriedade localizada na Fazenda Santa Terezinha, localizada na BR 174, Km 15, Ramal Mete Marcha no que tange principalmente o prosseguimento de sua adequação e licenciamento;

• Implantação de rede de assistência psicossocial em Manaus

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF), ajuizou Ação Civil Pública contra o Município de Manaus e a União (solidária) para garantir a instalação de uma rede de atenção psicossocial adequada ao que a legislação em vigor prevê para uma cidade com a população de Manaus. O MP requer a instalação de 12 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS) de diferentes especialidades até o final de 2020. A ACP, de nº 1000698-94.2018.4.01.3200, foi impetrada em 27 de fevereiro de 2018 e distribuída para a 1ª Vara Federal Cível.

“As políticas públicas da saúde mental são um ponto de grande dificuldade de atuação do Ministério Público. Temos várias ações e alguns serviços só conseguimos ver implantados depois da judicialização. Há uma deficiência bem significativa em relação à prestação desses serviços. Por isso impetramos essa ação, junto com o Ministério Público Federal,



para garantir serviços às pessoas portadoras de transtorno mental”, explicou a Promotora de Justiça Cláudia Câmara, titular da 54ª Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (54ª PRODHSP).

Para atender à legislação vigente, uma cidade com a população de Manaus, de cerca de dois milhões de habitantes, precisaria ter, no padrão mínimo de atendimento, quatro CAPS III (transtornos mentais graves e persistentes), quatro CAPS AD (álcool e drogas, inclusive para crianças e adolescentes), quatro CAPS AD III (cuidados clínicos contínuos, inclusive para crianças e adolescentes) e quatro CAPS i (crianças ou adolescentes com transtornos mentais graves que fazem uso de drogas e álcool).

Atualmente, a rede de assistência psicossocial existente em Manaus conta com dois CAPS III, um CAPS AD III e um CAPS i. Apresentando o déficit de 12 unidades, o que foi requerido pelos Ministérios Públicos na ACP. A Prefeitura tem o prazo de 90 dias para apresentar um plano de implantação das unidades.

Resistência à implantação

Além de medidas extrajudiciais, a demanda pelo atendimento na área de saúde mental em Manaus já foi objeto de três Ações Cíveis Públicas conjuntas do MP-AM e MPF. Em 2011, a ACP 0009930-94.2011.4.01.3200 requereu a implantação de serviço de Residência Terapêutica para pacientes que precisam de apoio institucional por não terem vínculos familiares e de moradia; No ano de 2014, os MPs demandaram, pela ACP 785-09.2014.4.01.3200, melhorias das condições de atendimento no Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro. Também em 2014, o MP-AM e o MPF pediram na Jus-



tiça a implantação de mais dois CAPS em Manaus na ACP 15805-40.2014.4.01.3200. “Verifica-se, portanto, que apesar das diversas medidas, judiciais e extrajudiciais promovidas pelo MPF e MP-AM, os Requeridos (Prefeitura de Manaus, Estado do Amazonas e União) continuam negligentes na implementação da rede mínima de atenção psicossocial no município de Manaus”, diz o trecho da ACP.

- Outras atuações de destaque

- Acompanhamento do caso relacionado a um prédio histórico do Centro de Manaus, intitulado Boothline, para o qual o proprietário tem interesse de realizar reformas para abertura de um shopping popular. No entanto, tratando-se de prédio histórico, o proprietário deverá cumprir as regras necessárias à preservação das estruturas antigas. Considerando a ineficiente na comunicação entre os órgãos públicos e o proprietário, a 18ª PRODEMAPH realizou audiências autocompositivas entre com o IPHAN, o IMPLURB, a Defesa Civil e os representantes legais do prédio, a fim de chegar a ponto comum quanto ao destino do empreendimento e as medidas preliminares de intervenção no local. As audiências têm surtido efeitos satisfatórios, devendo perdurar o acompanhando até a regularização da obra de reforma do prédio em comento.

- Foram ajuizadas seis Ações Cíveis Públicas em face do Município de Manaus e de vários interessados particulares, tendo em vista dano ambiental resultante de várias ocupações irregulares em área de preservação permanente (APP) localizada entre os Conjuntos Deborah e o Parque Sabiá, no bairro Dom Pedro, nesta Cidade. Com o ajuizamento destas ações, tem-se a intenção de regularizar o sistema de esgoto da área, bem como de não se ampliar ainda mais as construções em APP.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2018, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

- Denúncia por irregularidades em processos seletivos em Manacapuru

O Ministério Público do Estado do Amazonas ajuizou em 18 de janeiro de 2018, Ação Civil Pública contra a Prefeitura de Manacapuru, visando a anulação de quatro processos seletivos simplificados (PSS) realizados em 2017. A ACP decorre do descumprimento de



Recomendação emitida, em 4 de setembro de 2017, pelos titulares das três Promotorias de Justiça do Município, em face do prefeito Beta- nael da Silva D'Ángelo, Arnaldo Costa Campos, presidente da Comissão Organizadora Perma- nente do Processo Seletivo, e da ex-presidenta Cidiléia Neri da Silva.

“A Prefeitura Municipal de Manacapuru e a Comissão nunca atenderam à Recomendação feita pelas Promotorias de Justiça de Manaca- puru. Nenhuma irregularidade apontada pelo MP foi corrigida. Houve várias tentativas de se resolver as irregularidades extrajudicialmen- te: ofícios, recomendação, reuniões, audiências, cronograma de trabalho, etc. Nada deu re- sultado”, reitera o Promotor de Justiça Vitor Fonsêca, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru.



A ACP nº 0000155-87.2018.8.04.5400 inclui pedido de urgência e de indenização por danos morais coletivos para que os responsáveis respondam pela omissão e pela negligência no tratamento das irregularidades apontadas pelo MP-AM e registradas na Recomendação Conjunta expedida em setembro de 2017 pelo MP-AM. “Há provas de que as irregularidades nunca chegaram a ser corrigidas, de que a Comissão não acompanhou o andamento das correções e, inclusive, que as caixas das provas dos candidatos foram encontradas ‘abertas’, impedindo qualquer saneamento das irregularidades”, observa o promotor de Justiça.

Irregularidades em dois processos seletivos

A ACP toma por base quatro Inquéritos Civis. Na 1ª Promotoria de Justiça de Manaca- puru, foram investigados dois PSSs. O PSS para cargos na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Manacapuru visava o preenchimento de 250 cargos de agentes comunitários de saúde e 26 cargos de agentes de combate às endemias. A investigação apontou a aprovação de candidatos para a prova de títulos sem a pontuação mínima de nota 5,00 (cinco).

O segundo PSS investigado previa o preenchimento de cargos no Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte de Manacapuru (IMTRANS). Os candidatos disputavam 20 cargos de agente de trânsito e 4 cargos de servi- ços gerais. Dentre as irregularidades, destaca-se a aprovação de candidatos com pontuação de títulos em desconformidade com o Edital.

A investigação do PSS para cargos na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) foi feita pela 3ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, a partir de reclamações de violação da ordem de classificação, com a não observância dos critérios de desempate, erros no somató- rio dos pontos, e violação na ordem de chamada com candidatos.

Na 2ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, a investigação teve como objeto o PSS para cargos na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e Secretaria Municip- al de Obras e Serviços Públicos (SEMOPS), para cargos diversos. Neste PSS, as principais



irregularidades são o critério de desempate adotado pela Comissão Permanente, a avaliação dos documentos apresentados e a convocação indevida de candidatos, em detrimento do direito de outros.

- MP-AM denuncia 6 pessoas no caso da britânica morta no rio Solimões

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Coari, apresentou à Justiça, a denúncia contra os 06 homens acusados de participar do assassinato e receptar o material roubado da britânica Emma Kelty, em setembro de 2017, quando a esportista fazia travessia de caiaque pelo rio Solimões, em trecho localizado no município de Coari. O Promotor de Justiça Wesley Machado, denunciou Arthur Gomes da Silva, conhecido como “Bêra”, e Jardel Pinheiro Gomes, conhecido como “Kael”, pelos crimes de latrocínio, estupro, ocultação de cadáver e corrupção de menores.

Já Erinei Ferreira da Silva, o “Alfinete”, Elionai Cordovil da Silva e Valdenei Araújo de Mendonça, o “Bacural”, foram denunciados pelo crime de receptação. Erinilson Ferreira da Silva, o “Nilsinho”, responderá pelo crime de posse de arma de uso restrito. Era dele a espingarda usada no crime pelo bando.



Na denúncia, o Promotor de Justiça narra com detalhes o assassinato da canoísta cometido na Praia do Boeiro, no município de Coari, local onde a britânica havia montado acampamento durante a jornada pelo rio Solimões. “Está-se diante de um dos crimes mais bárbaros cometidos no Brasil, o qual teve repercussão internacional”, afirmou o Promotor Wesley Machado.

- Projeto “Sedes Próprias - MP-AM” inaugura sede em Alvarães

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) dando sequência ao plano de construção e reforma das Promotorias de Justiça no interior do Estado, inaugurou a sede da Promotoria de Justiça de Alvarães, a 531 km de Manaus. Na solenidade de inauguração foi destacada a relevância que é para o Ministério Público do Estado do Amazonas ter sua sede própria instalada na cidade de Alvarães, com a atuação de um Promotor de Justiça Titular para atender à população. “É com muita alegria que o Ministério Público entrega à comarca da Alvarães este prédio onde funcionará a Promotoria de Justiça. Nós temos aqui um grande Promotor de Justiça, que veio de Tefé para o município de Alvarães para enfrentar os desafios e demandas aqui colocados, judiciais e extrajudiciais. Eu tenho certeza que a comarca ganha não só um espaço físico melhor estruturado, mas um grande profissional, alguém que vai somar muito na vida das pessoas. Parabéns ao povo de Alvarães, por essa conquista”, afirmou a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Leda Mara Nascimento Albuquerque.



Nova estrutura

A Promotoria de Justiça de Alvarães foi totalmente reformada, tem cerca de 70 m², conta com uma recepção, sala para assessoria técnica, sala para o Promotor, copa e banheiro, a obra respeitou todas as normas técnicas e segue as regras de acessibilidade. Todo o acesso à Promotoria de Justiça possui rampas, a largura das portas permite a passagem de cadeirantes, há placas em *braille*, usamos iluminação de led já visando maior conforto e economia de energia e há sistema de segurança contra incêndio

Segundo o Promotor de Justiça Roberto Nogueira, Titular da Promotoria de Alvarães, “Enfrentaremos em Alvarães inúmeras demandas de alimentos, relacionados a pensão alimentícia, de investigação de paternidade, a própria execução de alimentos. E isso é uma demanda que, naturalmente, não é nossa, mas na ausência da Defensoria Pública que acaba sendo absorvida pelo MP.



Projeto “Sedes Próprias” avança

O projeto Sedes Próprias do MP-AM vai atingir outras comarcas do interior ainda este ano. O plano para construção e reforma das Promotorias de Justiça do interior teve início no primeiro semestre de 2017. No discurso de inauguração da sede de Alvarães, a Subprocuradora-Geral anunciou os novos passos do projeto. “E, não só Alvarães, nós estamos também com duas comarcas, onde estamos iniciando obras, tanto em Boca do Acre como em Coari, e esperamos avançar ao longo do ano com essas construções, com essas reformas, para que possamos dar condição de trabalho aos nossos colegas com espaços físicos condizentes como o tamanho da missão do Promotor”, afirmou a Doutora Leda Mara.



- MP-AM reverte a transferência de servidora de Urucurituba

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da Promotoria de Justiça de Urucurituba, conseguiu reverter na Justiça a transferência de uma servidora municipal, a agente de saúde Dolores Rabelo, determinada pelo Prefeito do Município, José Claudenor de Castro Pontes, em represália a um comentário feito pela servidora nas redes sociais. O Prefeito transferiu a agente de saúde para uma comunidade “longínqua” depois que a servidora concordou com uma postagem na internet que criticava gastos da Prefeitura de Urucurituba com festas.



A transferência da servidora municipal foi motivada por comentários feitos por ela em uma postagem do usuário do *Facebook Cedar Vital*, publicada no dia 31 de janeiro de 2018 sob o título “A Cidade dos Contrastes”. Segundo o autor, cidadão urucuritubense, criticava os gastos realizados pela Prefeitura nas festividades do aniversário da cidade, ocorrido em 24 de janeiro. A servidora, entre outros comentários, disse: “Quem está se dando bem são estes que vivem de eventos, estes estão tirando o pé da lama com a ‘FELICIDADE DO POVO’”. Mesmo sendo apenas uma entre várias pessoas a comentar, assim que soube das críticas feitas pela servidora do Município, o Prefeito enviou a ela a seguinte mensagem, em 03 de fevereiro, às 21h 51min: “VOU LHE DAR ALGUMAS HORAS PRA TIRAR O QUE VC POSTOU!!!”.

Dolores se negou a retirar as postagens com sua opinião, alegando ser servidora da Prefeitura de Urucurituba e não do Prefeito. Três dias depois, sob a justificativa de ausência de agentes de saúde na comunidade, ela foi transferida para uma localidade distante. O abuso de poder foi materializado pela Portaria n. 41/GP de 06/02/2018, assinada por Ranulfo da Silva Benedito, vice-Prefeito de Urucurituba.

Dolores recorreu ao Promotor de Justiça de Urucurituba, enviando mensagens via *WhatsApp* e juntando ao pedido de ajuda, imagens de captura da tela do próprio celular que comprovaram a denúncia que fazia contra o Prefeito. Explicando ao Promotor “Ele pediu para eu retirar, eu não retirei. Eu não o estava ofendendo, só estava expressando minha opinião. Por favor me ajude”.

A ação foi impetrada em 14 de fevereiro e julgada liminarmente no dia 19 de fevereiro de 2018. “Em decorrência desta conduta reprovável, com o único objetivo de prejudicar a servidora pública, que não cedeu espaço ante o comportamento ilegal e abusivo de José Claudenor, mantendo sua opinião quanto aos constantes eventos festivos realizados na atual gestão, é indubitável que o requerido afrontou os ditames legais, em especial os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, devendo ser prontamente responsabilizado pelo explícito ato de improbidade administrativa praticado”, argumentou o Promotor de Justiça André Lavareda, titular da Promotoria de Justiça de Urucurituba, na Ação Civil Pública em que pediu anulação do ato ilegal do Prefeito.

- Nova Olinda do Norte: Operação Eldorado e as Fraudes em Licitações

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) deflagrou, em 27 de fevereiro, a Operação Eldorado para cumprimento de 8 mandados de busca e apreensão domiciliar e pessoal pelo CAOCRIMO/GAECO, com apoio da Polícia Civil. A ação tem o objetivo de coletar provas e documentos que ajudarão nas investigações que apuram os crimes de corrupção ativa e passiva, fraudes em licitação, lavagem de dinheiro e organização criminosa, praticados por servidores públicos e empresários, donos de empresas de fachada que atuaram no município de Nova Olinda do Norte, no período de 2013 a 2016.



São investigadas 14 pessoas e 5 empresas. As pessoas jurídicas, empresas investigadas, apesar de terem sócios distintos, pertenciam a um empresário e juntas, receberam R\$ 11.074.249,46 (onze milhões, setenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) no período da apuração. São analisados nesta investigação 21 processos de licitação e 2 contratações diretas.

Comparando as notas fiscais emitidas e os pagamentos realizados, detectaram-se mais de R\$ 5 milhões pagos pelo município de Nova Olinda do Norte às empresas MM. BORGES, BARAH COMÉRCIO, WOMAN GOLD, GOLDMAN e ARTCASA sem que houvesse emissão de nota fiscal de venda de produto ou serviço correspondente.

Foram encontrados R\$ 121.660,00 em pagamentos de propina feitos a 6 (seis) servidores públicos da Comissão de Licitação e para o Ex-Secretário de Finanças do Município por meio de operações bancárias. “Foi identificado que as empresas vencedoras dessas licitações são empresas de fachada, até funcionam, mas não correspondem na realidade às atuações delas. Não só houve fraude na licitação, como também na execução do serviço”, destacou um dos membros do GAECO.

De acordo com o Coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) Mauro Veras, os trabalhos vão continuar e apontam para uma segunda fase da Operação, já que as provas coletadas são robustas e reforçam a prática dos crimes investigados. Para o Procurador de Justiça, essa tem sido uma prática frequente nos municípios investigados pelo Gaeco. “Não vamos generalizar, mas em grande parte desses municípios que temos investigado o que acontece é isso: desvios de recursos públicos para abastecer um grupo político e empresários inescrupulosos”, afirmou o Coordenador.



- MP-AM investiga obras não realizadas em São Gabriel da Cachoeira



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por intermédio da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira, instaurou inquérito civil para investigar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos pelo prefeito do Município, Clóvis Moreira Saldanha. O prefeito pagou cerca de R\$ 270 mil à empresa Yem Serviços Técnicos e Construções pela reforma e ampliação de dez escolas da rede municipal sem a comprovação da conclusão dos serviços.

A denúncia foi levada à Promotoria de Justiça e resultou na instauração de procedimento preparatório para investigar a situação denunciada de que sete escolas do Município, com obras ainda não iniciadas até a data de 14 de março de 2018, e outras três escolas, com valores já pago pelo prefeito, não correspondiam às etapas concluídas das obras, que estavam em fase inicial do projeto de engenharia.

O Promotor de Justiça titular Paulo Beriba, solicitou à Justiça a quebra do sigilo bancário da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira e da empresa favorecida para ter acesso aos extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, a fim de comprovar o pagamento indevido de R\$ 268.906,36.

Também foi requerido ao Judiciário a suspensão das obras de reforma e ampliação das escolas até que seja realizada uma perícia técnica sobre os serviços de engenharia pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT/MP/AM). Na perícia técnica, o Promotor de Justiça pretende conhecer os detalhes das obras realizadas para a reforma e ampliação em dez escolas municipais, a situação atual das obras já executadas, bem como o laudo sobre os preços dos serviços contratados pela municipalidade.

- MP-AM recomenda a designação de delegado de Polícia para Guajará

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Guajará, emitiu Recomendação, em 02 de abril, ao Delegado-Geral da Polícia Civil



do Amazonas, Mariolino Brito. O documento, assinado pelo Promotor de Justiça Iranilson de Araújo Ribeiro, solicita que seja designado um delegado de Polícia Civil para assumir a titularidade da 69ª DIP de Guajará.

O município de Guajará, localizado a 1.487 km de Manaus, está sem delegado de polícia desde o dia 07 de março. Segundo o Promotor, a ausência de um substituto para o cargo desrespeita decisão judicial anterior e, em tese, pode configurar ato de improbidade administrativa, consistente na violação dos princípios da Administração Pública. O Promotor de Justiça ainda argumenta que “passados mais de 25 dias sem delegado de polícia no 69ª DIP de Guajará, nesse período foram apreendidas armas e drogas, bem como efetuadas prisões e apreensão de menores infratores sem que uma autoridade policial inicie às investigações relativas aos crimes decorrentes dessas prisões e apreensões”, destacou.



A Recomendação também contextualizou o aumento da violência no município de Guajará, situado ao lado do município de Cruzeiro do Sul, segunda maior cidade do Estado do Acre e fronteira com o Peru, país reconhecido como grande produtor de drogas. Atualmente com o alto índice de criminalidade é decorrente principalmente pela grande incidência de tráfico de drogas e homicídios no município amazonense. Só nos últimos 3 meses ocorreram três homicídios consumados (dois com armas de fogo), sete homicídios tentados (todos com armas de fogo), além de várias prisões por porte de armas de fogo e tráfico de drogas, sem contar furtos e roubos não elucidados.

O Ministério Público do Estado do Amazonas instaurou o Inquérito Civil N. 2.2018.PJ-GUAJ, visando apurar suposto ato de improbidade administrativa do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas ao remover, por meio da portaria de remoção n. 308/2018 –GDG/PC, o delegado titular da 69ª DIP de Guajará sem designar autoridade policial substituta, ocasionando descumprimento de decisão judicial e solução de continuidade nas investigações em curso na comarca de Guajará.

- [MP-AM e o acolhimento de crianças e adolescentes em Envira](#)

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Envira, obteve decisão favorável da Justiça que obriga a Prefeitura de Envira a providenciar a construção de abrigo e implementar políticas de atendimento às crianças e adolescentes do município localizado a 1.227 quilômetros de Manaus. As ações foram ajuizadas em razão do descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no tocante ao atendimento oferecido às crianças e adolescentes carentes.

Segundo o Promotor de Justiça Kleyson Nascimento Barroso, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente haver entrado em vigor há mais de vinte e sete anos, o município



de Envira ainda não oferece os recursos e programas determinados pelo ECA, não fornecendo o mínimo necessário em termos de atendimento.

“Evidentemente que diante desse quadro, o MP/AM não poderia deixar de agir, razão pela qual ajuizou duas ações civis públicas para obrigar o Poder Executivo municipal de Envira para providenciar a criação de abrigo e de programas efetivos de acompanhamento familiar a crianças e adolescentes, assim como a estruturar adequadamente o Conselho Tutelar para o seu regular funcionamento”, declarou o Promotor de Justiça.



As duas Ações Civis Públicas (ACP) de nº 0000116-61.2014.8.04.4000 e 0000277-03.2016.8.04.4000 cuidam, especificamente, da efetivação de políticas públicas voltadas à proteção das crianças e dos adolescentes de Envira, e da obrigação de implantar política de acolhimento institucional. A Prefeitura do Município de Envira deverá estruturar estabelecimento oficial de acolhimento com funcionamento durante 24 horas por dia, com pessoal qualificado para a elaboração de projetos político-pedagógicos e planos individuais de atendimento, e disponibilizar serviços médicos, educacionais e socioassistenciais municipais para atendimento prioritário a crianças e adolescentes acolhidos.

O Conselho Tutelar de Envira

Outra decisão favorável da Justiça foi obtida na ACP 0000277-03.2016.8.04.4000, que trata de providências quanto ao Conselho Tutelar de Envira, que vinha funcionando sem a estrutura mínima indispensável, em espaço inadequado, sem computador, impressora, material de expediente e de limpeza, e sem veículo para a realização de diligências. Pela decisão do Judiciário, a Prefeitura de Envira, em trinta dias, deverá tomar as providências para dotar o Conselho Tutelar de Envira das condições mínimas necessárias para seu regular funcionamento.

- MP-AM denuncia ex-prefeito e ex-secretário de Boca do Acre

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Boca do Acre ajuizou ação penal contra o ex-prefeito e o ex-secretário de finanças, do município de Boca do Acre localizado a 1.554 quilômetros de Manaus. A denúncia foi oferecida no dia 11 de junho. O ex-prefeito Antônio Iran de Souza Lima e o ex-secretário municipal de finanças, Sebastião Muniz Lopes, são acusados pelos crimes de fraude a licitação, falsidade ideológica, estelionato e crime de responsabilidade.

A ação penal é decorrente da operação 'Boca Limpa', deflagrada pela Polícia Federal em dezembro de 2013 para investigar fraudes a licitações no município de Boca do Acre. Na investigação, o ex-prefeito Antônio Iran de Souza Lima e o ex-secretário de finanças do município, Sebastião Muniz Lopes, foram identificados como organizadores de um esquema



que fraudava as licitações públicas e desviavam recursos públicos para atender interesses particulares e compromissos políticos assumidos durante a campanha eleitoral.

Segundo o Promotor de Justiça Marcelo de Salles Martins, titular da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, o relatório da Polícia Federal é conclusivo quanto ao desvio de verbas e fraudes às licitações em que o então prefeito Antônio Iran Lima e Sebastião Muniz Lopes, associados para a prática criminosa, se beneficiavam com lucros oriundos de contratos superfaturados. O esquema tinha, ainda, a participação de Sebastião Camurça e das esposas dos denunciados.



As licitações não possuíam contrato formalizado com as empresas vencedoras dos certames, que pertenciam a pessoas ligadas ao ex-prefeito e ex-secretário municipal, ou a outros secretários municipais, funcionários da prefeitura, amigos dos denunciados ou pessoas comuns do povo, usadas como “laranjas”, o que configura falsidade ideológica dos denunciados. As licitações eram simuladas para favorecer as empresas indicadas pelo ex-chefe do executivo e assim dar aparência de legalidade aos pagamentos feitos pela Prefeitura.

- Combate a epidemia de sarampo no interior do Estado do Amazonas

Os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) lotados no interior do Estado se engajaram no enfrentamento à epidemia de sarampo que acomete o Amazonas. No mês de agosto de 2018, os Promotores de Justiça expediram recomendações às Prefeituras, sugerindo aos gestores municipais a realização de campanhas de divulgação e vacinação com interdisciplinares, com acionamento das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social. Os membros ministeriais também instauraram procedimentos administrativos de fiscalização de política pública para monitorar a ação das prefeituras para atingir a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde, seguindo o que é preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 95% de cobertura vacinal.

Os Promotores de Justiça recomendaram às prefeituras que as campanhas alertem a população dos municípios, assim como líderes comunitários, sobre os riscos de contaminação, a obrigação dos responsáveis por buscar a vacinação das crianças e adolescentes e as penalidades para quem negligenciar essa obrigação. Além do sarampo, a vacinação contra poliomielite também é alvo da atuação do MP/AM no interior.

O MP/AM recomendou também que as secretarias de educação, por intermédio das escolas, convoquem os responsáveis para que apresentem as carteiras de vacinação das crianças. Pais ou responsáveis omissos podem ser denunciados ao Conselho Tutelar do município.

Além da recomendação às prefeituras, os Promotores de Justiça têm concedido entrevistas a rádios locais e feito reuniões com os secretários municipais para reforçar a necessida-



de e a relevância do esforço conjunto nos municípios com o fim comum de atingir a meta de vacinação de imunizar 95% das crianças.

- Interdição da pista de pouso e decolagem de aviões em Pauini

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Pauini, ingressou, em outubro de 2018, com uma Ação Civil Pública (ACP), requerendo a interdição da pista de pouso de Pauini e a construção de um aeródromo fora da zona urbana do município localizado a 935 quilômetros de Manaus. A medida foi tomada em razão dos acidentes provocados pela localização inadequada da pista de pouso e decolagem de Pauini. Pelo menos duas pessoas já morreram atropeladas por aeronaves no local.

Conforme registra o titular da Promotoria de Justiça de Pauini, Promotor de Justiça Cláudio Facundo de Lima, o primeiro caso ocorreu em 22 de agosto de 2012, quando a vítima trafegava em uma motocicleta pela pista do aeroporto e teve sua cabeça decepada pela asa da aeronave PT-RPU, da Ortiz Taxi



Aéreo, de Rio Branco, que realizava o procedimento rotineiro de pouso. O segundo caso aconteceu em 27 de outubro de 2018, quando o avião Sêneca, Prefixo PT-RXQ, que estava em solo, em processo de frenagem após o pouso, atingiu a vítima sofreu traumatismo craniano e faleceu ainda na pista.

“O município de Pauini não possui aeroporto. A pista de pouso funciona irregularmente no centro da cidade, colocando em risco a segurança de todos os sujeitos diretamente envolvidos nos serviços de pouso e decolagem, e, evidentemente, as centenas de moradores que transitam ou fazem caminhadas no local. A movimentação de pessoas é constante e a ocorrência de acidentes desse tipo assume proporções e desdobramentos incalculáveis”, avaliou o titular da PJ de Pauini.

Na ACP, o Promotor de Justiça Cláudio Facundo requereu, liminarmente, que seja determinada a interdição da pista de pouso. E, ainda, que, no prazo de 180 dias, seja construído um novo aeródromo em Pauini, fora da zona urbana, conforme preceituam o Código Brasileiro de Aeronáutica e a Anac, Agência Nacional de Aviação Civil.

- MP-AM pede intervenção no Hospital Regional de Novo Aripuanã

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça Novo Aripuanã, ingressou com Ação Civil Pública após denúncias de que pessoas estariam morrendo no hospital por falta de atendimento adequado, na ACP foi solicitado ao Judiciário a intervenção do Hospital Regional do município devido aos sucessivos casos de óbitos.

Em inspeção realizada no dia 07 de novembro de 2018, o Ministério Público verificou que, além de outras irregularidades, crianças estavam internadas juntamente com adultos, falta de equipamentos de emergência, falta de recursos humanos e muita sujeira na unidade de saúde. “As salas e enfermarias se encontram impregnadas de mofo e sujeira, não há balas de oxigênio nem equipamentos necessários para socorro de urgência e emergência. Nos banheiros foram encontradas tomadas expostas, colocando em perigo pacientes e acompanhantes”, disse a Promotora de Justiça na ocasião.



O Juiz de Direito da Vara Única de Novo Aripuanã, Paulo José Benevides dos Santos, acolheu parcialmente o pedido do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) e decidiu pelo afastamento do atual diretor do Hospital Regional de Novo Aripuanã, bem como determinou que seja nomeado interventor, cuja escolha deverá se basear em critérios técnicos. O magistrado determinou ainda, o prazo de 60 dias, para que o interventor apresente o relatório das medidas emergenciais a serem tomadas e lotação de equipe multidisciplinar para atendimento digno à população.

- Ação civil coletiva contra MAP Linhas Aéreas



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), pela Promotoria de Justiça de Eirunepé, ajuizou ação civil coletiva contra a MAP Linhas Aéreas pelos frequentes problemas com o trato das bagagens de passageiros, constantemente retidas, desviadas e extraviadas. Segundo o MP/AM, o problema atinge, principalmente, os usuários do trecho Manaus-Tefé-Eirunepé.

Usuários relataram ao MP/AM que suas bagagens, muitas vezes foram entregues dias após a viagem, sendo devolvidas com bens deteriorados e sem explicações ou, sequer, pedido formal de desculpas pelo transtorno. “Restou comprovado que, no ano de 2018, a empresa requerida, em repetidas datas e de forma reiterada, praticou o desvio, retenção e extravio das bagagens de seus clientes, de modo irresponsável e negligente, deixando-as no município de Tefé ou em Manaus, sem dar quaisquer esclarecimentos ou informações aos usuários do serviço”, afirmou o Promotor de Justiça Timóteo Ágabo no texto da ação.

Além dos recorrentes problemas com as bagagens, os serviços prestados pela empresa são alvo de várias reclamações dos usuários como as frequentes falhas de resfriamento



das aeronaves e o número de passageiros acima da capacidade nos voos, o chamado “over-booking”.

O MP/AM pediu a condenação da MAP a pagar danos materiais e morais aos usuários. Os danos materiais serão calculados a partir de comprovantes juntados pelas vítimas, devidamente corrigido. As perdas e danos morais serão pagos no valor estipulado para cada vítima afetada, entre as quais 14 usuários já identificados pelas Fichas de Atendimento do Inquérito Civil que deu origem a ação.

Capítulo 8



Rua-da-Instalacao.-Manaus-Amazonas-1901-1902-fotos:Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Panorama
da Atuação
Institucional



CUSTO SOCIAL

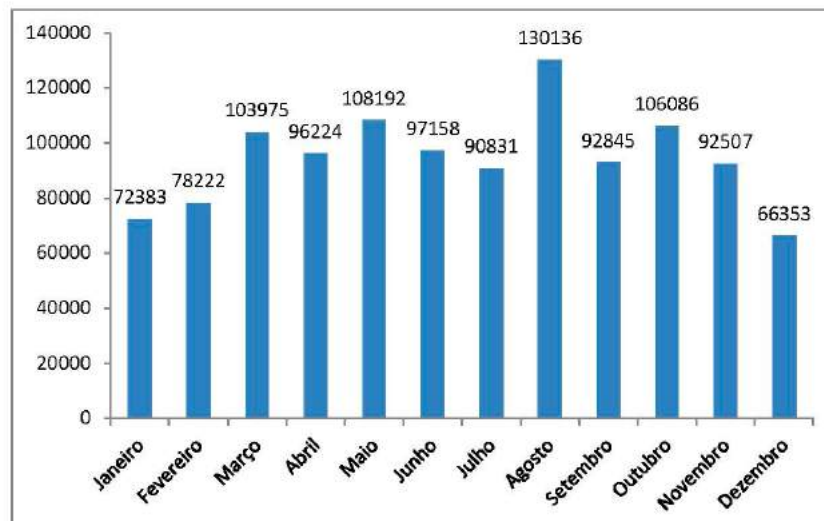
Despesas (R\$)	362.205.622
População (Habitantes)	4.080.611
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	88,76

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2018

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
Janeiro	72383	6,38	1773,83
Fevereiro	78222	6,89	1916,92
Março	103975	9,16	2548,03
Abril	96224	8,48	2358,08
Maió	108192	9,53	2651,37
Junho	97158	8,56	2380,97
Julho	90831	8,00	2225,92
Agosto	130136	11,47	3189,13
Setembro	92845	8,18	2275,27
Outubro	106086	9,35	2599,76
Novembro	92507	8,15	2266,99
Dezembro	66353	5,85	1626,06
TOTAL	1134912	100,00	2317,69

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2018



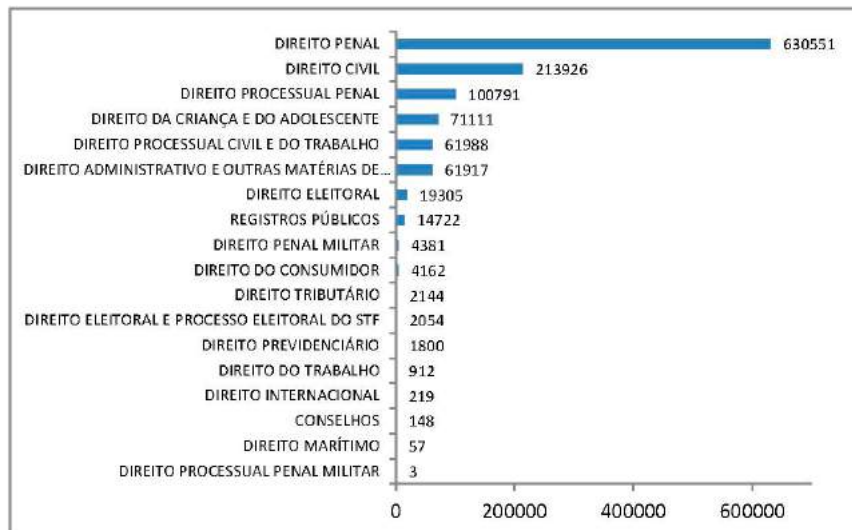


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2018

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO PENAL	630551	52,98	1287,70
DIREITO CIVIL	213926	17,97	436,87
DIREITO PROCESSUAL PENAL	100791	8,47	205,83
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	71111	5,97	145,22
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	61988	5,21	126,59
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	61917	5,20	126,45
DIREITO ELEITORAL	19305	1,62	39,42
REGISTROS PÚBLICOS	14722	1,24	30,06
DIREITO PENAL MILITAR	4381	0,37	8,95
DIREITO DO CONSUMIDOR	4162	0,35	8,50
DIREITO TRIBUTÁRIO	2144	0,18	4,38
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	2054	0,17	4,19
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1800	0,15	3,68
DIREITO DO TRABALHO	912	0,08	1,86
DIREITO INTERNACIONAL	219	0,02	0,45
CONSELHOS	148	0,01	0,30
DIREITO MARÍTIMO	57	0,00	0,12
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	0,00	0,01
TOTAL	1190191	100,00	2430,58

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2018



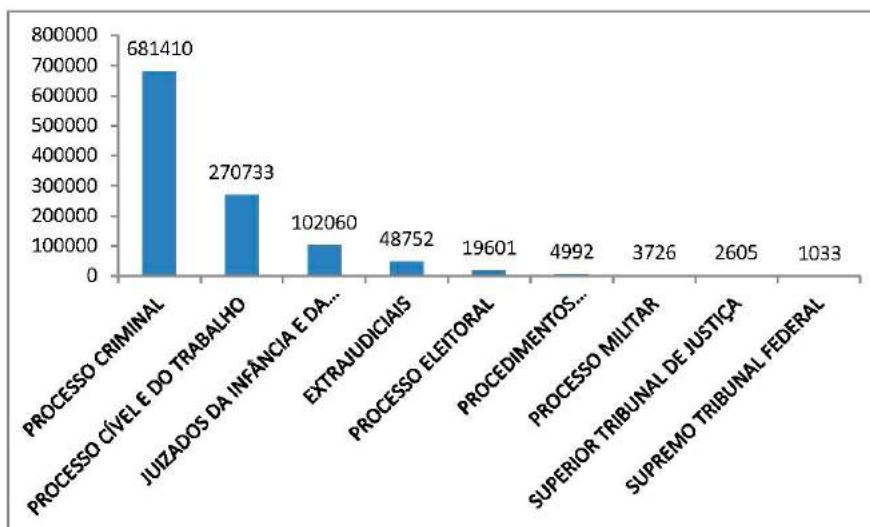


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2018

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCESSO CRIMINAL	681410	60,04	1391,56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	270733	23,85	552,88
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	102060	8,99	208,42
EXTRAJUDICIAIS	48752	4,30	99,56
PROCESSO ELEITORAL	19601	1,73	40,03
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4992	0,44	10,19
PROCESSO MILITAR	3726	0,33	7,61
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2605	0,23	5,32
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1033	0,09	2,11
TOTAL	1134912	100	2317,69

*Taxa de atendimento mensal per 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2018





PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2018

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CSMP			
Estado do Amazonas**	712	0,06	1,45
Procurador(a) de Justiça			
Estado do Amazonas**	44383	3,91	90,64
Promotor(a) de Justiça			
Capital***	773129	68,12	2990,44
Interior****	316688	27,90	1370,11
TOTAL	1134912	100	2317,69

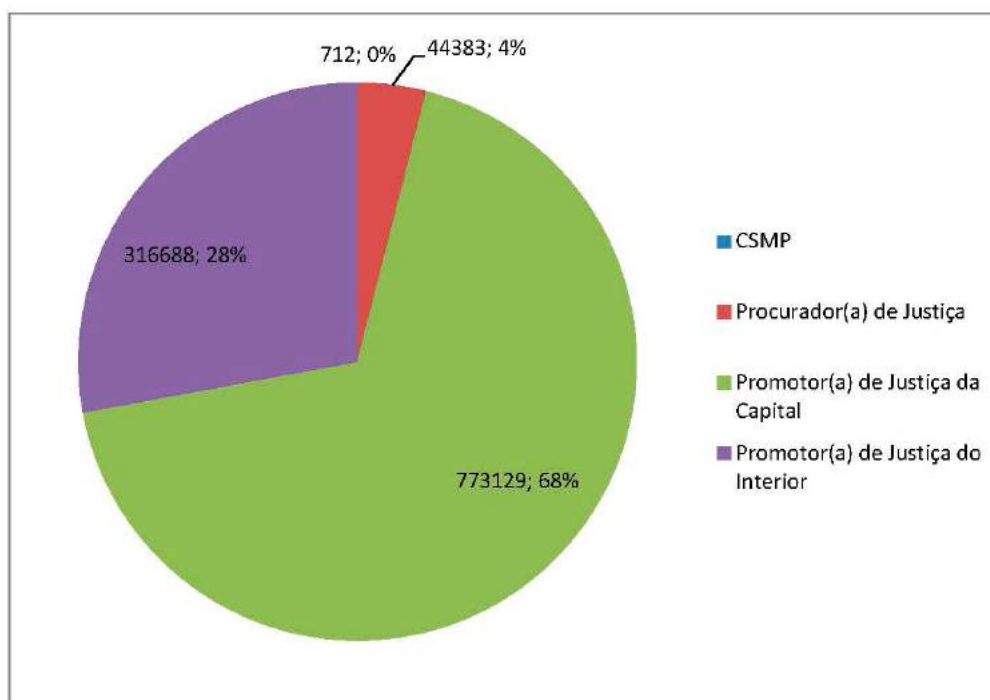
*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

**População do Estado do Amazonas: 4.080.611 habitantes (IBGE 2018)

***População da Capital: 2.154.444 habitantes (IBGE 2018)

****População do Interior: 1.926.167 habitantes (IBGE 2018)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2018





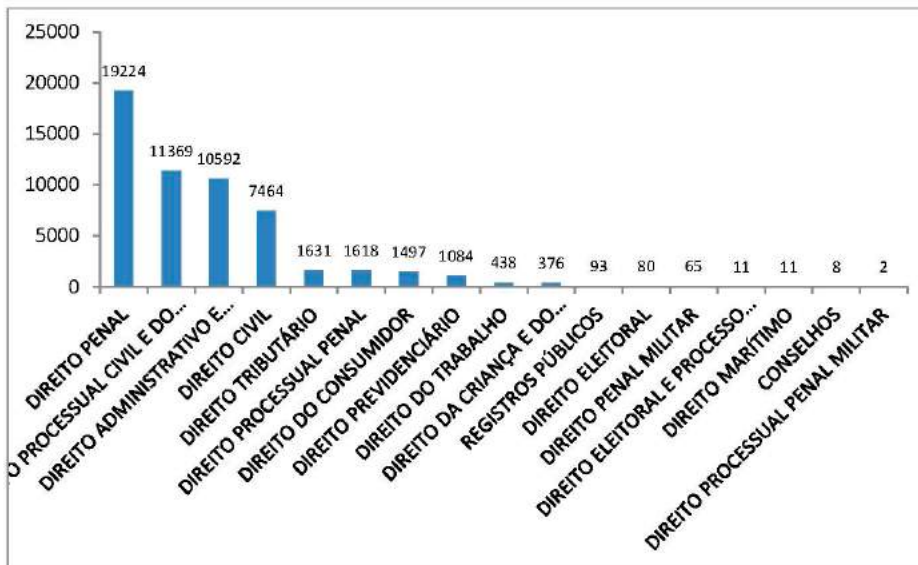
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2018*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
DIREITO PENAL	19224	34,60	39,26
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	11369	20,46	23,22
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	10592	19,06	21,63
DIREITO CIVIL	7464	13,43	15,24
DIREITO TRIBUTÁRIO	1631	2,94	3,33
DIREITO PROCESSUAL PENAL	1618	2,91	3,30
DIREITO DO CONSUMIDOR	1497	2,69	3,06
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1084	1,95	2,21
DIREITO DO TRABALHO	438	0,79	0,89
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	376	0,68	0,77
REGISTROS PÚBLICOS	93	0,17	0,19
DIREITO ELEITORAL	80	0,14	0,16
DIREITO PENAL MILITAR	65	0,12	0,13
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	11	0,02	0,02
DIREITO MARÍTIMO	11	0,02	0,02
CONSELHOS	8	0,01	0,02
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	0,00	0,00
TOTAL	55563	100	113,47

*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO IJ – CAO PE – CAO PRODEMAPH-URB

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2018*



*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO IJ – CAO PE – CAO PRODEMAPH-URB



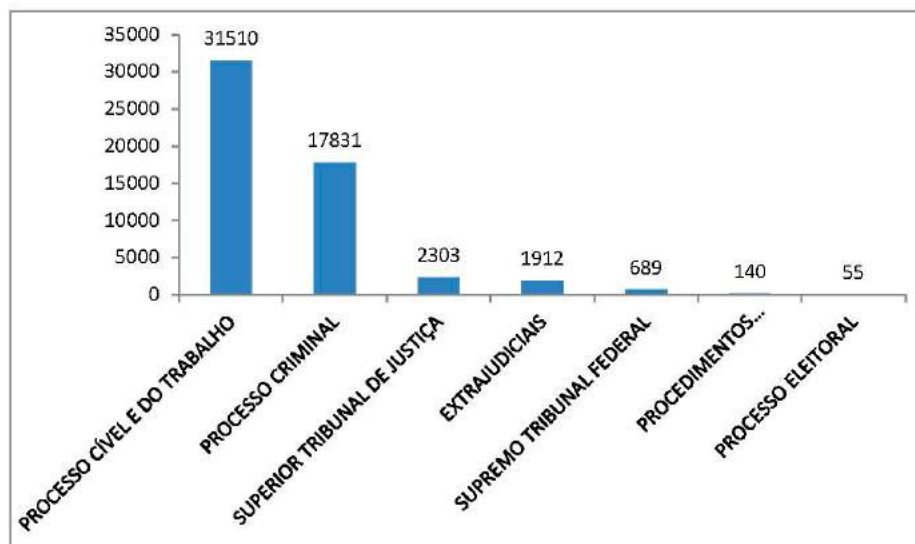
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2018*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	31510	57,88	64,35
PROCESSO CRIMINAL	17831	32,75	36,41
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2303	4,23	4,70
EXTRAJUDICIAIS	1912	3,51	3,90
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	689	1,27	1,41
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	140	0,26	0,29
PROCESSO ELEITORAL	55	0,10	0,11
TOTAL	54440	100	111,18

*Inclui PGI – CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO IJ – CAO PE – CAO PRODEMAPH-URB

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2018*



*Inclui PGI – CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO IJ – CAO PE – CAO PRODEMAPH-URB



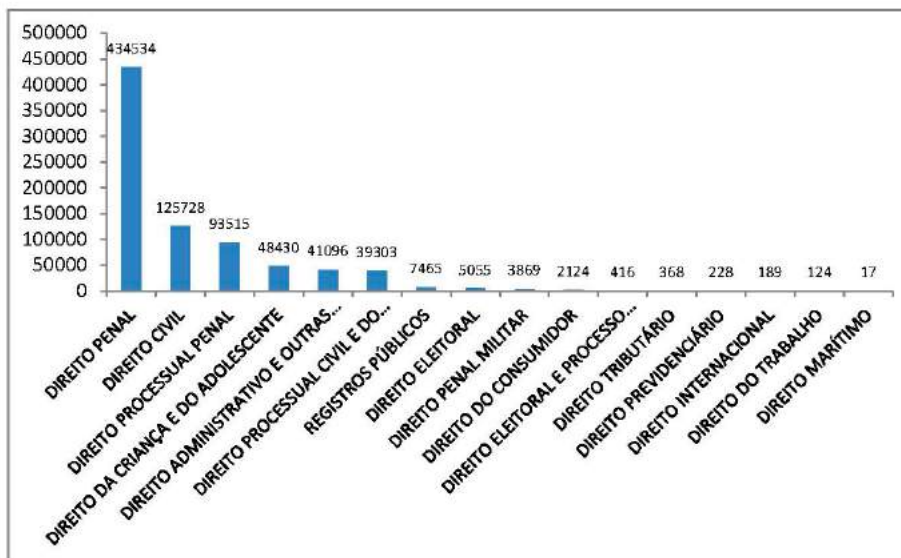
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2018*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
DIREITO PENAL	434534	54,15	1680,77
DIREITO CIVIL	125728	15,67	486,31
DIREITO PROCESSUAL PENAL	93515	11,65	361,71
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	48430	6,04	187,33
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	41096	5,12	158,96
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	39303	4,90	152,02
REGISTROS PÚBLICOS	7465	0,93	28,87
DIREITO ELEITORAL	5055	0,63	19,55
DIREITO PENAL MILITAR	3869	0,48	14,97
DIREITO DO CONSUMIDOR	2124	0,26	8,22
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	416	0,05	1,61
DIREITO TRIBUTÁRIO	368	0,05	1,42
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	228	0,03	0,88
DIREITO INTERNACIONAL	189	0,02	0,73
DIREITO DO TRABALHO	124	0,02	0,48
DIREITO MARÍTIMO	17	0,00	0,07
TOTAL	802461	100	3103,90

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2018*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros



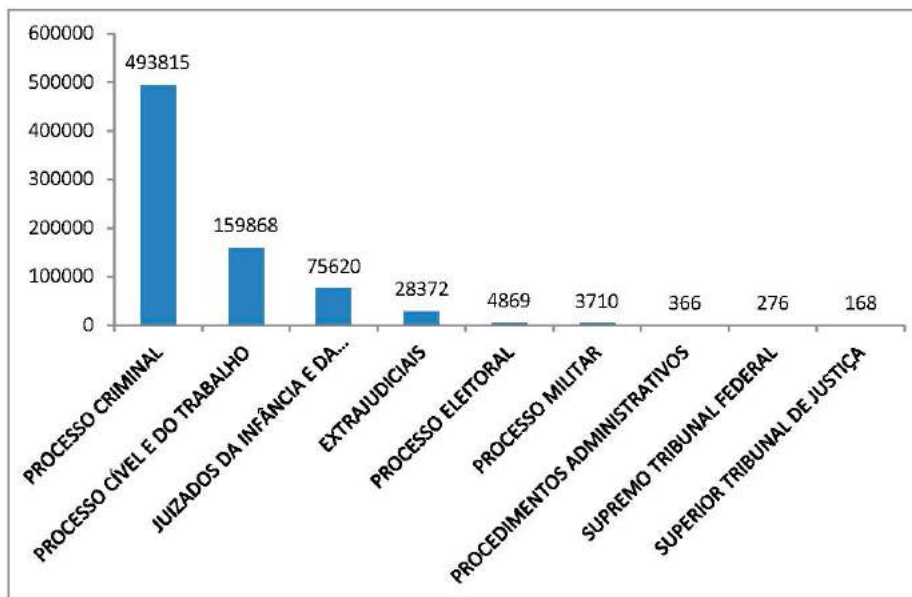
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2018*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
PROCESSO CRIMINAL	493815	64,38	1910,06
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	159868	20,84	618,37
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	75620	9,86	292,50
EXTRAJUDICIAIS	28372	3,70	109,74
PROCESSO ELEITORAL	4869	0,63	18,83
PROCESSO MILITAR	3710	0,48	14,35
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	366	0,05	1,42
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	276	0,04	1,07
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	168	0,02	0,65
TOTAL	767064	100	2966,98

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2018*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros



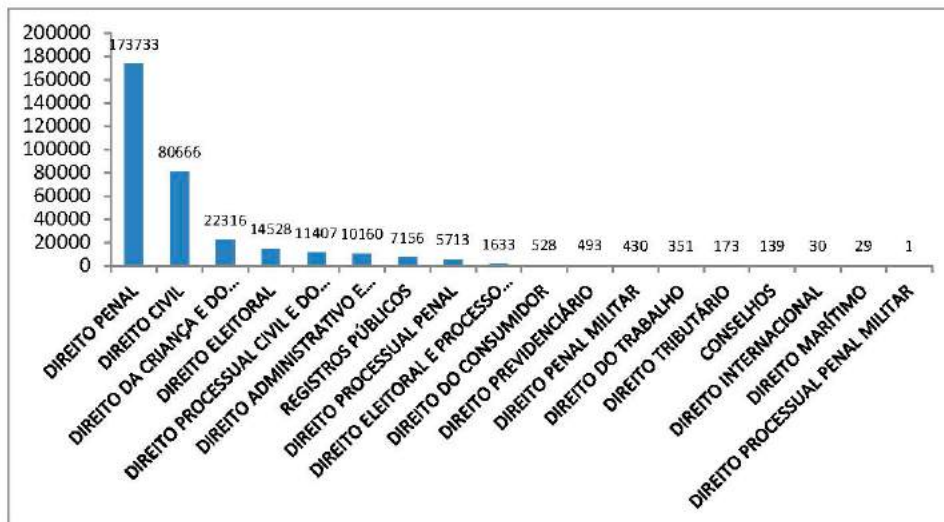
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2018*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
DIREITO PENAL	173733	52,73	751,64
DIREITO CIVIL	80666	24,48	348,99
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22316	6,77	96,55
DIREITO ELEITORAL	14528	4,41	62,85
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	11407	3,46	49,35
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	10160	3,08	43,96
REGISTROS PÚBLICOS	7156	2,17	30,96
DIREITO PROCESSUAL PENAL	5713	1,73	24,72
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	1633	0,50	7,06
DIREITO DO CONSUMIDOR	528	0,16	2,28
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	493	0,15	2,13
DIREITO PENAL MILITAR	430	0,13	1,86
DIREITO DO TRABALHO	351	0,11	1,52
DIREITO TRIBUTÁRIO	173	0,05	0,75
CONSELHOS	139	0,04	0,60
DIREITO INTERNACIONAL	30	0,01	0,13
DIREITO MARÍTIMO	29	0,01	0,13
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	1	0,00	0,00
TOTAL	329486	100	1425,48

*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2018*



*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral



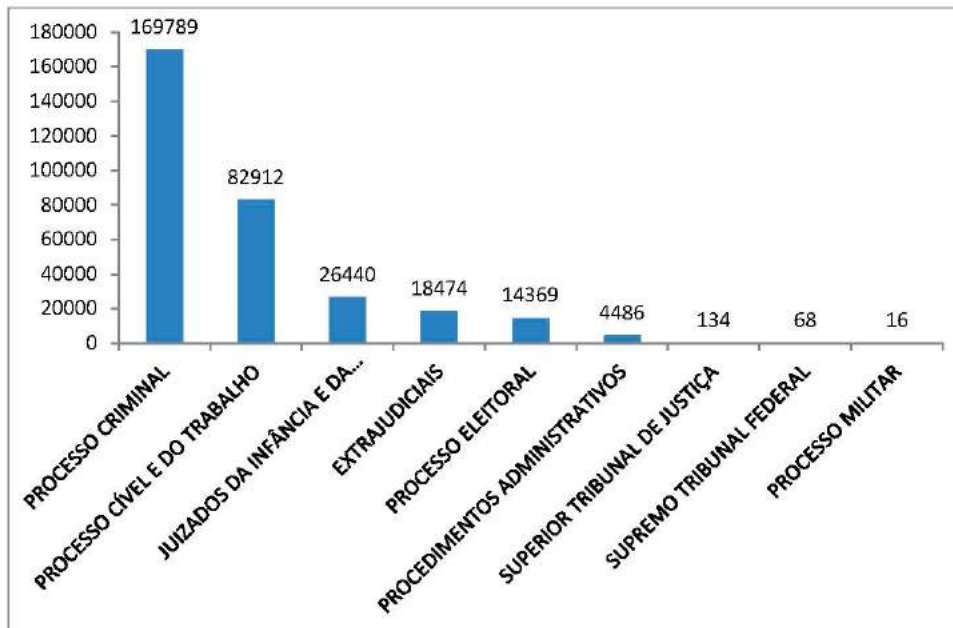
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2018*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000**
PROCESSO CRIMINAL	169789	53,61	734,57
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	82912	26,18	358,71
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	26440	8,35	114,39
EXTRAJUDICIAIS	18474	5,83	79,93
PROCESSO ELEITORAL	14369	4,54	62,17
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4486	1,42	19,41
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	134	0,04	0,58
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	68	0,02	0,29
PROCESSO MILITAR	16	0,01	0,07
TOTAL	316688	100	1370,11

*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2018*



*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral

Capítulo 9



Rua dos Remédios—Manaus—AM—1901—1902—fotos: Instituto Durango Duarte
idd.org.br/acervo-digital/

Panorama
Nacional

ATUAÇÃO NACIONAL

- CNPG realiza primeira reunião ordinária de 2018

Na primeira reunião ordinária de 2018, realizada em Brasília no dia 25 de janeiro, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG) trouxe à pauta o Projeto de Lei n. 6.726, de 2016, do Senado Federal, que regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da CF”, a indicação de representantes na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), a legitimidade dos Membros do Ministério Público em ações individuais de medicamentos e a implementação das medidas previstas na Resolução CNMP nº. 178, entre outros assuntos.



Foi aprovada a participação do CNPG na mobilização de 1º de fevereiro, contra a Reforma da Previdência e pela valorização das carreiras do Ministério Público e da Magistratura, em Brasília, no Congresso Nacional, organizada pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas).

Na pauta constou ainda “legitimidade ‘ad causam’ do Ministério Público para pleitear, em demandas contendo beneficiários individualizados, tratamento ou medicamento necessário ao tratamento de saúde desses pacientes”. Ao final foi deliberado, por unanimidade, pelo ingresso dos Ministérios Públicos dos Estados, individualmente, como “amicus curiae” nas respectivas ações.

Foi debatida, a implementação das medidas previstas na Resolução CNMP nº. 178, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, com a presença do Conselheiro Fábio Bastos Stica, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP. Após discussão da matéria, foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento de ofício à Presidência do CNMP e à Presidência da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro daquele Conselho, solicitando-se a prorrogação do prazo para a implementação das medidas, bem como a rediscussão da matéria no Plenário do CNMP.

- CNPG participa de mobilização contra a reforma da previdência



O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) participou da mobilização que alertou a população, a comunidade jurídica e os parlamentares para os riscos das propostas legislativas que visam o enfraquecimento do Ministério Público e do Poder Judiciário. O ato contra a reforma da Previdência (PEC 287/16) e pela valorização e independência das Instituições ocorreu no dia 1º de fevereiro, na Câmara dos Deputados, auditório Nereu Ramos, em Brasília. A iniciativa da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) ocorreu na mesma data durante a abertura do Ano Judiciário de 2018.

Durante a mobilização foi entregue uma carta aberta a Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, com cerca de 18 mil assinaturas de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. Na sequência, os participantes seguiram até a Câmara dos Deputados, onde houve discursos dos presidentes das associações e de parlamentares.

No ato contra a reforma da previdência e pela valorização da Magistratura e do Ministério Público, o Presidente em exercício do CNPJ, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, destacou “Carreiras fortes, significam instituições fortes, e instituições fortes significa uma sociedade mais forte”.

A Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, enfatizou “Resistiremos a todas as formas de desvalorização das carreiras do Ministério Público e da Magistratura. Sou a favor da defesa das carreiras, bem como a valorização e respeito à Justiça e aos ritos, por exemplo, à execução das penas após sentença condenatória pelo segundo grau”.

O Ministério Público do Estado do Amazonas foi representado por membros da instituição durante as atividades de mobilização, entre eles, a Subprocuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, o Procurador-Geral de Justiça, Carlos Fábio Braga Monteiro, e o Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP), Lauro Tavares. “Tivemos a assinatura de 129 colegas do nosso MP-AM, e isso nos motiva ainda mais nessa árdua, mas necessária luta para garantir nossos direitos, garantias e prerrogativas. Estamos em vigilância permanente”, destacou o Presidente da AAMP.

- CNPG propõe o aprimoramento da legislação em combate ao crime organizado



São 40 propostas de alteração legislativa que foram elaboradas após intenso trabalho da Comissão Especial do CNPG com o intuito de discutir, junto ao parlamento brasileiro, alterações na legislação penal e processual penal.

Integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) reuniram-se, em 28 de fevereiro, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, o Presidente do Senado, Eunício Oliveira e o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, para apresentar propostas para o aperfeiçoamento da legislação que trata da segurança pública. Alexandre de Moraes é Presidente da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de legislação de medidas investigativas, processuais e de regime de cumprimento de pena em relação a criminalidade organizada relacionada ao tráfico de drogas e armas. As sugestões foram debatidas nas últimas reuniões do CNPG, realizadas em São Paulo e Brasília, e validadas pelos Procuradores-Gerais.

O documento entregue ao Ministro do STF e ao Presidente da Câmara dos Deputados foi aprovado na Reunião Extraordinária realizada em 27 de fevereiro, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília. O Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro participou da reunião e atuou na formatação das medidas entregues às autoridades. “Discutimos, deliberamos e concluímos o documento que foi apresentado aos Presidentes do Senado e da Câmara Federal, e o Ministro Alexandre de Moraes”, afirmou o PGJ.

Uma das principais medidas propostas pelo CNPG é a fixação constitucional de dotação orçamentária para a Segurança Pública, a exemplo do que ocorre com a Saúde e a Educação. O CNPG também propõe a criação de Conselhos Federal e Estaduais de Segurança Pública, prevendo a participação direta do Ministério Público; a Criação de Cadastro Nacional de Integrantes de Organizações Criminosas; e a Adoção do Plea Bargain, sistema baseado em



acordos celebrados entre acusação e réu, que permite a reabilitação do criminoso e sua reinserção na sociedade em menor tempo e com maior segurança.

O CNPG objetiva promover amplo debate. “Vamos sugerir a formação de grupos de trabalho em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, para que tenhamos a reunião de mais contribuições, a serem discutidas em âmbito nacional. Desta forma, contribuimos para a construção de uma legislação moderna, mais adequada ao enfrentamento da criminalidade que investe contra a ordem em nosso país”, completou o Presidente do CNPG e Procurador-Geral de Justiça do MPSC, Sandro José Neis.

Entre as propostas destacam-se, também, a elevação de penas mínimas e máximas aos crimes mais graves, como o homicídio; aumento da pena mínima para o crime de lavagem de dinheiro; adaptação do artigo 75 do Código Penal, que trata do limite de 30 anos para o cumprimento das penas; a criação de legislação específica para a interceptação de aplicativos de mensagens por celular, permitindo o monitoramento da mídia com o mesmo tratamento dado às interceptações telefônicas; alterações na Lei n. 10.826/2003, conhecida como “Lei das Armas”, solicitando o aumento das penas previstas e incluindo punições cumulativas; e aumento de cumprimento de pena em presídio federal.

- Duas notas técnicas são aprovadas na reunião ordinária de março do CNPG

Foram aprovadas duas notas técnicas na segunda reunião ordinária de 2018 do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). Uma dispõe sobre a atuação do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal nos Tribunais Superiores, e a outra, sobre a fixação de diretrizes para a quebra de sigilos pelas Corregedorias ministeriais. As notas foram editadas em razão de propostas que estão em tramitação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).





Foi aprovada por unanimidade, a nota técnica sobre a Proposição nº. 1.00582/2017-16, que “Dispõe sobre a atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça”, apresentada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, manifestou apoio à proposta de que os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal se organizem administrativa, financeira e institucionalmente, a fim de viabilizar e otimizar sua atuação frente aos Tribunais Superiores.

Apresentada pelo Ministério Público do Estado do Pará, também aprovada por unanimidade, a outra nota técnica trata de “diretrizes para orientações sobre a atuação da Corregedoria Nacional e pelas Corregedorias das Unidades do Ministério Público para a realização de quebra de sigilos em geral, como fiscal, bancário, telefônico e telemático”. A nota será encaminhada ao CNMP com as diretrizes apontadas pelo colegiado, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de quebra de sigilos em geral.

Representantes do CNMP participaram da reunião

Antes das deliberações, a palavra foi cedida ao Corregedor Nacional, Orlando Rochadel Moreira, que expôs posições do órgão nacional sobre alguns temas, como o poder de requisição da Corregedoria Nacional e o rigor no trato de manifestações inadequadas de membros do Ministério Público nas redes sociais, demonstrando a preocupação contra representações sem elementos de convicção feitas por Membros contra Membros. Em seguida, outros Conselheiros do CNMP utilizaram a palavra para expor assuntos de interesse das instituições.

Após a manifestação dos representantes do CNMP, o Presidente do CNPG e Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Sandro José Neis, destacou, a importância de uma recomendação ou de qualquer outra manifestação do CNMP a respeito da necessidade e da conveniência de que os Ministérios Públicos dos Estados tenham uma estrutura de apoio operacional e de representação em Brasília, a fim de que os Procuradores-Gerais possam receber o apoio do órgão nacional na implementação dessas estruturas, visando não apenas ao melhor desempenho de suas atribuições recursais junto aos Tribunais Superiores, mas também ao melhor desempenho das atividades representativas e de acompanhamento das atividades do CNMP.

- Conselho Nacional de Procuradores-Gerais elege novo Presidente

Por aclamação, o Procurador-Geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres Neto, foi eleito presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), a reunião ordinária foi realizada na sede do Ministério Público do Trabalho, no dia 22 de maio, em Brasília. Benedito Torres será empossado em junho, a partir de quando substituirá o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Sandro José Neis.

O Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro participou da reunião e comemorou a eleição do colega para coordenar o Conselho. “É um colega com grande experiência, particularmente tenho um apreço especial por ele, fomos Presidentes de entidade de

classe no mesmo período, então, pela experiência e dedicação próprias ao Benedito, tenho a certeza que o CNPG será muito bem coordenado”, afirmou o PGJ.

Ao cumprimentar os colegas, Torres reforçou o compromisso de trabalhar para manter o Ministério Público unido na elevada missão de servir à sociedade e, para isso, defender a autonomia e as prerrogativas ministeriais.

Na reunião, o conselho decidiu elaborar uma moção de apoio ao presidente da Câmara do Deputados, Rodrigo Maia, por seu trabalho na comissão que está realizando a revisão legislativa e o tratamento de questões relacionadas ao crime organizado e ao tráfico de drogas e de armas.

O presidente do CNPG celebrou a união do colegiado, que vem discutindo relevantes temas junto ao Parlamento nacional. “Agradeço a confiança em mim depositada e

o apoio recebido. Esta gestão vem trabalhando intensamente, fortalecida por este colegiado, em importantes discussões junto aos Poderes da República, o que vem contribuindo para o crescimento da representatividade do CNPG perante a sociedade, pois esta união vem, entre outras conquistas, provocando o debate e a construção de novas políticas públicas”, disse Sandro José Neis.



• [PGJ participa de reunião com a Presidente do STF Cármen Lúcia](#)

O Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro participou em 20 de agosto, da reunião entre o colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e a Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia. Em pauta, a apresentação do Cadastro Nacional de Presos, realizado no decorrer de 2018 pelo Conselho Nacional de Justiça.



Durante a apresentação do também denominado Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que revela com detalhamento e precisão o perfil da população carcerária nacional, a ministra Cármen Lúcia propôs um Acordo de Cooperação Técnica entre o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para que promotores e procuradores de justiça também tenham acesso às informações sobre os presos e o sistema prisional brasileiro.

Para Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, o Cadastro de Presos será fundamental para melhorar a administração prisional e promover Justiça. “Hoje é um dia histó-

rico. Recebo com muita responsabilidade e alegria o cadastro de presos brasileiros do CNJ. A situação prisional é grave e crônica e durante mais de 12 anos ouvi falar que isso seria resolvido. Finalmente, o País conta com uma base de dados confiável, com informações recentes e atualizadas, para aumentarmos nossa eficiência. Isso permitirá saber, com precisão, informações como os gastos com alimentação e medicamentos com presos, assim como o correto tempo de cumprimento de pena”, afirmou.

Para o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, o encontro foi produtivo e definiu que a parceria entre o Ministério Público brasileiro e o judiciário deve se fortalecer ainda mais daqui pra frente. “Foi uma reunião muito profícua e aponta para o fortalecimento das parcerias que existem entre o Judiciário e o Ministério Público, o que é extremamente positivo para a sociedade”, destacou o PGJ.

Parceria nos mutirões

Durante o encontro com os Procuradores-Gerais, a ministra Cármen Lúcia adiantou a entrada dos presidentes de Tribunais de Justiça, entre eles o presidente do TJAM, desembargador Yedo Simões. A Ministra aproveitou para reforçar o pedido por parcerias e atuações em conjunto entre judiciário e Ministério Público, ela pediu apoio dos promotores e procuradores da Justiça para a realização dos julgamentos dos crimes contra mulheres, marcados para ocorrerem nos tribunais de Júri das Semanas Justiça pela Paz em Casa, bem como durante as sessões realizadas no Mês Nacional do Júri, em novembro.



A, a Justiça totalizará mil Tribunais de Júris durante a realização das Semanas Justiça pela Paz em Casa, que ocorrem três semanas por ano, desde 2015. O mutirão conta com a parceria das varas e juizados especializados em violência doméstica, assim como do trabalho do Ministério Público e da Defensoria Pública, para os julgamentos de Tribunais de Júri, garantindo o julgamento dos processos de crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

- CNPG e PGR assinaram documento em defesa da educação nacional



Em reunião em 21 de agosto, na sede do Ministério Público Federal (MPF), em Brasília, o presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Benedito Torres Neto, e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, assinaram documento dando prioridade ao fiel cumprimento da sentença judicial que, em ação civil pública, determinou que os recursos do Fundef sejam aplicados exclusivamente em serviços de educação.

De acordo com o documento, os valores do Fundef para 3.800 municípios de todo o País, em torno de R\$ 100 bilhões, deverão ser aplicados exclusivamente em ação de manutenção e desenvolvimento da Educação, não devendo incidir em honorários advocatícios e qualquer outro tipo de despesa.

Além do Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro, do presidente do CNPG, Benedito Torres, e da Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, também estiveram presentes à reunião o presidente da Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp), Victor Hugo Azevedo, e o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), José Robalinho Cavalcanti, além de procuradores-gerais de Justiça, representantes do MPF e representante do TCU, entre outras autoridades.

- Combate à corrupção com Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas

O Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro participou em 30 de agosto, em Maceió, da 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), colegiado vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG),

que reúne todos os Ministérios Públicos dos estados e da união. No encontro, promotores e procuradores de justiça discutem o combate às organizações criminosas e a importância da inteligência no enfrentamento à corrupção. Também participam do encontro o coordenador do Gaeco do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procurador de Justiça Mauro Veras, e o Promotor de Justiça Alessandro Samartin. Na ocasião, os chefes dos Ministérios Públicos Estaduais de Alagoas e do Ceará, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e Plácido Barroso Rios, respectivamente, foram empossados como presidente e vice-presidente do GNCOC.

A solenidade teve início com a posse da nova presidência do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, chefe do MPE/AL, eleito para presidir o GNCOC por um ano, agradeceu a escolha do seu nome e prometeu intensificar o combate ao crime por meio de ações integradas entre todos os MPs brasileiros. “Iremos combater a corrupção, sem criminalizar a política, porque a democracia é o único caminho que nós temos. Vamos também enfrentar duramente as facções criminosas e a lavagem de dinheiro, além de investir nos serviços de inteligência. E não faremos isso sozinhos, cumpriremos essa missão irmanados, já que juntos somos muito fortes. O GNCOC cumprirá seu papel, honrará sua trajetória e trabalhará por todos aqueles que tombaram em defesa da sociedade”, declarou ele.

O ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, prestigiou a posse. “Hoje eu deveria acompanhar o presidente da República a uma visita ao Rio de Janeiro, mas pedi licença para não ir. Fiz questão de estar presente a esta solenidade por entender a importância do papel desempenhado pelo GNCOC no combate ao crime organizado no Brasil. Os senhores lidam com a questão central do nosso Ministério, que é a segurança pública, e é claro que eu precisava vir para que pudéssemos discutir detalhes sobre o enfrentamento ao crime, sobretudo, aquele que é praticado por bandidos organizados. Como sabemos do perfil combativo do novo presidente Alfredo Gaspar, seguirei na certeza de que ele buscará parcerias e convergências. Só assim, poderemos enfrentar os problemas envolvendo esta temática”, argumentou o ministro.



Segundo o Procurador-Geral de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro, o encontro tem sido extremamente produtivo, pois tem demonstrado o forte interesse e a preocupação das instituições e de todo o Ministério Público brasileiro com a questão da segurança pública no Brasil. “O discurso do Ministro Raul Jungmann tem um forte simbolismo porque deixou clara a importância do Ministério Público brasileiro nas questões de segurança pública”, declarou o PGJ.



O tema da 2ª reunião

A 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas tem em sua programação duas palestras e reuniões setoriais com grupos temáticos, que serão acompanhadas por membros dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de todo o país. A palestra “Proposta de base nacional de informações sobre facções criminosas”, será ministrada pelo promotor de justiça Sebastião Pena, coordenador do setor de inteligência do Ministério Público de São Paulo. Já a palestra “Inteligência e combate à corrupção por meio da análise de dados e estratégias para o seu controle” ficará a cargo de Wesley Vaz Silva, do Tribunal de Contas da União.

O GNCOC

O GNCOC integra o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ). Ele é formado por membros dos Ministérios Públicos Estaduais e da União. O colegiado tem papel essencial no combate às organizações criminosas e atua em investigações relevantes, como combate aos crimes de corrupção e tributários, lavagem de dinheiro, tráfico e crimes cibernéticos. É também responsável por articular ações em âmbito nacional ou regional visando a uniformização e o fortalecimento de ações de combate ao crime organizado.

Por meio da capacitação de membros e servidores do MP brasileiro, o GNCOC tem ainda a missão de disseminar novas metodologias, práticas, técnicas operacionais e troca de informações e experiências nas ações de investigação.

- [CNPJ emite Nota Pública contra diminuição de vagas de aprendizagem](#)

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) aprovou Nota Pública expedida pela Comissão Permanente da Infância e da Juventude do Grupo Nacional de Direitos Humanos - COPEIJ/GNDH contrária à diminuição de vagas de aprendizagem.

Segundo a Nota Pública “ancorada no princípio da vedação do retrocesso social, a COPEIJ se manifesta contrariamente a qualquer alteração legislativa ou regulamentar que venha a diminuir vagas de aprendizagem, retirar ou minorar a proteção do trabalhador adolescente ou que, em alguma outra medida, venha a representar retrocesso na proteção da infância, a qual, por imperativo constitucional, merece garantia prioritária e absoluta de todas as instâncias da sociedade”.

A Nota Pública vem em resposta à notícia de que o governo federal estaria estudando a possibilidade de eliminar do programa de aprendizagem mais de 900 funções de um total

de 1.600 listadas pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e que resultaria no corte de mais de 75% das vagas ofertadas.

- CNPG debate atuação do MP na construção do Plano Nacional de Segurança Pública

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) realizou no dia 20 de setembro, reunião ordinária em Belo Horizonte. A reunião está dentro da programação da Semana do Ministério Público de Minas Gerais 2018, que tem como tema os 30 anos da Constituição Cidadã. A abertura da reunião feita pelo presidente do CNPG, Benedito Torres Neto, seguida de boas-vindas do procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet, e do promotor de justiça José Silvério Perdigão de Oliveira, vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).



Constou na pauta a apresentação, pelo PGJ do Rio Grande do Sul, Fabiano Dallazen, da participação do CNPG no Conselho Nacional de Segurança Pública, instalado. Segundo destacou, a proposta de um Plano Decenal, já apresentada pelo ministro Raul Jungmann, terá a participação do Ministério Público, contemplando as prioridades e metas de atuação.

Segundo Dallazen, o Plano Decenal foi encaminhado aos PGJs e coordenadores de Centros de Apoio Operacional Criminal dos estados para coleta de sugestões que possam contribuir para a sistematização das ações de segurança pública no âmbito dos municípios, Estados e União. Acrescentou, esta atuação é de grande importância para a efetividade do plano, tendo em vista que a maior parte da matéria criminal é tratada em âmbito estadual. “Dos 26 tratados expostos na Política Nacional de Segurança Pública, 16 são de atribuição direta dos MPs estaduais, daí a imensa contribuição que o CNPG tem a oferecer”, reiterou.

Durante a reunião, a presidente do Grupo Nacional de Direito Humanos (GNDH), Ediene Santos Lousado, apresentou enunciados, que foram aprovados e, uma moção de repúdio contra o Projeto de Lei nº 6.299/2002, conhecida como a PL do Veneno.

O colegiado aprovou ainda o envio à Câmara dos Deputados e à Presidência da República de um estudo sobre a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/1992), cuja alteração está sendo debatida no Congresso Nacional. De acordo com o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, o CNPG vai acompanhar a tramitação do projeto no Legislativo, de forma a contribuir com o debate.

Foi debatido ainda durante o encontro, entre outros temas, o combate à corrupção, assim como a definição do procurador-geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Coelho, como relator de proposição instaurada no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Pú-



blico, destinada a alterar o Regimento Interno do CNMP para que as resoluções, enunciados, emendas regimentais, súmulas e respostas às consultas tenham caráter vinculante.

Drogas

Durante a reunião houve ainda a apresentação do Programa InterAção, coordenado pelo promotor de justiça do Ministério Público de Goiás, Maurício Gebrim, que desenvolve um trabalho focado na articulação das políticas públicas para a prevenção ao uso, tratamento, reabilitação e reinserção social do usuário e repressão ao tráfico de drogas. Em março deste ano, o MP-GO firmou um termo de cooperação em diversas áreas de atuação para, juntamente com o governo do Estado, empreender uma série de ações no enfrentamento às drogas.

• Proposta do CNMP recomenda criação de Promotorias de Justiça Especializadas em Segurança Pública nos MPEs

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Luciano Nunes Maia (foto) apresentou proposta de recomendação que visa a fomentar a criação de Promotorias de Justiça Especializadas ou Grupos de Atuação Especializada em Segurança Pública nos Ministérios Públicos Estaduais. A proposição foi feita em 22 de maio, durante a realização da 1ª Sessão Extraordinária de 2018, em Brasília.

A proposta estabelece que as Promotorias de Justiça e os Grupos de Atuação Especializada em Segurança Pública deverão prevenir ou corrigir irregularidades e/ou abusos de poder relacionados à atividade de investigação criminal, à improbidade administrativa na devida área de atuação e aos crimes praticados no desempenho da atividade policial. Para isso, as unidades deverão ser dotadas de informações que viabilizem o planejamento de ações e resultados, utilizando meios próprios e em colaboração com outros atores da segurança pública.

Na justificativa da proposta, Luciano Nunes ressalta que as “ações puramente reativas e isoladas dos órgãos de combate à criminalidade vêm se mostrando incapazes de equacionar a escalada da criminalidade”. Desse modo, surge necessidade de criação de uma estrutura institucional que amplie as fronteiras de cada Ministério Público, possibilitando o incremento das cooperações entre seus diversos ramos e a elaboração de um planejamento institucional efetivamente integrado.

De acordo com o conselheiro proponente, as unidades recomendadas deverão possuir atribuições nas áreas administrativa, extrajudicial e judicial, bem como cível e criminal, relacionadas à tutela da segurança pública por meio da fiscalização dos planos nacionais, estaduais e municipais de segurança. Elas atuarão nos serviços de segurança e direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia e à prevenção da criminalidade, inclusive na tutela coletiva.

Na proposta, o conselheiro recomenda ainda que as Procuradorias-Gerais de Justiça e

os diretores dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional incluem a área de Segurança Pública nos cursos de formação e atualização dos membros do MP, além de priorizar o tema no planejamento estratégico das unidades. Luciano Nunes também orienta que as Procuradorias-Gerais de Justiça e as Corregedorias-Gerais dos MPs apoiem e fomentem a atuação dos membros do MP, promovendo ações coordenadas para a melhoria das políticas públicas no referido tema.

O conselheiro reforça, ainda, a necessidade de permanente diálogo com a sociedade civil organizada, bem como com a população em geral, a fim de obter informações úteis ao combate à criminalidade e ao entendimento da problemática social, no que tange ao quesito segurança pública.

A proposta de recomendação será distribuída a um conselheiro, que será seu relator. Após, será aberto o prazo regimental de 30 dias para o recebimento de emendas.

- [CNMP realiza 2º Encontro Regional do Planejamento Estratégico Nacional em Manaus](#)



No evento, que faz parte do projeto de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do MP (PEN 2020-2029), membros discutiram sobre a estratégia da instituição para os próximos 10 anos.

Nos dias 03 e 04 de outubro o Ministério Público do Trabalho (MPT-AM/RR) recebeu o 2º Encontro Regional do Planejamento Estratégico. O evento é uma das etapas do projeto de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional (PEN-MP) 2020-2029, desenvolvido pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A solenidade de abertura ocorreu no dia 03 de outubro.

No encontro, membros do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Tocantins, indicados pelas suas instituições, estiveram reunidos durante dois dias para discutir a estratégia do Ministério Público para os próximos dez anos. Juntos, promotores e procuradores de justiça debateram os valores que devem fundamentar a atuação do MP e os objetivos a serem alcançados neste período.

O evento no Amazonas é o segundo de oito encontros programados até o fim do ano para



ouvir os integrantes do Ministério Público de norte a sul do País. O objetivo é a construção coletiva do Planejamento Estratégico Nacional, com garantia de representatividade regional e observância às diversidades culturais do Brasil.

Os Encontros Regionais contou com a participação de membros do Ministério Público estadual, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar. Cada evento reuniu de três a cinco representantes por estado, conforme a proximidade geográfica e estrutura necessária para a realização da reunião.

- Construção coletiva

Aprovado pelo Plenário do CNMP no dia 10 de abril, o projeto de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional 2020-2029 (PEN-MP) teve como premissa a construção coletiva. “Nossa é ideia elaborar um planejamento estratégico efetivo, a partir de um amplo diálogo com integrantes do MP e com a sociedade. Estamos dando a todos a oportunidade de participarem desse processo”, afirmou o presidente da CPE, conselheiro Sebastião Caixeta.

- Cao-Maph-Urb mobiliza autoridades do Amazonas na Ação Nacional em Defesa do Patrimônio Histórico

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (Cao-Maph-Urb), deu início em 5 de outubro de 2018, no Amazonas, à Ação Nacional em Defesa do Patrimônio Histórico. O movimento é liderado por promotorias de Justiça de todo o Brasil e foi deliberado durante a segunda reunião ordinária da Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (Copema/GNDH/CNPG), nos dias 4 a 6 de setembro de 2018, em razão do incêndio que destruiu o Museu Nacional, no Rio de Janeiro.

“A perda inestimável resultante do incêndio que destruiu o Museu Nacional foi o que nos levou a realizar essa ação nacional, que visa construir, em conjunto com os órgãos e instituições ligados ao assunto, ações e estratégias que evitem a recorrência de fatos semelhantes ao registrado no Rio de Janeiro”, declarou o coordenador do Cao-Maph-Urb, Promotor de Justiça Paulo Stélio.



A primeira reunião da Ação Nacional em Defesa do Patrimônio Histórico ocorreu na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Administração, Manauscult, Corpo de Bombeiros, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).

Durante o evento, foi deliberado que cada órgão apresentaria um diagnóstico dos prédios e acervos históricos sob sua responsabilidade, com identificação das situações de maior vulnerabilidade e respectivas propostas de ação, na segunda reunião, a ser realizada no próximo dia 17 de outubro. Nessa reunião, serão definidas as ações e estratégias prioritárias para a preservação do patrimônio histórico amazonense, bem como os locais de visita do grupo para verificação de risco, inicialmente, quanto a incêndios, mas, eventualmente, também quanto à ocorrência de outros sinistros.

Dentre os problemas apontados, destacam-se a falta de regulamentação do Corpo de Bombeiros apropriada à realidade local, a necessidade de reativação e instalação de hidrantes no centro histórico da cidade, o risco de desabamento gerado pela ocupação irregular e/ou abandono de imóveis históricos ou localizados junto ao sítio histórico.

- [MP-AM sedia reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais](#)

Teve início em 22 de novembro de 2018, em Manaus, a 114ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União (CNCGMP). A reunião, de caráter ordinário, teve na pauta a eleição da nova diretoria do órgão colegiado, instituído com o objetivo de contribuir para a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público. O evento com dois dias de duração, foi realizado no Tropical Hotel Ecoresort, com a presença de Corregedores-Gerais das diversas unidades do Ministério Público brasileiro.



“Esta reunião, sediada em Manaus, será um evento bastante importante e diferenciado, pois vamos eleger a nova diretoria e o novo presidente do Conselho Nacional dos Corregedores- Gerais. Nossa expectativa é de que o evento seja bastante produtivo e traga muitos frutos, não só para a Corregedoria do MP-AM, mas também para as Corregedorias de todas unidades do Ministério Público brasileiro”, destaca a Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do MP-AM, Jussara Maria Pordeus.

O CNCGMP foi instituído em 25 de março de 1994, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, tendo como principal finalidade, contribuir para a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público. Tal contribuição se dá por meio do incentivo à integração das Corregedorias-Gerais do Ministério Público brasileiro, da elaboração de

políticas e planos de atuação uniforme ou integrada, do estabelecimento de metas e diretrizes relacionadas ao aperfeiçoamento funcional dos integrantes da instituição, da edição de súmulas acerca de questões relevantes à atuação ministerial e da promoção de estudos relacionados à natureza e conteúdo das infrações de caráter disciplinar.

Na avaliação da Corregedora-Geral do MP-AM, o Conselho Nacional de Corregedores-Gerais participa ativamente das questões finalísticas do Ministério Público, buscando, no desempenho de suas funções, não só fiscalizar e punir, mas principalmente prevenir e orientar os membros do Ministério Público: “O Conselho se reúne a cada dois meses. Nessa reunião, discutiremos a evolução humana do Ministério Público, a questão fiscalizatória e o controle de regularidade do serviço ministerial. Teremos a participação do Corregedor-Nacional e de sua equipe, além dos demais integrantes do conselho, por isso, nossa expectativa é das melhores”.

- [PGJ participa de abertura do Simpósio Nacional de Ouvidorias no TCE](#)

Com a presença de 450 pessoas, entre representantes de diversas ouvidorias de órgãos públicos do Amazonas e de outros Estados, além de importantes nomes do cenário jurídico e de autoridades de setores públicos brasileiros, o Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) deu início, no dia 8 de novembro, ao 2º Simpósio Nacional de Ouvidorias, com o tema “Os 30 anos na Constituição Cidadã e a evolução dos mecanismos de controle”.

Durante a solenidade de abertura do evento, a presidente do TCE-AM Yara Lins dos Santos parabenizou a iniciativa do simpósio e ressaltou a importância da transparência nos órgãos públicos. “Estamos na era da plena transparência de informações e, nesse contexto, as Ouvidorias funcionam como a porta de entrada para o acesso da sociedade civil ao serviço público, portanto devem ser debatidas e aperfeiçoadas”, pontuou.

A Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque participou da abertura do evento e contextualizou o impacto do simpósio nesse processo de depuração pelo qual passa o país. “Nesse momento é fundamental que as instituições, os poderes consolidem as suas ferramentas de atuação, e a ouvidoria é uma importante ferramenta para qualquer instituição, ela é porta de entrada da instituição na medida em que ela recebe os reclames da sociedade. É uma honra que esse encontro foi organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, um simpósio que vai debater temas importantes, como os 30 anos de



Constituição Brasileira, um momento especial para consolidarmos essa ferramenta de defesa dos interesses individuais, coletivos e sociais, quem ganha é a sociedade com a discussão em torno de temas tão relevantes”, afirmou a Procuradora-Geral.

Idealizador do Simpósio, o ouvidor-geral do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, falou sobre a importância da realização do evento para o funcionalismo público. “O objetivo é divulgar o papel das Ouvidorias dentro das instituições públicas, que é o de fazer o contato da sociedade com a administração pública. Portanto, é essencial que exista esse estreitamento entre as diversas ouvidorias do Estado para que as atividades sejam feitas de forma coordenada, de forma melhorar esse contato entre sociedade e órgãos públicos”, comentou o ouvidor.

Também presente no evento, o presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Ivan Lélis Bonilha, deu destaque aos possíveis mecanismos e práticas que poderão ser desenvolvidos no simpósio. “O país vive um momento de transformações e nesse contexto é essencial ouvir as demandas da população. É aí que as ouvidorias atuam e é fantástico participar de um evento como esse, onde uma grande quantidade de representantes de ouvidorias públicas poderão, inclusive, desenvolver vetores de atuação para estimular a participação popular no setor público”, ressaltou.

Participam do encontro representantes de várias ouvidorias no âmbito do Amazonas, entre elas dos Executivos estadual e municipal, Legislativo Judiciário, entre outras.

Palestra Magna aborda a recuperação de prestígio do serviço público

Dando início ao ciclo de palestras, a doutora em direito pela PUC-MG e Promotora de Justiça do MP-AM, Silvana Nobre de Lima Cabral, abordou o tema “A necessária repectuação constitucional das instituições democráticas”, com uma análise da trajetória da Constituição Federal de 1988 e abordando o afastamento do funcionalismo público dos objetivos da carta magna que culminaram com a atual crise moral e ética pela qual perpassa o país.



De acordo com a Promotora, as instituições públicas precisam recuperar a base da confiança institucional com a sociedade, que, segundo ela, passam por um grave momento de descrédito, devido à inércia do funcionalismo público frente a problemas como corrupção e outros que acontecem no país.

“Não há apenas um culpado, quando há esse descrédito, os culpados somos todos nós. Para que as ouvidorias funcionem, por exemplo, é preciso que as demandas sejam ouvidas e processadas, ao invés de simplesmente arquivadas”, destacou Silvana Nobre.

• Especialistas no combate à sonegação fiscal palestram e trocam experiências no MP-AM

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) iniciou em 06 de dezembro, o Seminário “Crimes contra a ordem tributária, estratégias e rotinas de combate à sonegação fiscal”.

Realizado pelo Ceaf (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), o Seminário visa a ampliar e difundir o conhecimento sobre o combate aos crimes contra a ordem tributária e conexos com o objetivo de melhorar a expertise na apuração criminal e consequente persecução judicial.

A solenidade de abertura do evento foi no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A cerimônia foi presidida pela Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque. “Penso que esse tema precisa ser enfrentado de forma coletiva para que os resultados sejam efetivos, como espera a sociedade. Na medida



em que a sonegação, a fraude tributária se dá, perde a população, pois o recurso que deveria ser direcionado para políticas públicas, para o bem da sociedade, em áreas como educação, saúde, meio ambiente, entre outros, esses recursos acabam não chegando aos cofres públicos, então é muito importante esse momento para trocarmos experiências, temos aqui importantes operadores do direito, técnicos da área, e não tenho dúvida que vão conseguir resultados positivos com o Ministério público que inicia o trabalho através do CIRA (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos)”, afirmou a PGJ.

O público é formado por membros e servidores do MP-AM, além de autoridades e técnicos de instituições convidadas. A ideia também é o estudo sobre os incentivos fiscais concedidos na Zona Franca de Manaus e rotinas administrativas dos órgãos de fiscalização (SEFAZ e SEMEF), essenciais para compreensão do funcionamento dos fiscos estadual e municipal e o combate à sonegação fiscal. Durante a programação, foi apresentado o que é o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/AM e o objetivo de sua criação pelo Estado do Amazonas.

“A gente já tem o CIRA formalmente implantado por decreto do governador no ano de 2017. A integração efetiva dos órgãos já é realizada, porém de forma lenta, mas essas dificuldades estão sendo vencidas principalmente com esclarecimento dentro da própria legislação e o dever de cada servidor de passar a informação sobre práticas de crimes ao Ministério Público. Essa é também uma das finalidades desse seminário, propiciar principalmente aos auditores-fiscais e aos procuradores fazendários, subsídios e tranquilidade acerca da rotina que deve ser adotada para o encaminhamento dessas notícias ao Ministério Público, a fim de que possa agir nesses casos”, informou o Promotor de Justiça Daniel Leite, o primeiro palestrante do Seminário e integrante do CIRA/AM.



Experiência Exitosa

O Seminário também reúne membros de outros Ministérios Públicos do país que atuam no combate à sonegação fiscal e já colhem resultados práticos do esforço concentrado entre as instituições para recuperação de ativos. É o caso do Ministério Público do Estado da Paraíba, que já conta com o CIRA trabalhando em conjunto com vários órgãos harmoniosamente.

Para a Promotora de Justiça Renata Luz, esse é o caminho para obter se obter melhor eficiência no combate aos crimes tributários. “Hoje a gente funciona no prédio do Ministério Público, onde a inteligência fiscal e a inteligência da fazenda estão sediadas também, então esse trabalho é muito unido, fazemos parte de uma rede. hoje a gente trabalha com índice de recuperação de ativos em torno de 3% que, embora possa parecer pequeno, mas a estrutura do estado arrecada menos de 1% dos valores descritos como dívidas ativas, então com essa atuação o número saiu de menos de 1% para 3%, um aumento muito significativo”, afirmou a Promotora.